

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 21 de Julho de 2017 Nº 27067

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.116, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteadas pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização; planejar, coordenar e monitorar as atividades de: Polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais; de Perícia Oficial e Identificação Técnica e de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional; exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:


I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
- 2.1 Secretário do GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria de Polícia
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
5. Unidade Setorial de Correição
6. Ouvidoria Setorial
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
- 7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente
- 7.2 Gerência de Fiscalização
8. Coordenadoria de Projetos
9. Comissão de Ética
10. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.1.2 Gerência de Convênios
 - 1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
 - 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria Contábil
 - 2.1. Gerência de Prestação de Contas
 - 2.2. Gerência de Conformidade
 - 2.3. Gerência de Informações Contábeis
3. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 3.1. Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
 - 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
 - 3.1.2 Gerência de Sistemas
 - 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
 - 3.2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
 - 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
 - 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
 - 3.2.3 Gerência de Operações
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
5. Superintendência Administrativa
 - 5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
 - 5.1.2 Gerência de Protocolo
 - 5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial
 - 5.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 5.2.1 Gerência de Patrimônio
 - 5.2.2 Gerência de Almoxarifado
 - 5.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 5.3.1 Gerência de Aquisições
 - 5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos
 - 5.3.3 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 5.4. Coordenadoria de Transportes
 - 5.4.1 Gerência de Controle de Transporte
 - 5.4.2 Gerência de Controle de Veículos
 - 5.5. Coordenadoria de Obras e Engenharia
 - 5.5.1 Gerência de Fiscalização e Projetos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1. Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
 - 2.1. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.2. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 3.1. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 3.1.1. Gerência Técnica e de Telecomunicações
 - 3.1.2. Gerência Administrativa
 - 3.1.3. Centro Integrado de Comando e Controle
 - 3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitano
 - 3.3. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
 - 3.3.1. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
 - 3.3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
 - 3.3.3. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína - CIOSP/Juína
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
 - 4.1. Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento
 - 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
 - 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte
 - 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul
 - 5.4. Gerência de Monitoramento da Região Leste
 - 5.5. Gerência de Monitoramento da Região Oeste
6. Coordenadoria de Ações Preventivas
 - 6.1. Gerência de Polícia Comunitária
 - 6.2. Gerência da Rede Cidadã
7. Gerência do Canil Integrado
8. Coordenadoria de Inteligência
 - 8.1. Gerência de Análise
9. Coordenadoria de Contra Inteligência
 - 9.1. Gerência de Segurança Orgânica
 - 9.2. Gerência de Análise e Operações de Inteligência
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
 - 10.1. Gerência de Georreferenciamento
 - 10.2. Gerência de Estatística
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar - PM
2. Polícia Judiciária Civil - PJC
3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 7 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 1.026, de 31 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 20 de julho de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia			
2.1 Secretaria do GECCH			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42
1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	3
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			

- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	7
6. Ouvidoria Setorial			
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Comissão de Ética			
10. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-

3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.2 Gerência de Sistemas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.3 Gerência de Banco de Dados				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.2.1 Gerência de Rede Lógica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.3 Gerência de Operações				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2	
4.1 Gerência e Provisão, Manutenção e Monitoramento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2	
5. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.1.2 Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.2.1 Gerência de Patrimônio				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
5.2.2 Gerência de Almoxarifado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	2	
5.3.1 Gerência de Aquisições				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.3.3 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4 Coordenadoria de Transportes				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.4.1 Gerência de Controle de Transporte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4.2 Gerência de Controle de Veículos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.5 Coordenadoria de Obras e Engenharia				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.5.1 Gerência de Fiscalização e Projetos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				

1. Gabinete de Gestão Integrada				
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira				
2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública				
3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.2 Gerência Administrativa				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.3 Centro Integrado de Comando e Controle				
3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitano				
3.3 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais				
3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres				
3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis				
3.3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Juína - CIOSP/Juína				
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.1 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4 Gerência de Monitoramento da Região Leste				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.5 Gerência de Monitoramento da Região Oeste				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6. Coordenadoria de Ações Preventivas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.1 Gerência de Polícia Comunitária				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-	
6.2 Gerência da Rede Cidadã				
- Gerente	DGA-8	1	-	
7. Gerência do Canil Integrado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
8. Coordenadoria de Inteligência				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-	
8.1 Gerência de Análise				
- Gerente	DGA-8	1	-	
9. Coordenadoria de Contra Inteligência				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
9.1 Gerência de Segurança Orgânica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
9.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência				
- Gerente	DGA-8	1	-	
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
10.1 Gerência de Georreferenciamento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	

10.2 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		133	71
TOTAL		204	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	6	
DGA 3	1	
DGA 4	12	
DGA 5	16	
DGA 6	31	3
DGA 7	0	
DGA 8	62	
DGA 9	0	42
DGA 10	4	26
SUBTOTAL		71
TOTAL		204

DECRETO Nº 1.118, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compete planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos; formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida e da vulnerabilidade social; supervisionar, coordenar e promover políticas de emprego e mão de obra; promover a integração entre os órgãos e parceiros com instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações da Secretaria; realizar estudos e executar projetos específicos e especiais na sua área de atuação; fomentar, implantar e coordenar as políticas públicas estaduais relativas aos programas, projetos e ações da Secretaria; promover a inclusão social, a assistência integral e as ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza; proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais; realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome; consolidar o direito à assistência social em todo o território mato-grossense; estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebre o ciclo de pobreza e promova a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses; desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual do Trabalho - CETEB
- 3 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA
- 3 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
- 4 - Conselho Estadual de Juventude - CONJUV
- 5 - Comissão Intergestores Bipartite - CIB

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
- 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Assuntos Comunitários
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Unidade Setorial de Correição
- 4 - Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Administração Sistemática
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.2.1 - Gerência de Convênios e Prestação de Contas
 - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.3.1 - Gerência de Contratos e Aquisições
 - 1.3.2 - Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 1.3.3 - Gerência de Transporte
 - 1.3.4 - Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços
 - 1.3.5 - Gerência de Tecnologia da Informação
 - 1.4 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.4.1 - Gerência Financeira
 - 1.4.2 - Gerência Contábil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Trabalho e Qualificação Profissional
 - 1.1 - Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE
 - 1.1.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra
 - 1.1.2 - Gerência do Seguro Desemprego
 - 1.2 - Coordenadoria de Qualificação Profissional
- 2 - Superintendência de Promoção a Cidadania
 - 2.1 - Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
- 3 - Superintendência do Programa Ganha Tempo
 - 3.1 - Gerência do Ganha Tempo
- 4 - Superintendência de Gestão, Programas e Serviços Socioassistenciais
 - 4.1 - Gerência de Proteção Social Básica
 - 4.2 - Gerência de Proteção Social Especial
 - 4.3 - Gerência de Vigilância Socioassistencial
 - 4.4 - Gerência de Gestão do Trabalho
- 5 - Superintendência de Renda e Cidadania
 - 5.1 - Coordenadoria do Pró Família
 - 5.1.1 - Gerência de Inclusão Sócio-Produtiva
 - 5.1.2 - Gerência de Integração
 - 5.1.3 - Gerente de Acesso a Serviços
 - 5.2 - Coordenadoria de Cadastro Único e Benefícios
- 6 - Superintendência de Acolhimento Social

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Unidade Regional do SINE de Rondonópolis

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no item 1 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2 e 3 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Cidadania e Assuntos Comunitários.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4, 5 e 6 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 11 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 936, de 13 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA						
1. Conselho Estadual do Trabalho - CETEB						
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA						
3. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS						
4. Conselho Estadual de Juventude - CONJUV						
5. Comissão Intergestores Bipartite - CIB						
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social						
- Secretário	DGA-1	1	-			
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Assuntos Comunitários						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO						
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER						
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI						
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1			
3. Unidade Setorial de Correição						
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-			
4. Ouvidoria Setorial						
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR						
1. Gabinete de Direção						
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-			
2. Unidade de Assessoria						
- Assessor Especial I	DGA-2	5	-			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-			
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-			

- Assessor Técnico II	DGA-5	10	-		
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	-		
- Assistente Técnico I	DGA-8	12	-		
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	-		
- Assistente de Direção	DGA-10	-	10		
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA					
1. Superintendência de Administração Sistêmica					
- Superintendente	DGA-4	1	-		
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
1.1.1. Gerência de Gestão de Pessoas					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
1.2.1 Gerência de Convênios e Prestação de Contas					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
- Pregoeiro	DGA-6	-	1		
1.3.1 Gerência de Contratos e Aquisições					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.3.2 Gerência de Protocolo e Arquivo					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.3.3 Gerência de Transporte					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.3.4 Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.3.5 Gerência de Tecnologia da Informação					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.4 Coordenadoria Financeira e Contábil					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
1.4.1 Gerência Financeira					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.4.2 Gerência Contábil					
- Gerente	DGA-8	1	-		
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA					
1. Superintendência de Trabalho e Qualificação Profissional					
- Superintendente	DGA-4	1	-		
1.1 Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego					
- Gerente	DGA-8	1	-		
1.2 Coordenadoria de Qualificação Profissional					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
2. Superintendência de Promoção a Cidadania					
- Superintendente	DGA-4	1	-		
2.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania					
- Coordenador	DGA-6	1	-		
3. Superintendência do Programa Ganha Tempo					
- Superintendente	DGA-4	1	-		
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	-		
3.1 Gerência do Ganha Tempo					
- Gerente	DGA-8	1	-		
4. Superintendência de Gestão, Programas e Serviços Socioassistenciais					
- Superintendente	DGA-4	1	-		
4.1 Gerência de Proteção Social Básica					
- Gerente	DGA-8	1	-		
4.2 Gerência de Proteção Social Especial					
- Gerente	DGA-8	1	-		
4.3 Gerência de Vigilância Socioassistencial					
- Gerente	DGA-8	1	-		

4.4 Gerência de Gestão do Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Renda e Cidadania			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria do Pró Família			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Inclusão Sócio-Produtiva			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Integração			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Acesso a Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Cadastro Único e Benefícios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Acolhimento Social			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		91	12
TOTAL		103	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	-
DGA 3	1	-
DGA 4	11	-
DGA 5	10	-
DGA 6	19	2
DGA 7	0	-
DGA 8	31	-
DGA 9	9	-
DGA 10	0	10
SUBTOTAL		12
TOTAL		103

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 263 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.325.555,89 (seis milhões e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1515	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	73.635,90
1527	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.716.827,12
1542	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.535.092,87
TOTAL		6.325.555,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1515					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	73.635,90
PROCESSO : 1527					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	1.526.205,70
12	368	398	2217	0300	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	120	OD	NO	45.200,00
						F	449000000	120	OD	NO	145.421,42
PROCESSO : 1542					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0500	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO V - SUDESTE		334100000	100	OD	NO	268.087,20
10	302	077	2451	0600	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VI - SUL		334100000	100	OD	NO	4.267.005,67
TOTAL GERAL:											6.325.555,89

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 1515					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1167	0200	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	37.500,00
17	512	391	1167	0900	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	36.135,90
TOTAL FISCAL:											73.635,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											73.635,90
PROCESSO : 1527					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	1.716.827,12
TOTAL FISCAL:											1.716.827,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.716.827,12
PROCESSO : 1542					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

10	302	077	2515	1200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	100	OD	NO	4.535.092,87
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											4.535.092,87
TOTAL GERAL:											4.535.092,87

ANEXO III	1515	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
Processo:												
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)										2,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)										2,00	

Processo:	1527	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00	

Processo:	1527	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00	

Processo:	1527	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00	

Processo:	1542	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										10,33	

Processo:	1542	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										9,50	

Processo:	1542	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS							Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE			
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										14,30	
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)										14,30	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 264 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$

1.492.631,56 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1484	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.492.631,56
TOTAL		1.492.631,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1484	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.492.631,56
TOTAL GERAL:											1.492.631,56

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 1484	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	388	3053	9900	Implementação de parcerias - ESTADO	F	339000000	136	OD	NO	1.492.631,56
TOTAL FISCAL:											1.492.631,56
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.492.631,56

ANEXO III	1484	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1484	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	3053 - Implementação de parcerias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 265 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.704.364,58 (onze milhões e setecentos e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1459	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	547.054,20
1469	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	250.000,00
1482	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	82.963,66
1500	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00
1503	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	1.596.616,88
1507	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	7.647.729,84
1514	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.500.000,00
TOTAL		11.704.364,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1459					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	225.964,20
14	243	408	4261	1000	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO X - CENTRO	S	334200000	248	OD	NO	300.000,00
14	421	410	2490	9900	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos - ESTADO	F	449000000	100	RCC	NO	12.000,00
14	421	410	4316	0400	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	9.090,00
PROCESSO : 1469					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	250.000,00
PROCESSO : 1482					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

15	126	391	3110	9900	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	82.963,66
PROCESSO : 1500					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	449000000	369	CD	NO	80.000,00
PROCESSO : 1503					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0600	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	640	CD	NO	1.429.616,88
02	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	167.000,00
PROCESSO : 1507					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	1.596.664,00
						F	339000000	242	CD	NO	273.713,99
06	121	406	2375	9900	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	1.134.692,87
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	2.117.632,98
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	227.946,26
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	257.921,27
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	1.033.518,37
06	181	406	2341	9900	Promoção da vida funcional saudável do policial militar. - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	24.606,89
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	398.938,67
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	100	CD	NO	104.469,67
06	181	406	2381	9900	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	170.470,00
06	181	406	3309	0400	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	240	CD	NO	307.154,87
PROCESSO : 1514					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	3101	0700	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											11.704.364,58

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 1459					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	80.000,00

14	243	408	5167	0500	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	248	OD	NO	300.000,00
14	421	410	2484	9900	Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.090,00
14	421	410	2490	9900	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	12.000,00
14	422	409	2441	9900	Gestão de políticas específicas de direitos humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.500,00
14	422	409	2442	9900	Política para a promoção da igualdade racial - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.464,20
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
14	422	409	2456	9900	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.000,00
TOTAL FISCAL:											167.054,20
TOTAL SEGURIDADE:											380.000,00
TOTAL GERAL:											547.054,20
PROCESSO : 1469				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	339000000	112	CD	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00
PROCESSO : 1482				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	82.963,66
TOTAL FISCAL:											82.963,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											82.963,66
PROCESSO : 1500				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	544	393	3113	9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F	339000000	369	CD	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.000,00
PROCESSO : 1503				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	0500	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	640	CD	NO	1.429.616,88
02	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	167.000,00
TOTAL FISCAL:											1.596.616,88
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.596.616,88
PROCESSO : 1507				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	121	406	2375	9900	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - ESTADO	F	449000000	100	CD	NO	251.677,81
06	122	406	2382	9900	Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	242	CD	NO	100.000,00
06	126	406	3316	9900	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de segurança pública com uso de TI - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	140.000,00
						F	449000000	100	CD	NO	315.000,00
06	128	406	2355	9900	Ampliação e capacitação do quadro funcional de profissionais da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	100.000,00

06	128	406	3311	0600	Modernização da Infraestrutura e Logística da Academia de Polícia Civil - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	CD	NO	200.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
06	181	406	2281	9900	Estruturação do GECCH- Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	8.940,00
						F	339000000	100	OD	NO	7.140,00
						F	449000000	100	CD	NO	33.920,00
06	181	406	2285	0600	Fortalecimento da Polícia Comunitária - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	242	CD	NO	147.252,78
						F	449000000	242	CD	NO	26.461,21
06	181	406	2285	9900	Fortalecimento da Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	54.210,00
						F	339000000	100	CD	NO	162.450,83
						F	449000000	100	CD	NO	9.625,18
06	181	406	2286	9900	Estruturação dos Projetos de Prevenção Social da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	80.000,00
06	181	406	2339	9900	Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	50.000,00
06	181	406	2359	9900	Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública - ESTADO	F	449000000	100	CD	NO	21.269,23
06	181	406	2360	9900	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	37.770,00
						F	449000000	100	OD	NO	8.240,00
						F	449000000	100	CD	NO	8.420,33
06	181	406	2371	0600	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	370,00
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	60.000,00
						F	449000000	100	CD	NO	43.599,67
06	181	406	2371	0800	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	500,00
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	250.000,00
06	181	406	3307	9900	Modernização da estrutura logística da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	200.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	1.740.012,00
						F	449000000	240	CD	NO	118.113,26
06	181	406	3308	9900	Estruturação logística da PJC - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	270.121,27
						F	449000000	100	CD	NO	128.817,40
06	181	406	3309	0600	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	CD	NO	307.154,87
06	181	406	3317	0600	Prevenção social da violência e criminalidade - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CD	NO	800.000,00
06	183	406	2378	9900	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	256.545,72
						F	449000000	100	CD	NO	403.454,28
06	183	406	3313	9900	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC - ESTADO	F	449000000	240	CD	NO	132.664,00
06	183	406	3314	9900	Modernização e Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC - ESTADO	F	449000000	240	CD	NO	464.000,00
06	243	406	2282	9900	Ampliação do atendimento do projeto social "Bombeiros do Futuro" - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	163.788,04
						F	449000000	100	EPI-RC	NO	36.211,96
06	243	406	2437	0600	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
06	243	406	2437	9900	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	181.224,50
						F	449000000	100	CD	NO	68.775,50
TOTAL FISCAL:											7.647.729,84
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.647.729,84
PROCESSO : 1514				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

17	512	391	3101	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2490 - Prestação de serviços de saúde aos reeducandos							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)										10.543,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas							Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO		
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)										1,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)										4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)										1,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2441 - Gestão de políticas específicas de direitos humanos							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)										1,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2442 - Política para a promoção da igualdade racial							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Mapeamento realizado(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Mapeamento realizado(Unidade)										1,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)										1,00

Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out							Regional:	9900 - ESTADO		

Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		1,00
Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2456 - Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselho e comitê estruturados (Percentual)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Conselho e comitê estruturados (Percentual)		100,00
Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2484 - Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		3.172,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Pessoa)		3.172,00
Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2490 - Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)		10.543,00
Processo:	1459	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		0,00
Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Número)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)		900,00
Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Número)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)		900,00
Processo:	1482	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3110 - Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parque tecnológico ampliado(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Parque tecnológico ampliado(Percentual)		30,00
Processo:	1482	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1500	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)		25,00
Processo:	1500	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Instrumento implantado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implantado(Percentual)		25,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)		448,48

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1503	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)		7.799,52

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		265,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2341 - Promoção da vida funcional saudável do policial militar.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		1,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil		Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)	107,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)	107,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		56,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		56,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)		625,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)		625,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2281 - Estruturação do GECCH- Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgão estruturado/ reestruturado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgão estruturado/ reestruturado(Unidade)		1,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2282 - Ampliação do atendimento do projeto social "Bombeiros do Futuro"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		150,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2285 - Fortalecimento da Policia Comunitária	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)		5,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2285 - Fortalecimento da Policia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)		35,00
Meta Física Neste Processo:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)		35,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2286 - Estruturação dos Projetos de Prevenção Social da Polícia Judiciária Civil	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			20.000,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2339 - Promoção de atividades de prevenção primária da Polícia Militar.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			1,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2355 - Ampliação e capacitação do quadro funcional de profissionais da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Vagas ofertadas(Unidade)			500,00
Meta Física Neste Processo:	Vagas ofertadas(Unidade)			500,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2359 - Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho do profissional da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação realizada(Unidade)			1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Unidade)			1.500,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2360 - Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação de integração mantida (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação de integração mantida (Percentual)			100,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			10,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			56,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			56,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			14,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			14,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)			100,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	Regional:	9900 - ESTADO	

Meta Física:	Operação aerotransportada realizada	(Hora/Voo)	625,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aerotransportada realizada	(Hora/Voo)	625,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2378 - Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		423,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		423,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2382 - Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2437 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		1.000,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2437 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		9.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		9.000,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3307 - Modernização da estrutura logística da Polícia Militar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		265,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		265,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3311 - Modernização da Infraestrutura e Logística da Academia de Polícia Civil	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3313 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		2,00
Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3314 - Modernização e Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)		6,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3316 - Disponibilização de serviços e informações para as instituições de segurança pública com uso de TI		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço e informação de TI disponibilizados (Percentual)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço e informação de TI disponibilizados (Percentual)		13,00

Processo:	1507	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3317 - Prevenção social da violência e criminalidade		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Pessoas atendidas(Pessoa)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Pessoa)		1.500,00

Processo:	1514	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		6.250,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		3.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 266 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1141	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1141					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EP-DmO	NO	1.200.000,00			
TOTAL GERAL:											1.200.000,00			

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
----------	--	--	--	--	------------------	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 1141					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	1.200.000,00
TOTAL FISCAL:											1.200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.200.000,00

ANEXO III		1141	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:				
PAOE:		2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste		Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:				

Processo:		1141	Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:		2153 - Promoção do "Destino MT"		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste		Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:				

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 19.271/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389462/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA**, portador (a) do RG nº 852471/SSP/MT e do CPF nº 247.894.456-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.272/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 389492/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADILSON ANTUNES E SILVA**, portador (a) do RG nº 878683/PM/MT e do CPF nº 495.865.721-53, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 5 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 5 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.273/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389541/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY PINTO DE BARROS**, portador (a) do RG nº 0284486-9/SESP/MT e do CPF nº 161.473.401-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.274/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389591/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 0038715-0/SJ/MT e do CPF nº 171.623.191-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.275/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **154918/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 17.892/2017, publicado no Diário Oficial de 17.05.2017, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 16.981/2017, de 28.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 16928008/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 16928008/SSP/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 16928008/SSP/SP ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.276/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389717/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SELMA MARIA GRISOLIA VAZ**, portador (a) do RG nº 296152/SSP/MT e do CPF nº 275.061.261-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.277/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **219897/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.607/2017, de 03.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **PEDRO FONSECA DORTA**, portador (a) do RG nº 878126/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 ..."

LEIA - SE:

"... SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.278/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389847/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA DOS SANTOS MARTINELLI**, portador (a) do RG nº M-2377735/SSP/MG e do CPF nº 196.458.306-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.279/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 390117/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURIVAL ALVES VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 0112103-0/SSP/MT e do CPF nº 064.938.741-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO

AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 19.280/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 390313/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE MENDES CORREA**, portador (a) do RG nº 006187/PJC/MT e do CPF nº 353.933.431-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 19.281/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 49201/2016, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 03 de fevereiro de 2016**, o cargo de Professor, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, ocupada pela servidora **ANA DE MEDEIROS ARNT** RG nº 1056015322 SJS/RS Matrícula Funcional nº. 132147/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.282/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23778/2017, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 17.229/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de abril de 2017, que publicou a Vacância por posse em Cargo inacumulável a servidora **ROZALINA SABINA DOS SANTOS**, RG. nº 1392749-3 SSP/MT, do cargo de Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação, para que:

Onde se lê:..Matricula Funcional nº. 843094/1
Leia-se:.. Matricula Funcional nº. 84395/1

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.283/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 140792/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 21 de março de 2017** do Ato nº 17.487/2017, publicado em 20/04/2017, que autorizou a cessão do servidor **GEOVANE SANTOS LIMA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 137665/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na MT Participações e Projetos S.A.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Fazenda
ATO Nº 19.284/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 508628/2016 e 543594/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017** do Ato nº 14.108/2016, publicado em 21/11/2016, que autorizou a cessão do servidor **LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 111934/6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 19.285/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 63906/2015, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ADEMIR LUCIO DE AMORIM**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43347/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 19.286/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45993/2017, **resolve autorizar a cessão de DOROTI APARECIDA MONTEIRO**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 228050/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo período de **24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.287/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, **resolve autorizar a cessão** de **EDINEY DE MEIRA JESUS**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 90843/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.288/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45993/2017, **resolve autorizar a cessão** de **ELENI BARBOSA LUCIANO**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 64872/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo período de **15 de março de 2017 a 14 de março de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.289/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 566336/2016 e 28983/2017, **resolve autorizar a cessão** de **EVERSON CEZAR GOMES METELO**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 48446/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.290/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 140914/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de **FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 136605/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no, Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, pelo período de 14 de março de 2016 a 18 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.291/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, resolve autorizar a cessão de **GENECY CONSTANTINO FERREIRA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 72725/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.292/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55521/2017, resolve autorizar a cessão de **GLAUBYA PINHEIRO SOARES**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111852/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Gestão do Estado - SEGES, pelo período de 14 de outubro de 2016 a 13 de outubro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 19.293/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 42158/2017, resolve autorizar a cessão de **HELDER COSTA ALEIXES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 268016/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo período de 08 de julho 2017 a 07 de julho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.294/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, **resolve autorizar a cessão de JOELSON WALTRICK**, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 41221/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 19.295/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 566336/2016 e 28983/2017, **resolve autorizar a cessão de JOELSON DO NASCIMENTO PAULA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 41220/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **16 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 19.296/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, **resolve autorizar a cessão de JOSE CESARIO DE CARVALHO**, Major, Matrícula Funcional nº 23493/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **30 setembro de 2016 a 29 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 19.297/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, **resolve autorizar a cessão de JULIO CESAR DA SILVA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 99019/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **12 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
 Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.298/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 566336/2016 e 28983/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** dos servidores abaixo mencionados lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelos **períodos estabelecidos de acordo com o quadro abaixo**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
LILIAN PEREIRA DA SILVA	90927/1	SUB-TENENTE	19/02/2013 a 18/02/2017
FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	108611/1	MAJOR	12/02/2015 a 23/01/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.299/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 566336/2016 e 28983/2017, **resolve autorizar a cessão** de **LILIAN PEREIRA DA SILVA**, Sub-Tenente, Matrícula Funcional nº 90927/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **19 de fevereiro 2017 a 18 de fevereiro 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.300/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 508628/2016 e 543594/2016, **resolve autorizar a cessão** de **LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 111934/6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 19.301/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 40436/2017, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** de **MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 109347/8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI** pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 06 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 19.302/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, **resolve**, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelos períodos abaixo discriminados, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90 com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO
NILDO DEONIZIO ELIAS	35401/1	CORONEL	27/09/2013 a 04/05/2017
JOSE CESARIO DE CARVALHO	23493/1	MAJOR	30/09/2013 a 29/09/2016
JOELSON WALTRICK	41221/1	PRIMEIRO SARGENTO	20/01/2014 a 19/01/2017
EDINEY DE MEIRA JESUS	90843/1	SEGUNDO SARGENTO	20/01/2014 a 19/01/2017
GENECY CONSTANTINO FERREIRA	72725/1	TERCEIRO SARGENTO	20/01/2014 a 19/01/2017
PATRICIA RONDON DE ASSIS	98653/1	SEGUNDO SARGENTO	27/01/2014 a 26/01/2017
LINDOMAR CASTILIO NEVES DA MATA	48353/1	TERCEIRO SARGENTO	14/04/2016 a 13/04/2017
JULIO CESAR DA SILVA	99019/1	CABO	12/01/2016 a 11/01/2017
ROBINSON DE CARVALHO SENRA	112963/1	CABO	02/04/2016 a 01/04/2017
JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	72196/1	TERCEIRO SARGENTO	02/04/2016 a 01/04/2017
CELSON DE MORAES	118871/1	CABO	12/05/2015 a 11/05/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.303/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, **resolve autorizar a cessão** de PATRICIA RONDON DE ASSIS, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 98653/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de 27 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar

nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 19.304/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 631512/2016, **resolve retificar** o Ato nº 12.299/2016, publicado no Diário Oficial de 05/08/2016, que autorizou a cessão de LUCIANO INACIO DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 67141/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC para exercer suas funções no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Onde se lê: "...período de 08 de agosto de 2016 a 08 de agosto de 2017, sem ônus para o órgão de origem, mediante reembolso dos valores referente à remuneração e encargos sociais, nos termos do art. 119, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990."

Leia-se: "...período de 17 de agosto de 2016 a 01 de maio de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXONERAÇÃO

ATO Nº 19.305/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 105706/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA** RG. Nº 12162 Politec/MT, cargo de Professor Matrícula Funcional nº 91263/12, lotado na "EE 13 de maio" da Secretaria de Estado de Educação no município de Porto Esperidião/MT, **a partir de 03 de março de 2017**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.306/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 243794/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **JOSÉ CARLOS GOMES ROBERTO** RG. Nº 637773 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 235953/1, lotado na "EE Malik Didier Namer Zahafi" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 12 de maio de 2017**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.307/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 268647/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **PAULO GEON MORAES DA SILVA** RG. Nº 10000283 SESP/MT, cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 248892/1, lotado na "Coordenadoria de Esporte Escolar" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 24 de maio de 2017**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.308/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 332013/2017 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **SERGIO SHIGUERU TAKASUMI**, RG. Nº 3969149-3 SESP/PR, cargo de Técnico da Área Instrumental, matrícula Funcional nº 205104/1, lotado na Gerência Técnica de Banco de Dados, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 21 de janeiro de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.309/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131313/2017 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **SONIA MARDELEI RODRIGUES CHARPENTIER**, RG. Nº 14176489 SSP/SP, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 19033/1, lotada na "EE La Salles" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de maio de 1995**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.310/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo

nº 123830/2017, da Polícia Judiciária Civil, **resolve retificar**, o Ato Governamental nº 17.516/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2017, que exonerou o servidor **FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA** RG. nº 1462716-7 SSP/MT, do cargo de Investigador de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, para que:

Onde se lê:....a partir de 31 de março de 2017.

Leia-se:....a partir de 13 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 19.311/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINI DA SILVA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Casa Civil**, a partir de 25 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.312/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACKELINE AVELINA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir de 24 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.313/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de **Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 30 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.314/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO DOUGLAS SARDINHA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 11 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.315/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EUSTAQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 17 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 19.316/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINI DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir de 25 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.317/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de **Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 30 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.318/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO DOUGLAS SARDINHA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mobilidade, Acessibilidade e Gestão Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 06 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.320/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 19.078/2017 de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, publicado

no D.O.E. de 13 de julho de 2017, à pág.31, com a seguinte redação:
Onde se lê:

MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA - Coordenador de Monitoramento Recomposição e Restrução de Ecossistemas, Nível DGA-6; a partir de 27 de junho de 2017;

Leia-se:

MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA - Coordenador de Monitoramento de Recomposição e Restauração de Ecossistemas, Nível DGA-6; a partir de 27 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.321/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 18.199/2017 publicado no Diário Oficial de 31 de maio de 2017, referente ao Concurso Público objeto do Edital 004/2009-SAD/MT para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme segue:

ONDE SE LÊ:					
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 a 4 SERIES e/ou 1 e 2 CICLOS					
PÓLO: ROSÁRIO OESTE - MUNICÍPIO: DIAMANTINO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
12	109004	REGINA APARECIDA ALMEIDA LINO	12/10/1965	12156096 SSP/MG	41,5

LEIA-SE:					
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 a 4 SERIES e/ou 1 e 2 CICLOS					
PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
12	109004	REGINA APARECIDA ALMEIDA LINO	12/10/1965	12156096 SSP/MG	41,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA
Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 330/2017/CGE-COR/SINFRA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 242913/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

Art. 2º - CONCEDER prazo extraordinário, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17/05/2017 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do
Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 039/2017/SEGES

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o Grupo de Trabalho Interno do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização dos gastos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016, que estabelece medidas de redução e de controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa nº 003/2017/SEGES de 26 de junho de 2017 que institui a metodologia de Gerenciamento Matricial de Despesas- GMD no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, com as seguintes competências:

I - promover e acompanhar os trabalhos de maneira a garantir os resultados e alcance das metas estabelecidas no Decreto nº 675/2016;
II - analisar os desvios da unidade e/ou pacote;
III - elaborar Relatório de Três Gerações (R3G) propondo contramedidas;
IV - promover e acompanhar a execução das ações;
V - atualizar os Planos de Ação;

VI - auxiliar na preparação das apresentações para as reuniões de acompanhamentos;

VII - participar das reuniões periódicas de acompanhamentos com a liderança do órgão/entidade;

VIII - repassar todas as informações necessárias para os andamentos dos trabalhos, quais sejam, contratos, notas, contas de energia, telefonia, etc., sempre que solicitadas pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD no âmbito setorial será composto por um representante titular e respectivo suplente:

I - Superintendente de Administração Sistêmica:

a) Titular: Aurélio Roberto de Barro Bastos

b) Suplente: Cristiane Alves de Souza

II - Coordenador(a) do Órgão/Entidade:

a) Titular: Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar

b) Suplente: Sandra Helena de Santana Amorim

III - Gestor(es) dos Pacotes:

a) Titular: Franco Orlan Francisco Rodrigues

b) Suplente: Donaldto Gomes Bezerra Filho

Art. 3º O Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, no âmbito central, será composto pela equipe:

I - Naianne Faria Lima de Carvalho - Coordenadora de Serviços;

II - Bianca Miccolis Guimarães - Gerente de Telefonia;

III - Erisson Hariel da Silva - Gerente de Serviços Gerais;

IV - Gil Anderson Soares de Campos - Gerente de Transportes;

V - Danilo Marcandeli - Assessor Especial;

VI - Fabiane Fátima Macedo Lopes - Técnico Administrativo;

VII - Felipe Teixeira Rabelo Machado - Assistente Técnico I;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Adriana Araújo Silva Feitosa

Secretária de Estado de Gestão em Substituição Legal

(Original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E METHA SUPERMERCADO LTDA ME

PROCESSO: 295951/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (Açúcar cristalizado e Chá mate) para atender as necessidades da SEPLAN/MT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.285,00 (Sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 07/07/2017 e término em 07/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa: 339030013/ Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL: Anita Taube

Matrícula: 250683

ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Helio Santos Borba - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
 PROCESSO: 295951/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (Café torrado e moído) para atender as necessidades da SEPLAN/MT.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10. 056,00 (Dez mil e cinquenta e seis reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 07/07/2017 e término em 07/07/2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa: 339030013/ Fonte 100
 FORO: Cuiabá-MT.
 FISCAL: Anita Taube Matrícula: 250683
 ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE
 Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE
 João Batista Alves Vieira - CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

Portaria nº 073/2017/SAAF-SEFAZ
 (publicado no DOE de 12.07.2017, p. 44).

Anexo Único:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Alterar os membros da PORTARIA Nº 98/2014 SAAF-SEFAZ, consolidada até a Portaria 033/2016 SAAF-SEFAZ, conforme a redação abaixo:

“Art. 1º Constituir a Comissão Permanente formada pelos servidores abaixo discriminados, para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da SEFAZ”:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
...
MOISES DE CAMPOS FERREIRA	ANALISTA 40H	Membro
...

LEIA-SE:

Art. 1º Alterar os membros da PORTARIA Nº 98/2014 SAAF-SEFAZ, consolidada até a Portaria 033/2016 SAAF-SEFAZ, conforme a redação abaixo:

“Art. 1º Constituir a Comissão Permanente formada pelos servidores abaixo discriminados, para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da SEFAZ”:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
...
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	ANALISTA 40H	Membro
...

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 128/2017/GS-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 522 e, em observância a Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 031/2016/SAAF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2016, pág. 4, que instaurou o Processo Administrativo nº 365731/2016, em face da Empresa Moura e Botelho Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.972/0001-01, estabelecida na Rua Das Primaveras, nº 434-W, anexo A, sala 2, Centro, Nova Mutum/MT, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 021/2013/SAAF/SEFAZ e Contrato nº 001/2014/SENF/SEFAZ, por igual período, a partir de 20/07/2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 021/2013/SAAF/SEFAZ Contrato nº 001/2014/SENF/SEFAZ	Empresa Moura e Botelho Ltda	Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, advogada, inscrita na OAB nº. 8.613-MT e; Francineia Inhegues de Alencar, advogada, inscrita na OAB nº. 15.558-MT, e; Gleidson Batista de Oliveira sob a matrícula funcional nº 204026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá/MT, 18 de julho de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
 Secretário de Estado de Fazenda
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 074/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a portaria nº 011/2017 SAAF-SEFAZ, publicado no Diário Oficial de 19/06/2017, que homologou incorretamente o cargo da servidora do grupo TAF da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2016, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 371697/2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária
 (Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 074/2017 SAAF-SEFAZ)
ANO 2016ONDE SE LÊ:
[...]

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FTE		
SERVIDOR	MATRICULA	NOTA
FLÁVIA MONTEIRO DE PINA LÔBO	225094	10,0

[...]

LEIA-SE:
[...]

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE		
SERVIDOR	MATRICULA	NOTA
FLÁVIA MONTEIRO DE PINA LÔBO	225094	10,0

[...]

PORTARIA Nº 127/2017-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 049/2017-SEFAZ, de 10/03/2017 (DOE 17/03/2017), que institui lista de preços mínimos para mercadorias oriundas da pecuária mato-grossense, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 049/2017-SEFAZ, de 10/03/2017 (DOE 17/03/2017), que institui lista de preços mínimos para mercadorias oriundas da pecuária mato-grossense e dá outras providências, que passa a vigorar com o texto publicado em anexo a esta portaria.

Art. 2º Fica mantida, até 31 de agosto de 2017, a suspensão de aplicação da lista de preços mínimos em relação às operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, conforme disposto na Portaria nº 097/2017-SEFAZ, de 16 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

PORTARIA Nº 127/2017-SEFAZ

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049/2017-SEFAZ	UN	CÓDIGO LPM	VALOR R\$
DESCRIPÇÃO			
PECUÁRIA EM GERAL			
GADO BOVINO PARA CRIA / RECRIA - PREÇO FOB			
Bovino, Macho, 0 a 12 meses - Preço FOB	cb	010229900005	1.157,84
Bovino, Fêmea, 0 a 12 meses - Preço FOB	cb	010229900006	846,76
Bovino, Macho, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010229900007	1.563,09
Bovino, Fêmea, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010229900008	1.143,12
Bovino, Macho, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010229900009	1.828,81
Bovino, Fêmea, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010229900010	1.371,74
Bovino, Fêmea, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010229900011	1.508,92
Bovino, Macho, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010229900012	2.011,69
GADO BUBALINO PARA CRIA / RECRIA - PREÇO FOB			
Bubalino, Fêmea, 0 a 12 meses - Preço FOB	cb	010239900001	846,76
Bubalino, Macho, 0 a 12 meses - Preço FOB	cb	010239900002	1.157,84
Bubalino, Fêmea, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010239900003	1.200,28
Bubalino, Macho, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010239900004	1.641,24
Bubalino, Fêmea, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010239900005	1.440,33
Bubalino, Macho, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010239900006	1.920,25
Bubalino, Fêmea, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010239900007	1.584,36
Bubalino, Macho, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010239900008	2.051,92
GADO BOVINO DE RAÇA APURADA - PREÇO FOB			
Bovino, Macho Registrado, 12 meses - Preço FOB	cb	010221900001	2.199,90
Bovino, Fêmea Registrada, 12 meses - Preço FOB	cb	010221900002	1.608,84
Bovino, Macho Registrado, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010221900003	2.969,86
Bovino, Fêmea Registrada, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010221900004	2.171,93
Bovino, Macho Registrado, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010221900005	3.474,74
Bovino, Fêmea Registrada, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010221900006	2.606,31
Bovino, Fêmea Registrada, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010221900007	2.866,95
Bovino, Macho Registrado, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010221900008	3.822,21
Bovino, Macho Touro Registrado Reprodutor - Preço FOB	cb	010221900009	4.968,88
Bovino, Macho Controlado, 12 meses - Preço FOB	cb	010221900010	1.649,92
Bovino, Fêmea Controlada, 12 meses - Preço FOB	cb	010221900011	1.126,19
Bovino, Macho Controlado, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010221900012	2.138,30

Bovino, Fêmea Controlada, 13 a 24 meses - Preço FOB	cb	010221900013	1.476,91
Bovino, Macho Controlado, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010221900014	2.988,28
Bovino, Fêmea Controlada, 25 a 36 meses - Preço FOB	cb	010221900015	1.746,23
Bovino, Fêmea Controlada, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010221900016	1.978,19
Bovino, Macho Controlado, acima de 36 meses - Preço FOB	cb	010221900017	2.981,33
Bovino, Macho Touro Controlado Reprodutor - Preço FOB	cb	010221900018	2.981,33
GADO BOVINO P/ ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - PREÇO FOB			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce - Preço FOB	@	010229900001	131,75
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce - Preço FOB	@	010229900002	125,75
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce - Preço FOB	cb	010229900003	2.239,75
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce - Preço FOB	cb	010229900004	1.634,75
GADO BUBALINO P/ ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - PREÇO FOB			
Macho gordo para abate - Preço FOB	@	010239900009	131,75
Fêmea gorda para abate - Preço FOB	@	010239900010	125,75
Macho gordo para abate - Preço FOB	cb	010239900011	2.239,75
Fêmea gorda para abate - Preço FOB	cb	010239900012	1.634,75
CARNE COM OSSO - GADO BOVINO E BUBALINO - PREÇO FOB			
Traseiro de boi - Preço FOB	kg	020120200001	10,40
Dianteiro de boi - Preço FOB	kg	020120100001	7,42
Carcaça casada de boi - Preço FOB	kg	020110000001	8,68
Ponta de agulha de boi - Preço FOB	kg	020120900001	7,85
Traseiro de vaca - Preço FOB	kg	020120200002	9,88
Dianteiro de vaca - Preço FOB	kg	020120100002	7,05
Carcaça casada de vaca - Preço FOB	kg	020110000002	8,25
Ponta de agulha de vaca - Preço FOB	kg	020120900002	7,46
Costela gaúcha de peito com osso - Preço FOB	kg	020120900003	7,64
Costela grossa - Preço FOB	kg	020120900004	7,64
Osso buco - Preço FOB	kg	020120900005	6,88
Traseiro de boi casado - Preço FOB	kg	020120200003	8,33
Dianteiro de boi casado - Preço FOB	kg	020120100003	8,33
Ponta de agulha de boi casado - Preço FOB	kg	020120900006	8,33
Traseiro de vaca casada - Preço FOB	kg	020120200004	7,91
Dianteiro de vaca casada - Preço FOB	kg	020120100004	7,91
Ponta de agulha de vaca casada - Preço FOB	kg	020120900007	7,91
CARNE COM OSSO - GADO BOVINO E BUBALINO - PREÇO CIF			
Traseiro de boi - Preço CIF	kg	020120200005	10,83

Dianteiro de boi - Preço CIF	kg	020120100005	7,85
Carcaça casada de boi - Preço CIF	kg	020110000003	9,11
Ponta de agulha de boi - Preço CIF	kg	020120900008	8,28
Traseiro de vaca - Preço CIF	kg	020120200006	10,31
Dianteiro de vaca - Preço CIF	kg	020120100006	7,48
Carcaça casada de vaca - Preço CIF	kg	020110000004	8,68
Ponta de agulha de vaca - Preço CIF	kg	020120900009	7,89
Costela gaúcha de peito com osso - Preço CIF	kg	020120900010	8,08
Costela grossa - Preço CIF	kg	020120900011	8,08
Osso buco - Preço CIF	kg	020120900012	7,31
Traseiro de boi casado - Preço CIF	kg	020120200007	8,76
Dianteiro de boi casado - Preço CIF	kg	020120100007	8,76
Ponta de agulha de boi casado - Preço CIF	kg	020120900013	8,76
Traseiro de vaca casada - Preço CIF	kg	020120200008	8,35
Dianteiro de vaca casada - Preço CIF	kg	020120100008	8,35
Ponta de agulha de vaca casada - Preço CIF	kg	020120900014	8,35
CARNE SEM OSSO - GADO BOVINO E BUBALINO - PREÇO FOB			
Filé mignon - Preço FOB	kg	020130000001	25,01
Contra-filé - Preço FOB	kg	020130000002	18,50
Miolo de alcatra - Preço FOB	kg	020130000003	25,76
Maminha - Preço FOB	kg	020130000004	17,85
Alcatra com maminha - Preço FOB	kg	020130000005	19,56
Picanha A - Preço FOB	kg	020130000006	37,85
Picanha B - Preço FOB	kg	020130000007	35,16
Picanha Fatiada - Preço FOB	kg	020130000008	28,83
Coxão mole - Preço FOB	kg	020130000009	14,40
Coxão duro - Preço FOB	kg	020130000010	12,58
Patinho - Preço FOB	kg	020130000011	14,52
Lagarto - Preço FOB	kg	020130000012	11,59
Fraldinha - Preço FOB	kg	020130000013	13,12
Músculo - Preço FOB	kg	020130000014	9,86
Capa do contra filé - Preço FOB	kg	020130000015	10,28
Acém - Preço FOB	kg	020130000016	8,80
Paleta - Preço FOB	kg	020130000017	10,22
Peito - Preço FOB	kg	020130000018	9,20
Cupim - Preço FOB	kg	020130000019	12,31
Banainha - Preço FOB	kg	020130000020	13,51
Cordão filé mignon - Preço FOB	kg	020130000021	8,50
Bucho - Preço FOB	kg	050400900001	8,88
Fígado - Preço FOB	kg	020622000001	6,21
Rabo - Preço FOB	kg	020629100001	12,16
Língua - Preço FOB	kg	020621000001	6,48
Coração - Preço FOB	kg	020629900001	4,54
Rim - Preço FOB	kg	020629900002	1,13
Lombinho - Preço FOB	kg	020130000022	10,34
Recorte - Preço FOB	kg	020130000023	6,72
Carne industrial - Preço FOB	kg	020130000024	6,05
Carne de sangria - Preço FOB	kg	020130000025	6,95
CARNE SEM OSSO - GADO BOVINO E BUBALINO - PREÇO CIF			
Filé mignon sem cordão - Preço CIF	kg	020130000026	25,44
Contra-filé - Preço CIF	kg	020130000027	18,94

Miolo de alcatra - Preço CIF	kg	020130000028	26,19
Maminha - Preço CIF	kg	020130000029	18,28
Alcatra com maminha - Preço CIF	kg	020130000030	19,99
Picanha A - Preço CIF	kg	020130000031	38,28
Picanha B - Preço CIF	kg	020130000032	35,60
Picanha Fatiada - Preço CIF	kg	020130000033	29,27
Coxão mole - Preço CIF	kg	020130000034	14,83
Coxão duro - Preço CIF	kg	020130000035	13,01
Patinho - Preço CIF	kg	020130000036	14,95
Lagarto - Preço CIF	kg	020130000037	12,02
Fraldinha - Preço CIF	kg	020130000038	13,55
Músculo - Preço CIF	kg	020130000039	10,30
Capa do contra filé - Preço CIF	kg	020130000040	10,71
Acém - Preço CIF	kg	020130000041	9,23
Paleta - Preço CIF	kg	020130000042	10,65
Peito - Preço CIF	kg	020130000043	9,63
Cupim - Preço CIF	kg	020130000044	12,75
Bananinha - Preço CIF	kg	020130000045	13,94
Cordão filé mignon - Preço CIF	kg	020130000046	8,93
Bucho - Preço CIF	kg	050400900002	9,31
Fígado - Preço CIF	kg	020622000002	6,65
Rabo - Preço CIF	kg	020629100002	12,59
Língua - Preço CIF	kg	020621000002	6,91
Coração - Preço CIF	kg	020629900003	4,97
Rim - Preço CIF	kg	020629900004	1,57
Lombinho - Preço CIF	kg	020130000047	10,77
Recorte - Preço CIF	kg	020130000048	7,15
Carne industrial - Preço CIF	kg	020130000049	6,48
Carne de sangria - Preço CIF	kg	020130000050	7,39
CHARQUE - PREÇO FOB			
Charque de traseiro - Preço FOB	kg	021020000001	19,53
Charque de dianteiro - Preço FOB	kg	021020000002	15,54
Charque de ponta de agulha - Preço FOB	kg	021020000003	17,69
Charque de cupim - Preço FOB	kg	021020000004	17,36
Charque de costela s/osso - Preço FOB	kg	021020000005	12,65
CHARQUE - PREÇO CIF			
Charque de traseiro - Preço CIF	kg	021020000020	19,96
Charque de dianteiro - Preço CIF	kg	021020000021	15,98
Charque de ponta de agulha - Preço CIF	kg	021020000022	18,13
Charque de cupim - Preço CIF	kg	021020000023	17,79
Charque de costela s/osso - Preço CIF	kg	021020000024	13,08
COURO - PREÇO FOB			
Pele verde sem sal - Preço FOB	kg	410150100001	3,01
Pele salgada - Preço FOB	kg	410150100002	4,21
Couro Curtido "Wet - Blue" - 4ª - Preço FOB	m²	410411110001	28,24
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5ª - Preço FOB	m²	410411110002	26,99
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6ª - Preço FOB	m²	410411110003	19,74
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7ª - Preço FOB	m²	410411110004	17,90
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8ª - Preço FOB	m²	410411110005	15,44
Couro Curtido "Wet - Blue" TR - Preço FOB	m²	410411110006	17,42

Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo - Preço FOB	m²	410411110007	11,86
Couro "Piquelado" 4ª - Preço FOB	m²	410150100005	26,20
Couro "Piquelado" 5ª - Preço FOB	m²	410150100006	21,57
Couro "Piquelado" 6ª - Preço FOB	m²	410150100007	17,90
Couro "Piquelado" 7ª - Preço FOB	m²	410150100008	13,38
Couro "Piquelado" 8ª - Preço FOB	m²	410150100009	12,51
Couro "Piquelado" TR - Preço FOB	m²	410150100010	15,25
Couro "Piquelado" - Refugo - Preço FOB	m²	410150100011	9,85
COURO - PREÇO CIF			
Pele verde sem sal - Preço CIF	kg	410150100003	3,44
Pele salgada - Preço CIF	kg	410150100004	4,64
Couro Curtido "Wet - Blue" - 4ª - Preço CIF	m²	410411110008	28,67
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5ª - Preço CIF	m²	410411110009	27,43
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6ª - Preço CIF	m²	410411110010	20,17
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7ª - Preço CIF	m²	410411110011	18,33
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8ª - Preço CIF	m²	410411110012	15,88
Couro Curtido "Wet - Blue" TR - Preço CIF	m²	410411110013	17,85
Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo - Preço CIF	m²	410411110014	12,29
Couro "Piquelado" 4ª - Preço CIF	m²	410150100012	26,63
Couro "Piquelado" 5ª - Preço CIF	m²	410150100013	22,00
Couro "Piquelado" 6ª - Preço CIF	m²	410150100014	18,33
Couro "Piquelado" 7ª - Preço CIF	m²	410150100015	13,82
Couro "Piquelado" 8ª - Preço CIF	m²	410150100016	12,94
Couro "Piquelado" TR - Preço CIF	m²	410150100017	15,68
Couro "Piquelado" - Refugo - Preço CIF	m²	410150100018	10,29
SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA - PREÇO FOB			
Farinha de sangue - Preço FOB	kg	051199990001	0,56
Farinha de carne - Preço FOB	kg	021020000006	0,51
Sebo de 1ª com acidez até 3,5% (cor creme) - Preço FOB	kg	150210110001	2,22
Sebo de 2ª com acidez acima de 3,5% (cor marrom) - Preço FOB	kg	150210110002	1,93
SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA - PREÇO CIF			
Farinha de sangue - Preço CIF	kg	051199990002	0,99
Farinha de carne - Preço CIF	kg	021020000007	0,95
Sebo de 1ª com acidez até 3,5% (cor creme) - Preço CIF	kg	150210110003	2,65
Sebo de 2ª com acidez acima de 3,5% (cor marrom) - Preço CIF	kg	150210110004	2,36
GADO SUÍNO - PREÇO FOB			
Suíno peso vivo (inferior 50 Kg) - Preço FOB	kg	010391000011	3,86
Suíno peso vivo (igual ou superior 50 Kg) - Preço FOB	kg	010391000012	3,86
Carcaça inteira - Preço FOB	kg	020321000001	5,80

Carcaça Especial (sem cabeça e sem pés) - Preço FOB	kg	020321000002	6,76
Carcaça Comum (sem cabeça e sem pés) - Preço FOB	kg	020321000003	6,38
GADO ASININO - PREÇO FOB			
Burro - Preço FOB	cb	010130000001	1.519,67
Mula - Preço FOB	cb	010130000002	1.369,22
Burrinho - Preço FOB	cb	010130000003	1.460,40
Burrica - Preço FOB	cb	010130000004	1.367,70
Jegue - Preço FOB	cb	010130000005	1.431,53
Asinino para abate - Preço FOB	cb	010130000006	434,19
GADO EQUINO - PREÇO FOB			
Cavalo para cria - Preço FOB	cb	010129000001	1.447,30
Égua para cria - Preço FOB	cb	010129000002	1.160,74
Égua com cria - Preço FOB	cb	010129000003	1.881,49
Potro/a para cria - Preço FOB	cb	010129000004	1.563,09
Equino macho e/ou fêmea para abate - Preço FOB	cb	010129000005	434,19"

PORTARIA Nº 079/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contratante	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 011/2017/SAAF/SEFAZ	W&M Publicidade LTDA - EPP	Fiscal: Alairce Pereira Magalhães - matrícula: 59664 Substituto: André Felipe Carmo Vilarindo - matrícula: 124698

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 078/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contratante	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 010/2017/SAAF/SEFAZ	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP	Fiscal: Alairce Pereira Magalhães - matrícula: 59664 Substituto: André Felipe Carmo Vilarindo - matrícula: 124698

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CÁCERES**

Relação de Contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Antonio Francisco Teixeira - IE 13.689.248-5; Valerio Valentin Barrachini - IE 13.690.952-3; Cleber Simões Duarte - IE 13.692.394-1; Catia Cristiane Berthi - IE 13.692.491-3. Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário. Cáceres, 21 de julho de 2017.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS na Segunda Operação, conforme estabelece a Portaria 079/2000-SEFAZ e suas alterações, bem como os Artigos 1º, 4º, 6º e 7º do Anexo VII, juntamente com o Artigo 573 do RICMS/2014, do Contribuinte de Rondonópolis: ALP AGRÍCOLA LTDA - Inscrição Estadual 13.686.854-1. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0, Gerente. Em 19/07/2017.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000-SEFAZ/MT. CONTRIBUINTES: DIONISIO JOSE ANESE E OUTRA - I.E: 13.692.474-3; ILARIO JUCHEN - I.E: 13.689.468-2; PAULO MARCIO BARBOSA LUCIANO - I.E: 13.689.656-1. São José do Rio Claro - MT, 21 de julho de 2017. Ednilson Magri - Matrícula 13309.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: HENRIQUE ROSSATO - Inscr. Estadual: 13.387.699-3, NF. Mod.1 nº060 A 075 e 138 a 175. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 20 de Julho de 2017.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). CARLOS ALBERTO DALMAGRO CONSOLI - I.E: 13.452.648-1; AIDF nº: 662992, NFs nº: 53 a 175. DALILA LERMEN - I.E: 13.390.936-0; AIDF nº: 688121, NFs nº: 453 a 500. FRANCISCA ELISABETH CONSOLI - I.E: 13.452.181-1; AIDF nº: 662994, NFs nº: 57 a 175. MARIA BERNADET CONSOLI MATSUMOTO - I.E: 13.452.074-2; AIDF nº: 692526, NFs nº: 199 a 200. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as *Portarias de Outorga* abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 433 de 12 de julho de 2017. Outorgar a Valtair José Vesz, CPF: 502.764.501-59, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Ponte Alta, afluente do Rio da Casca, na UPG P-4 Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com a finalidade de irrigação de 356,49 ha do cultivo de milho, feijão e outras culturas safrinha por meio de equipamentos do tipo pivô central na Fazenda São Joaquim, município de Campo Verde/MT, com validade até 23 de maio de 2022.

Portaria nº 434 de 12 de julho de 2017. Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 172 de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de mesma data, a qual outorgou a **DILCEU ROSSATO**, inscrito no CPF sob o nº: 389.602.220-20, referente ao processo nº 424655/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no afluente do Ribeirão Macaco e no Córrego A. Alves, com a finalidade de irrigar 260 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com validade até 10 junho 2022.

Portaria nº 495 de 12 de julho de 2017. Outorgar a Flavio Roque Rippel, inscrito no CPF: 276.542.491-87, processo SAD Nº 580727/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e lançamento de efluentes no córrego sem denominação, afluente do rio Jatobá, zona rural do Município de Paranatinga/MT, com a finalidade de uso em piscicultura em tanques escavados em uma área total de 5,00 ha de lâmina d'água, na Fazenda Saltinho I, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Ronuro, com validade até 10 de junho de 2021.

Portaria nº 548 de 14 de julho de 2017. Revogar na íntegra a portaria nº 359 de 11 de julho de 2013, a qual outorgou à Felício Lermen o **Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Irmandade ou Varzearia**, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 549 de 14 de julho de 2017. Revogar na íntegra a portaria nº 221 de 29 de maio de 2012, a qual outorgou à Ivanir João Pazini o **Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Irmandade**, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 550 de 14 de julho de 2017, Revogar na íntegra a portaria nº 236 de 06 de maio de 2013, a qual outorgou à José Edemir Guareschi o **Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Irmandade ou Varzearia**, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 551 de 14 de julho de 2017. Revogar na íntegra a portaria nº 299 de 23 de junho de 2014, a qual outorgou à João Rebeschini o **Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação**, conforme dispõe o Art. 19, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 552 de 14 de julho de 2017. Outorgar a **Rodovia Terraplenagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 03.486.651/0001-21**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos corpos hídricos descritos abaixo, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia MT-020, Município de Paranatinga/MT, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento A-9 - Alto Xingú e A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 15 de julho de 2019.

Portaria nº 553 de 14 de julho de 2017, Outorga a **ROMEU FROELICH**, CPF: 284.422.539-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão dos Perdidos, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia com a finalidade de irrigação de 102 hectares das culturas de algodão, milho, feijão, soja, trigos

e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 07 de julho 2020.

Portaria nº 554 de 14 de julho de 2017, Outorga a **ADRIANO NICOLAU BALESTRIN**, CPF: 700.639.231-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego sem denominação afluente do Córrego Falcão, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG A-11- Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 23,8 ha na Fazenda Balestrin, Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 05 de julho de 2023.

Portaria nº 555 de 14 de julho de 2017, Outorgar a Gabriel Libich Rodrigues, CPF: 034.808.311-411, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego sem denominação afluente do córrego Piava, com a finalidade de piscicultura de 3,39 ha de lâmina d'água com produção estimada de 60,6 toneladas de pescado/ano, na Fazenda Rio Bonito, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-10 Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 06 de julho de 2022.

Portaria nº 556 de 14 de julho de 2017, Outorga a **EDEGAR LUIS CASPERS STRAGLIOTTO**, CPF: 466.146.301-30, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego das Pedras, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 150,74 hectares das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Rio Branco, zona rural do município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 06 de julho de 2023.

Portaria nº 557 de 14 de julho de 2017, Outorgar o direito de uso de Recursos Hídricos a **Construtora Campesatto LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos corpos hídricos descritos abaixo, com a finalidade outros usos (umidificação de vias para terraplenagem de trecho da Rodovia MT 175/MT 248, no município de Jauru/MT, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento P-1 - Jauru, Estado de Mato Grosso, com validade até 15 de julho de 2019.

Portaria nº 557 de 14 de julho de 2017, Outorga a **SULIMAR JOSÉ GIACOMELLI**, CPF: 525.818.889-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego sem denominação afluente do Córrego Fonseca, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Manissauá-Micú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 142,6 hectares das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do município de Vera/MT, com validade até 12 de julho de 2023.

Portaria nº 559 de 14 de julho de 2017, Outorgar o direito de uso de Recursos Hídricos a **Construtora Affonseca S/A, CNPJ: 42.592.071/0001-70**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos corpos hídricos descritos abaixo, com a finalidade outros usos (umidificação de vias para terraplenagem de trecho da Rodovia MT- 040, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão do Melgaço/MT, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento P-7 - Paraguai - Pantanal, Estado de Mato Grosso, com validade até 15 de julho de 2019.

Portaria nº 560 de 14 de julho de 2017, Outorga a **ENERGÉTICA PCH BELEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ 22.199.353/0001-03, na seção do córrego Beleza, UPG P-05 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a PCH Beleza, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes, com validade até 07 de julho de 2050.

Portaria nº 561 de 14 de julho de 2017, Outorgar a **ADM do Brasil Ltda**, CNPJ nº 02.003.402/0024-61, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego do Retiro, com a finalidade de diluição de efluentes de indústria para esmagamento de até 7.500 Ton/dia de soja e girassol e produção de óleo, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 (São Lourenço) - Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 22 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 563 de 18 de julho de 2017, Revogar na íntegra a portaria nº 309 de 01 de julho de 2014, a qual outorgou à **IGOR CESAR DAVOGLIO** o **Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes no reservatório formado por barramento no córrego Guanandi**

(córrego Esmeril), conforme dispõe o Art. 19, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 564 de 18 de julho de 2017, Outorgar a MRV Prime Parque Chapada Mantiqueira Incorporações SPE Ltda, CNPJ nº 13.724.798/0001-66, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no Córrego Sem Denominação, com a finalidade de diluição de efluentes de esgotamento sanitário para Condomínio Residencial Vertical com população de 2.640 habitantes, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá) - Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 10 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 565 de 18 de julho de 2017, Outorga a Dorilino Prediger, CPF: 320.429.731-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no Ribeirão Irmandade ou Varzearia, na UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 245,9 ha na Fazenda Prediger, município de Sorriso/MT, com validade até 12 de julho de 2021.

Portaria nº 566 de 18 de julho de 2017, Outorga a Odete Brescansin Prediger, CPF: 776.608.621-20, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no Ribeirão Irmandade ou Varzearia, na UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 410,6 ha na Fazenda Prediger, município de Sorriso/MT, com validade até 12 de julho de 2021.

Portaria nº 567 de 18 de julho de 2017, Outorgar a Fábio Garcia Alvarenga, CPF: 215.027.218-05, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no reservatório formado por barramento no córrego Poranga, com a finalidade de piscicultura de 13,5 ha de lâmina d'água com produção estimada de 128 toneladas de pescado/ano, na Piscicultura Sorriso, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do dia 30 de março de 2017, páginas 37.

Onde se lê:

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão do servidor Silmar Jorge da Silva, Agente Administrativo do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Campinópolis, para prestar serviço junto ao órgão Cessionário, na Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, a partir de 01 de Setembro de 2016 até 01 de Setembro de 2017, com ônus para a Cessionária mediante reembolso.

Leia-se:

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão do servidor Silmar Jorge da Silva, Agente Administrativo do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Campinópolis, para prestar serviço junto ao órgão Cessionário, na Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, a partir de 16 de maio de 2016 até 15 de maio de 2017, com ônus para a Cessionária mediante reembolso.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 01/2017

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cessão do servidor Silmar Jorge da Silva, Agente Administrativo do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Campinópolis, para prestar serviço junto ao órgão Cessionário, na Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, a partir de 16 de maio de 2017 até 15 de maio de 2018, com ônus para o CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 12 (doze) meses iniciando-se a partir de 16 de maio de 2017.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Jeovan Faria
Prefeito do Município de Campinópolis - MT

ANEXO ÚNICO CARGO

NOME DO SERVIDOR
SILMAR JORGE DA SILVA
CPF: 488.923.601-59 Agente Administrativo
RG: 118.302-98

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 08/2017: ANSELMO TIRADENTES DE MOURA, CPF: 580.911.739-20. PROCESSO Nº **541535/2016**. O(s) poço(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na ROD BR 163 Sul, Km 720 à esquerda - Fazenda Alegria - Zona Rural, no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de uma área total de 173,85 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT 01** Lat. 12°48'12,79" e Long. 55°47'31,01" e **PT 02** Lat. 12°48'11,19" e Long. 55°47'22,03". A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2621184. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **03 de Novembro de 2017** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGRO FLORESTAL BELA VISTA LTDA, CNPJ 10.467.408/0001-21. PROCESSO: **523120/2016**. Município: **Sinop-MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°54'09,47" S e Long. 55°22'35,38" W; Vazão máxima de bombeamento **5,71 m³/h** por um período de **1,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,2239 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. CNARH nº **281.918**. Validade do cadastro: **19/07/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GEOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA, CNPJ 24.311.168/0001-86. PROCESSO: **317793/2016**. Município: **Cuiabá-MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°43'25,8" S e Long. 56°03'17" W; Vazão máxima de bombeamento **3,8 m³/h** por um período de **0,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,52 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº **272.305**. Validade do cadastro: **20/07/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA Nº 575

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c art. 7º, da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no Estado de Mato Grosso;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I elencadas na Portaria n.º 387/2016;

Considerando a Instituição do Conselho Gestor do Sistema Estadual REDD+ por meio do Decreto nº 2.694, de 29 de dezembro de 2014 e a necessidade da nomeação de seus membros;

Considerando o teor dos autos de nº 624043/2014 que trata da indicação dos membros representantes das entidades que compõem o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes das instituições, abaixo indicadas, como membros do Conselho Gestor do Sistema Estadual REDD+:

- I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:
- Alex Sandro Antônio Marega (titular);
 - Alcilene Freitas B. de Souza (suplente);
- II - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF:
- Suelme Evangelista Fernandes (titular);
 - Leonardo Vivaldini dos Santos (suplente);
- III - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:
- Juraci de Ozêda Ala Filho (titular);
 - Edson Martins da Silva (suplente);
- IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:
- Verônica Scalet (titular);
 - Aline Enila Ferraro (suplente);
- V - Fundação Nacional do Índio - FUNAI:
- José Assunção Castilho (titular);
 - Rodrigo Coimbra Egufo (suplente);
- VI - Setor de Base Florestal - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM:
- Evaldo Oestreich Filho (titular);
 - Fausto Takizauwa (suplente);
- VII - Agropecuária Familiar - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:
- Orlando Luiz Nicolotti (titular);
 - Divino Martins de Andrade (suplente);
- VIII - Agropecuária Empresarial - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:
- Thiago de Moraes Costa (titular);
 - Lucélia Denise Perin Avi (suplente);
- IX - Organização Não Governamental - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM:
- Ana Carolina Crisostomo (titular);
 - Cecilia Gonçalves Simões (suplente);
- X - Organização de Classe - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MT:
- João Dias Filho (titular);
 - Luís Antônio Solino Carvalho (suplente);
- XI - Povos Indígenas - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso - FEPOIMT:
- Eliane Rodrigues de Lima (titular);
 - Felisberto de Souza Cupudunepá Filho (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Julho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I

PORTARIA Nº 576

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Executivo de Meio Ambiente, **ANDRÉ LUIS TORRES BABY** para responder como Secretário de Estado de Meio Ambiente no período de 21 de julho a 26 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

- Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2017 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a MT Parcerias S/A - MT PAR e a Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL.
- Objeto: A conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos preliminares técnico-econômico-ambientais no âmbito de transporte multimodal com o objetivo de aplicar em concessões de infraestrutura do estado de forma integrada aos planos de desenvolvimento de logística e transporte nacional, bem como fomentar o intercâmbio de informações para o mapeamento, planejamento, elaboração e avaliação de soluções operacionais e regulatórias de infraestrutura para o desenvolvimento e avaliação de soluções operacionais e regulatórias de infraestrutura para o desenvolvimento de Plano Estadual de Logística Integrada sinérgico ao plano homônimo federal.
- Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93.
- Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação.
- Data da assinatura: 25/05/2017.
- Processo Administrativo nº 231255/2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 051/2017/00/00 - SINFRA
Processo nº 164521/2017**

Modalidade: Ratificação da Dispensa de Licitação nº 007/2017.
Objeto do Contrato: Contratação emergencial de empresa de engenharia para execução dos serviços de remoção e execução de bueiro triplo rodovia MT-338, Trecho: Porto dos Gaúchos - Juara, popularmente conhecido como "curva da roda d'água" no município de Porto dos Gaúchos.
Prazo: Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretária Adjunta de Obras - SAOB.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.
Valor: R\$ 360.584,90 (trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1283.1100.449000000.137.1.1, NE: 25101.0001.17.002252-0 datada de 14/07/2017, no valor de R\$ 360.584,90.
PARTES: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0386-2017**PROCESSO: 330826/2017**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com Aquisição de Solução Corporativa de Geoprocessamento, composto dos seguintes itens: a) 10 ArcGis Desktop Advanced; b) acesso a ArcGis Portal; c) 30 usuários edição ArcGis Portal; d) acesso à geocodificação e obtenção de endereço/consulta CEP por meio de serviço web (base de arruamento), para uso da Superintendência de Projetos e Plano Diretor - SUPP/SALOG/SINFRA.

VALOR: R\$ 537.272,73 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:U.O. DE DESTINO: **20.101 - SEPLAN**U.O. DE ORIGEM: **25101 - SINFRA**PROGRAMA: **0388**PAOE: **1259**NATUREZA DE DESPESA: **4490.52.00**FONTE: **136**

INICIO: 21/07/2017 - TÉRMINO: 19/08/2020

COOPERANTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 040/2014****PROCESSO: 436365/2014**

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 040/2014 por 197 (Cento e noventa e sete) dias, com término previsto para 24 de Fevereiro de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT- 480.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 014/2011**PROCESSO: 285285/2011**

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 014/2011 por 201 (Duzentos e um) dias, com término previsto para 06 de Março de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 235/2017**PROCESSO Nº. 102098/2017**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765287	Masca Granmini	9532452R2AR027988	NJW-3696	2010

PRAZO: INICIO: 19/07/2017 - TÉRMINO: 18/07/2022**CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CESSIONÁRIA: FRATERNIDADE CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES DE MATO GROSSO.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 236/2017****PROCESSO Nº. 45408/2017**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765483	Masca Granmini	9532452R3AR027837	NJU-5226	2010

PRAZO: INICIO: 19/07/2017 - **TÉRMINO:** 18/07/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 237/2017****PROCESSO Nº. 45076/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda. **DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765290	Masca Granmini	9532452R5AR032327	NPC-2946	2010

PRAZO: INICIO: 19/07/2017 - **TÉRMINO:** 18/07/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-MT.**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 244/2008****PROCESSO: 421056/2008****DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 244/2008 por 90 (Noventa) dias, com término previsto para 30 de Outubro de 2017.**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT- 160.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, Restauração da Pavimentação Asfáltica da Rodovia Estadual: MT-251 - Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5 km - Extensão: 24,40 Km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães- MT.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PORTARIA Nº 051/2017/GS/SINFRA DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.71, inciso II e IV da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso VI da Lei Complementar n.566, de 20-05-2015, atualizada pela Lei Complementar n.557, de 29-12-2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.432, de 08-08-2011, no Decreto Estadual n.743, de 23-11-2016, e no Decreto Estadual n. 1019, de 02-03-2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, incisos III e VI, c/c 51 da Lei Federal n.8.666/93, atualizada, Lei Federal n. 8789, de 13-02-1995;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 012/2017/GS/SINFRA de 15-02-2017, que designou os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dar continuidade ao processamento e ao julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão do Serviço Principal Integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT;

CONSIDERANDO que a Portaria n.087/2016/SAADS/SINFRA de 09-09-2016, a qual designou os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como Dispensas e de Inexigibilidades se encontra vigente;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 3.640/2015-TP, lavrado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no julgamento das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014, Processo principal n. 29.718/2014/TCE, que determinou a observância aos artigos 6º, XVI e 51 da Lei Federal n.8.666/93, abstendo-se de constituir Comissão Especial com intuito de julgar as propostas dos procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística,

RESOLVE:**Art.1º** Revogar a Portaria n. 012/2017/GS/SINFRA de 15-02-2017, publicada

no Diário Oficial Eletrônico n. 26.963, datado de 16-02-2017, página 23.

Art. 2º Fica estabelecido que os trabalhos de processamento e julgamento da Concorrência Pública n.01/2017, cujo objeto é a concessão do Serviço Principal Integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SPCRIP/MT, será dado seguimento pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 087/2016/SAADS/SINFRA de 09-09-2016, podendo ainda ser assessorada pela consultoria técnica, na forma do artigo 38 inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0214/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Nobres/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nobres/MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017 **PROCESSO nº 205446/2017****ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Leocir Hanel (Prefeito Municipal de Nobres/MT).**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017/SESP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, nos termos do **Contrato n.º 216/2016/SESP** e da Lei

Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de maio de 2017, da obra cujo objeto: "Reforma nos telhados da Secretaria de Adjunta de Administração Sistemática (SAAS) e Gerência de Almoarifado (GEALM) localizados na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT. Da Data: 6 de julho de 2017. Assinam: Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Estado de Segurança Pública, Airton de Lacerda Nascimento - Coordenador de Obras e Engenharia/SUADM/SAAS/SESP, Mario Cezar Hideki Nakayama - Markise Obras e Serviços LTDA.

PORTARIA Nº 078/2017/GAB/SESP/MT, de 21 de julho de 2017.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Grupo de Trabalho Interno do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANAÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização dos gastos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016, que estabelece medidas de redução e de controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa nº 003/2017/SEGES de 26 de junho de 2017 que institui a metodologia de Gerenciamento Matricial de Despesas- GMD no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, com as seguintes competências:

- I - promover e acompanhar os trabalhos de maneira a garantir os resultados e alcance das metas estabelecidas no Decreto nº 675/2016;
- II - analisar os desvios da unidade e/ou pacote;
- III - elaborar Relatório de Três Gerações (R3G) propondo contramedidas;
- IV - promover e acompanhar a execução das ações;
- V - atualizar os Planos de Ação;
- VI - auxiliar na preparação das apresentações para as reuniões de acompanhamentos;
- VII - participar das reuniões periódicas de acompanhamentos com a liderança do órgão/entidade;
- VIII - repassar todas as informações (contratos, notas, contas de energia, telefonia, etc.) necessárias para os andamentos dos trabalhos sempre que solicitadas pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD será composto pelos seguintes servidores:

I - Superintendente Administrativa da SAAS:

- Marinês De Carli Pereira

II - Coordenadores dos Pacotes:

a) Combustível:

- Breno Chaves Nogueira

b) Diárias:

- Roberto Alves Malecheski

c) Energia Elétrica, Telefonia Fixa e Móvel:

- Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa

III - Gestores dos Pacotes:

a) Combustível:

- Cleyton Souza Campos

b) Diárias:

- Wales Ferreira de Sousa (representante do **CBM**)
- Marcos de Moraes Gomes Junior (representante da **POLITEC**)
- Paulo César de Campos (representante da **PM**)
- Everaldo da Costa Neves (representante da **PJC**)

c) Energia Elétrica:

- Luzineide Ana Santana

d) Telefonia Fixa e Móvel:

- Anderson Moraes Nunes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Portaria nº 077/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2015, 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
203036	Juliano Pereira Vargas	9,54
205076	Rosiney Teixeira de Carvalho Almeida	9,79

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
63573	Valdecarlos José dos Santos	7,35

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
79044	Cecília Almeida da Cruz	9,44

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
114709	Fabiano Henrique Gomes Pereira	10
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	10

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
230086	Anderson Simioni	9,50
229237	Daniel da Costa e Silva Coelho Soares	9,91
120107	Marcello Victor Monteiro Dondo	7,91
229253	Moacyr Carlos Tortorelli	9,33
89891	Rodney Enoy Motta	10

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
12953	Adavilso Aparecido Parpineli	9,73

229250	Alexandre Fernandes Guardachoni	9,43
102363	Ataide de Campos Malheiros Filho	9,58
229534	Edson José de Freitas Sobrinho	9,91
133968	Eguiberto Bernardes Fraga Júnior	9,75
62586	Clementes Cruz Nunes	9,33
94605	Danielle Cristina Mendes de Sousa Pulcherio	9,93
62038	Elesbão Vitor da Silva Neto	9,25
37276	José da Silva	9,93
203862	Marcos Antônio Contel Secco	9,96
230887	Mário André de Amorim Palma	9,86

203522	Paulo Victor Souza Barbosa	9,87
229249	Silvino Mendes Garcia	9,33

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
71827	Sulivan Cardoso de Azevedo	9,02

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
71827	Sulivan Cardoso de Azevedo	9,63
54318	Valdecir da Costa Lage	9,17

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
229820	Cristiano Bianchini	9,48
230107	Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	9,48

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 174/2017/DGPJC/EXT O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc. CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data; CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada; RESOLVE: Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de, julho, agosto, setembro de 2017, Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação. REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 18 de julho de 2017 em Cuiabá-MT, Fernando Vasco Spinelli Pigozzi Delegado Geral/PJC

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE	ÁGUA BOA	HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,		
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Alessandro Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	
Antônio Jesus	Férias	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Célia Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
André Martins	1,5	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
João Arnoldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jacqueline Silva	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcelo Cesere	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
João Belló	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rodolfo Sasso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (CISC)	HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Luciana Canaverde	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	
Nugda Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Roberto Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Willian Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Neide Bernardes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Vanessa Belló	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Josiane Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Bruno Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wandervaney Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jailson Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Glauco Travaglia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elaine Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aurélio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dionesson Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sidnei Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Juliana Matos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Ramos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evandro Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sidarta Almeida	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariana Pavan	4,8,12,16,20	29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Paiva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Heblius Mello	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lusney Negreiros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sisley Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kátia Negreiros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Ferías
Osmar Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferías	3,7,11,15,19,23,27
Valteir Santos	1,5,9,13	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Erika Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valério Guarda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jean Silva	Ferías	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Dorivan Corado	3,7,11,15,19,23,27,31	Ferías	1,5,9,13,17,21,25,29
Julyanna Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elias Bueno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mirley Santos	Ferías	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Delmiro Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juscelino Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Cristiana Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marilene Oliveira	2,6	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leandro Petry	3,6,10,13,17,20,24,28	1,4,8,11,15,18,22,25	4,6,11,14,19,22,25,28
Oseias Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalma Ferreira	4,8,12,16,2,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Heduígis Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Geanne Santos	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	ferias
Maria Oliveira	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28
Samuel Ançai	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sued Junior	1,5,9,13,17,21,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22	1,5,9,13,17,21,25,28
Francisco Gonçalo	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,28	2,6,10,14,18,22,26,29
Jacimar Melo	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Hugo Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	1,4,8,12,16,20,24,28
Ana Morais	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,28
Bruno Alencar	2,5,8,11,14,17,20,23	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Deuel Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dicson Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Éder Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gabriella Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hendersson Gustavo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jordany Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luis Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcilon Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neidemar Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Patrícia Franco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tatiane Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdivino Vital	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ValteniNeris	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alexandre Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Flavio Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jader Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcella Miihomem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Matos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Abreu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenilce Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bruno Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eder Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Laura Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rubens Carmo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Michael Paes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Modolon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniela Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fátima Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carla Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dheyunny Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nubya Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Solange Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilton Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Bem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Teonílio Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Marco Almeida	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcel Mendonça	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Ednaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Moises Lisbôa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Darli Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Adriano Damasceno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Joelton Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Igor Modos	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimar Lima	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Renan Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Rodrigo Piloni	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Rogério Rizo	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Oliveira	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Helke Neves	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Regina Linares	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Claudio Dourado	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
José Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,13,17,21,25,29,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Mara Pereira	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Silva	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Maria Reis	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Valdir Luiz	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

Amanda Correia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,13,17,21,25,29,31	4,7,9,13,17,21,25,29
IlvioBalsan	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edzon Junior	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Diego Togni	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,13,17,21,25,29,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Valdete Ramires	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourdes Zambieri	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Claudinei Pereira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
ClaudirFontanive	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,13,17,21,25,29,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Thiago Pacheco	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,0,14,18,22,26,30
Messias Oliveira	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Miguel Filho	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Geronimo	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Ana Carvalho	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Carlos Moraes	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edivanete Sales	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Davi Pimentel	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Duanna Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,13,17,21,25,29,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Guilherme Ananias	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

Mirian Galdêncio	4,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,9,13,17,21,25,29
Natalia Furini	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Paulo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,13,17,21,25,29,31	4,7,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACAS

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reinaldo Marques	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo Lima	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Fernanda Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Clarice Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
LuanderPassberg	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Gilmara Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Klebson Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
QueliBearari	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Wender Leite	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAA DO NORTE

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Kleber Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Robson Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Juscelino Correa	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Santana	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Edinéia Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Edivam Silva	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Leandro Beock	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Nixon Mendes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARLINDA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Márcio Figueredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Leomar Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Jean Eidt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Gustavo Castro	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Lindiomar Pereira	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Luiz Monteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco Rosa	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Alex Albuquerque	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Derson Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Juscelino Porto	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Liana Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Welington Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA PARANAITA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Danilo Berselli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Miguel Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Marcos Lyra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29

Gerson Nogueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Francisco Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
João Rocha	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Juliano Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Luis Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Renato Nishimuta	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Viviani Moraes	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Sidnei Souza	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTES		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Patricia Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Everson Candido	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Doripes Jesus	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Elton Resende	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Heleno Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Helio Filho	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiel Silva	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Rafael Correa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA COLÍDER		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ruy Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Roberta Canova	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Magda Donadia	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Antônio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Zilma Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Luiz Viana	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Manoel Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Yago Prates	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Elson Santos	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Elisangela Paris	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Petrus Rasgado	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Evandro Serafin	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Fernando Consone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Ivan Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Stephanie Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Wellington Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fernanda Tibri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gleimater Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Karina Hassem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Katia Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lilian Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marineide Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: GARRA - REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abel França	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eládio Crisóstomo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ernani Cláudio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Yasser Razek	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: 1ª DELEGACIA DO CENTRO DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
AndreBressan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cácio Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudio Molina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dário De Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Divino Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilvan Sudre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gutemberg Duques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jairo Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jhonny Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

João de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Laura Viviane	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Napolis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marlon Valadares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Locatelli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roolhemberg	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valnés Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Volmir Santolin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESP, CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Geraldina Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Antônio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Sasso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cristiane Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gelza Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Humberto Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Orcilene Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Farias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regivaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TORIXOREU		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adão Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Augusto Keirone	4,8,12,16,20	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Deuzimar Arraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elizabeth Macioli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Roldão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAIANA		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Carlos	4,8,12,16,20,24,28,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,9,11,15,19,23,27,
Eliana Balbina	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Espedita Acácia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Weidhson José	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gerson Kairan	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gladmir Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maurico Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP, ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurélio Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Charles Magdo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudio Lionis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edsinomar Maciel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Esly Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Farias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gelmar Cláudio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Izavany Duques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jair Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Janes Resplande	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Juliano Baccin	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Keila Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Merciolina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Simone Lemes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA 2º DELEGACIA DE POLICIA DO BAIRRO SÃO JOSE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Amarildo Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GENERAL CARNEIRO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Augusto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lázaro Conceição	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Arrais	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE CÁCERES (CISC)		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vanessa Souza	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rodrigo Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Caroline Oliveira		5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Domingos Severo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Edevan Cruz	1,6,11,16,21,26,31		1,6,11,16,21,26
Glaucia Costa	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Denilson Braz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Sergio Amancio	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Andreia Aparecida	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ruy Carlos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Adilson Vargas	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Relinde Arruda	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ivonei Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edemarcia Lemes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lorival Soares	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Carla Evangelista	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Augusto Mario	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rogério Fernandes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
AntonioMamedes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Irene Simoes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Hercolis Paulo	3,8,13,18,23,28	2,07,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alex Souza	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Wilson Souza	1,4,7,10,13,16,19,22	3,5,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22
Cinthia Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
Vicente Gomes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudiano Ferreira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

UNIDADE: DELEGACIA ESP, ADOLESCENTE - CÁCERES		HORÁRIO: 7:00 AS 7:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Maria Rosane	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jane Portes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucio Catarino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER - CACERES		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luciane Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Renato Matias		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ronnie Marcus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura Angélica	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31		4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ESPERIDIÃO		HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Tulio Gadotti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronaldo Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Fernando	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Daniela Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Silas Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilmar Hevelso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Julio Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lucinda Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odenil Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Castrillon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPUTANGA

HORÁRIO: 8:00 AS 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademir Rodrigues		1,5,9,13,17,21,25,29	
Érika Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivo de Paula	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorma Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Loallisson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marilaine Carvalho	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel Macário	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Monique Martinez	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilva Fátima	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafaella Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30

Thiago Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Lacerda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA MIRASSOL D'OESTE

HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edna Balbino	1,5,9,15,17,21,25,31	2,6,14,18,22,26,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilvanete Mendes	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,14,18,22,26,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Roni Marcio	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,14,18,22,26,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Jose	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Anderson Souza	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Karina Lima	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Diego Câmara	3,7,11,13,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
Cleverson Gonçalves	3,7,11,13,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
Daniela Aparecida	3,7,11,13,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
Peterson Santos	4,8,12,14,16,20,24,31	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
André Luiz	4,8,12,14,16,20,24,31	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Campos	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabyane Oliveira	1,5,9,16,19,23,27,30	1,5,9,16,19,23,27,31	1,5,9,16,19,23,27,30
Isabela Ribeiro	2,6,10,13,17,20,24,28	2,6,10,13,17,20,24,28	2,6,10,13,17,20,24,28
Pablo Julius	3,7,11,14,18,21,25,29	3,7,11,14,18,21,25,29	3,7,11,14,18,21,25,29
Tamara Caroline	4,8,12,15,19,22,26,30	4,8,12,15,17,19,22,26	4,8,12,13,15,19,22,26

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO BRANCO

HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Laurentino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Erasmus Matheus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jéssica Manea	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Celene	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Patrícia Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Shirlene Goveia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alzira Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Danielle Senatore	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Trevizan	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Cristóvão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renata Santana	2,6,10,14,18,22,26,30		4,8,12,16,20,24,28
Sinézio Lopez	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tais Maia	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Telma Tomoko	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Vanderlei Nonato	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
------------------	-----------------------	--------------------	--

UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcello Maidame	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Silva	2,6,10,14,	23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dieise Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdenice Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tadeu Pinto	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Demilson Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Matias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Walter Junior	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cantídio Marcondes	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurício Araújo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE VILA RICA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcos Leão	1,5,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adão Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amanda Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Chaianne Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hamilcar Abreu	2,6,10,14	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
JulioCavalvante	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jucelia Marchesan	2,6,10	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Leonardo Almeida	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Volnei Paz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE CANABRAVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luiz Junior	Férias	Licença Prêmio	3,7,11,15,19,23,27
Fabiano Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Nogueira	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Mello	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Deuzivan Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE CONFRESA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
André Rigonato	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carla Lange	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodoaldo Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Roberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Evenilton Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Herik Silva	3,7,11	Férias, Licença Prêmio	17,21,25,29
Lucy Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Jonathan Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josué Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Morais	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosemeri Menegat	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tony Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ulysses Araújo	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valmir Ventura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vicente Junior	3,7,11	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Welber Correia	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wanderley Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCIARA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nilson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Rayane Apoitia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildazio Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DO ALTO DA BOA VISTA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcelo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleuber Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacirene Sousa	2,6,10,14	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdimara Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilkens Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Suair Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivanez Silva	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Alcione Bettini	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25, 9	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Vichetti	Atestado Médico	Atestado Médico	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SANTO ANTONIO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eduardo Penno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Junio Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Davi Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Orieber Costa	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Licença Prêmio
Heitor Henrique	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Moizés	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wallace Freitas	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Douglas Sales	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Maria Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amaury Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luene Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renata Peres	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Alencar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Augusto Faleiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Alonso	3,7,11,15,19,23,27,31	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Victor Almeida	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE VILA RICA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gutemberg Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diego Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Murilo Cavalcante	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Keila Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiza Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,
Wellington Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adalberto Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andressa Azevedo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geovane Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Viriato	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Simonny Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edenir Santos	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flávio Ornellas	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Belcina Wanderley	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença prêmio
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Valmon Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zaqueu Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ana Santos	2,6,10,14	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Bezerra	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Frederico Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Apoitia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Rios	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hugo Guedes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivair Savoine	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucélia Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE		NOVA MUTUM	
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcos Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amélia Ferracioli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jobraíl Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo Pazuch	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hildo Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maximiliano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raphael Costa	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luiz Almeida			
Cleberon Silva			
Leonardo Vieira			
Adelson Brito			
Diogenes Junior			
Pablo Paes			
Laura Franca			
Ana Silva			
Betânia Oliveira			
Jaqueline Souza			
Michael Paese			

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS - DERF

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rosa Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Claudia Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimar Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
RaydOsti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gilson Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Klipel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carolina Brandão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernanda Galvão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Prestes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner Brandão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTO AFONSO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Mircéia Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Deus	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELÂNDIA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aires Paniago	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bartolomeu Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Claudia Peregrini	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Niedson Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILÂNDIA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joel Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriano Palharini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Leitão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Cristiane Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djailson Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Glaci Lins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacqueline Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciene Simi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adailton Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniel Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilson Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSE DO RIO CLARO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelar Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aline Vidal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernanda Borralho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helthieny Menezes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marília Satnos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maximiliano Perri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renan Moreto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Emiliano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA LUCAS DO RIO VERDE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andresson Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruceelly Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carla Peron	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
César Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristina Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ellen Rafalski	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Érica Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eugênio Junior	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Signor	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Heliana Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ildo Rufino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Inara Narcizo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivo Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaqueline Balotin	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Trajano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Pinedo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Magno Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilcéia Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Poliana Rudy	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Marangon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdinei Rafalski	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdir Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Júnior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wladimir Pinto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA TAPURAH

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anacleto Miranda	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleomar Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Rossana Buquigaré	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tercino Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Luis Belo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JUÍNA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Elaine Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29

Gustavo Amorielo	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jolsione Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Lilian Silva	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,31
Benedito Verissimo	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Simão Aureliano	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Heverton Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Azael Nogueira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dione Peres	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21
Paula Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21

UNIDADE: DELEGACIA DE JUÍNA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Damian	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Silvano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Lucia de Melo	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21
Jilmar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleber Pangaro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Erasmus Santos	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,29
Alex Lozano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laurete Romualdo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleide Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Odair Ariosi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Uilian Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Vinicius Ramon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
PatriciaArgenton	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,29	3,6,9,12,15,18,21,29
Patricia Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Carlos Eduardo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Francisco Lustosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elga Soster	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hercules Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José do Carmo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Flávio Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE CASTANHEIRA-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marco Remuzzi	5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,21,27	5,8,11,14,17,20,23,26
Cazilda Zomer	9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,31	9,12,15,18,21,24,27,30
Roy Almeida	7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,24	7,10,13,16,19,21,24,27
Maycon Souza	2,5,8,11,14,17,20,29	9,12,15,18,22,25,28,30	2,5,8,11,14,17,20,29
Jailton Porto	2,5,8,11,14,17,20,29	9,12,15,18,22,25,28,30	2,5,8,11,14,17,20,29
José Marcos	1,4,8,11,14,17,20,28,9	1,4,7,10,13,16,19,31	1,4,8,11,14,17,20,29
UNIDADE: DELEGACIA DE JURUENA-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cresio Amancio	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,31	3,7,11,15,19,23,27,29
Samuel Comin	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,10,14,18,22,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdenir Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Oziel Feitosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelma Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,12,16,20,24,29	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE COTRIGUAÇU-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Paula	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Bruno Ceolin	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Carlos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Cristiane Dermicheli	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Elias Airis	4,8,12,16,20,24,27,30	1,4,8,12,16,20,24,27	4,8,11,15,19,23,27,30
Kerlison Teixeira	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,28	2,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexandre Nazareth	1,6,10,15,19,24,28,31	1,6,10,15,19,24,28,31	2,5,9,13,16,19,23,27
Oleidiane Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Verônica Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Laise Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,15,18,21,24,29
Catiane Silva	4,8,12,15,18,21,24,29	4,8,12,15,18,21,24,29	1,5,9,13,17,21,25,28
Adriana Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29

Robson Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Rozivaldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,28
Leticia Baltazar	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Ivan Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,28
Jordane Junior	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edison Pick	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Abadessa Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elizane Cavalcante	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elizangela Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jeovânio Vidal	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lídia Viana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Patricia Gabaldi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Sanches	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robenilson Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Woshington Kester	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanira Plaster	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Piran	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA DE JUARA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristiano Cari	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	5,10,15,20,25,30
Denis Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fransley Vasconcelos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Getúlio Machado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourival Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Faresin	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,31	1,6,11,16,21,26
Luciane Menegaz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25	2,7,12,17,22,27
Miriam Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	3,8,13,18,23,28
Nilton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Robson Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Rodrigo Lima	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	4,9,14,19,24,29
Rogério Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE TABAPORÃ-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fernando Vilela	1,6,10,15,19,24,28,31	1,6,10,15,19,24,28,31	2,5,9,13,16,19,23,27
Emerson Basilio	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,28
Cleiton Alves	4,8,12,15,18,21,24,29	4,8,12,15,18,21,24,29	1,5,9,13,17,21,25,28

Rogério Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,29
Marlene Assunção	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Albertino Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Fabiano Custodio	4,8,12,15,18,21,24,29	4,8,12,15,18,21,24,29	1,5,9,13,17,21,25,28
Andreia Menegon	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,28
Danilo Negro	1,6,10,15,19,24,28,31	1,6,10,15,19,24,28,31	2,5,9,13,16,19,23,27
Elizeu Adriano	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,28
Bruna Ellis	1,6,10,15,19,24,28,31	1,6,10,15,19,24,28,31	2,5,9,13,16,19,23,27
Joilson Lino	4,8,12,15,18,21,24,29	4,8,12,15,18,21,24,29	1,5,9,13,17,21,25,28
José Roberto	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Mendes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,13,16,20,24,28
Sergio Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Débora Peres	5,8,14,17,20,23,26,29	5,8,14,17,20,23,26,29	5,8,14,17,20,23,26,29
Marideane Pereira	3,6,9,18,21,24,27,30	3,6,9,18,21,24,27,30	3,6,9,18,21,24,27,30
Valdinei Ferreira	1,4,7,16,19,22,25,28	1,4,7,16,19,22,25,28	1,4,7,16,19,22,25,28
Hélio Junior	5,8,11,13,15,23,26,29	5,8,11,13,15,23,26,29	5,8,11,13,15,23,26,29
José Silva	2,5,7,10,12,14,16,30	2,5,7,10,12,14,16,30	2,5,7,10,12,14,16,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA (CISC)		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Bock	6,8,9,20,22,25,26,28	3,6,17,18,19,20,21,23	3,5,6,9,18,20,21,23
André Barbosa	1,3,5,7,13,15,27,30	4,8,10,13,15,24,26,28	1,4,10,13,16,24,25,27
Ademirson Júnior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandra Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Altair Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,10,13,15,24,26,28
Antônio Júnior	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Ricaldes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djande Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneias Abrantes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Everaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Damaceno	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gildo Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jerson Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Junior Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mariana Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney Assunção	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ray Ávila	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Faria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlicio Lima	Licença Prêmio	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanice Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walkyria Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilder Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wusguesley Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexander Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Andreia Santos		19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Carmo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Angélica Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Carlos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clebson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clebson Medrade	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleyton Biguete	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Érica Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmara Schuastz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jackson Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josimar Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimar Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neia Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlei Nepomuceno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nubia Gusmão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Miqueias Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adailson Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA BELA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vauvenargues Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adair Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anilson Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodoaldo Cruz	2,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valmesson Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clayton Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denis Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wellington Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jean Rodrigues	1,5,9,13,17,23,27,29	2,6,10,14,18,24,27,31	3,6,11,15,19,24,27,29

UNIDADE: DEL. DE POLÍCIA DE NOVA LACERDA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Osvaldo Ragnini	2,4,7,9,13,15,18,25	1,4,9,13,16,21,27,30	4,7,12,17,21,25,28,30
Marcelo Melo	3,5,8,11,17,21,26,30	2,6,10,14,20,25,29,31	1,5,8,10,14,18,24,27
Antônio Proença	1,6,8,12,19,24,27,29	3,5,8,15,18,23,26,28	2,9,11,16,20,23,26,29
UNIDADE: DEL. DE POLÍCIA DE JAURU		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Airton Rosan	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Elson Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Fernanda Silva	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Guilherme Nunes	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Ihanco Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Ivo Marques	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Josmar Moreira	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Maicon Carvalho	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Maurilo Almeida	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
NaelSonaque	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Welder Freitas	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
UNIDADE: DELEGACIA DE RONDOLÂNDIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Arteniza França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jeverson Leal	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26
Weltton Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTÁ DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Geraldo Filho	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Cristiane Zeri	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Danilo Alves	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Lairton Silva	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Everton Bedendo	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24

Hugo Cervantes	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Katia Leão	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARANTÁ DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adenilson Matos	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Juliana Lobo	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Érico Santos	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25
Polianna Schrammel	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Edilson Silva	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29
Walson Santos	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Walber Carmo	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25
Edson Nascimento	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Marcelo Silva	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Hércules Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Eliane Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Geneci Silva	2,4,7,10,15,18,23,27	2,4,7,10,15,18,23,27	2,4,7,10,15,18,23,27

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATUPÁ		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Claudemir Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Maria Lucas	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25
Rafaela Turcatto	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Carlos Henrique	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30
Rodrigo José	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Elton Bedendo	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
João Turcatto	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA NOVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aray Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Artur Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Vicente	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiane Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pablo Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valneide Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniela Caminski	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Aliandro Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
Ana Teixeira	5,9,11,14,18,21,26,30	5,9,11,14,18,21,26,30	3,6,9,12,16,19,25,30
Anderson Souza	1,4,8,12,16,20,24,31	1,4,8,12,16,20,24,31	1,4,8,12,16,20,24,28
Bráulio Cesário	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,17,20,23
Eury Andrade	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Helio Filho	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23
Israel Santos	4,7,10,13,16,19,22,26	4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,8,12,16,20,24,28
José Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Lúcio Alcântara	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Luiz Medeiros	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28
Marco Silva	8,11,14,17,20,23,26,31	8,11,14,17,20,23,26,31	8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Angeli	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,18,21,30
Mário Proença	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30
Olinda Batista	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	5,8,11,14,17,20,23,26
Rogger Brandão	3,7,10,13,17,19,22,25	3,7,10,13,17,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARCELÂNDIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Helena Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Marcia Borin	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Cristiane Fonseca	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Juliomar Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Lucas Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Everton Silva	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Benedito Borges	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAÚBA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Braulio Junqueira	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24

Thamis Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
José Albuquerque	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Carlos Leite	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Anderson Gomes	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO MUNDO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nilson Tanajura	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Fabiano Aparecido	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS		HORÁRIO: 7:00 AS 7:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Sanches	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriano souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ary Camara	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Franciel Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laércio Rangel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lídio Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jan Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Moussalem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wellington Ramos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Iurg Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernanda Rezende	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
EmmanueleGiovannini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Isaias Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vinicius Câmara	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO DE RONDONÓPOLIS		HORÁRIO: 19:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hemayllon Sales	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jairo Maciel	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edinaldo Nascimento	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
GilneiNovachinski	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Manoel Vetorello	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Zenandes Filho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

Saulo Melo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
João Bolognez	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edezio Pereira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valdemiro Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Diego Galves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fabio Meneguete	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Aparecido Souza	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudio Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gerson Moreira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fábio Durex	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maura Pinto	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Claudinor Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luciano Bolognez	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Januário Pinto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
André Tavares	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sebastião Lima	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ademir Matos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andréa Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jeferson Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gislene Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ezio Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evair Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Márcio Herculano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ramon Salles	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA BAIRRO VILA OPERARIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abrão Santos	1,2,8,9,15,16,22,23	5,6,12,13,19,20,26,27	2,3,9,10,16,17,23,24
Bonisenha Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edemar Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Eneas Fontoura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Dilmar Montalvão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gabriel Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hagatha Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hebert Rezende	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelma Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcos Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pamela Beccari	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Thiago Damasceno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vagner Pontes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valeira Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valmir Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vinicius Prezoto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wesley Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE GUIRATINGA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonílio Cardoso	Férias	8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Edson Peixoto	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ewerton Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Flávio Gonçalves	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Magno Martins	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcio Mendes	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Robson Rosa	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Naziro Junior	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PEDRA PRETA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcione Mendonça	2,6,10,14,20,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leosônio Araújo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,20,22,26,30
Lidiane Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,20,22,26,30
Mirian Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,20,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilson Oliveira	2,6,10,14,20,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Solano Francisco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wender Mendonça	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,20,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ITIQUIRA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Átila França	5,9,13,17,21,25,31	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,31
Gustavo Martins	1,4,7,10,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
José Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marlon Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Rodrigo Raysaro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Willian Costa	15,18,22,26,30	4,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE JACIARA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fernanda Alves			
Sinzia Laet			
Flávio Piffer			
Jaime Silva			
Eli Bastos			
Marcelo Laet			
Everton Kumbier			
Alcir Araújo			

Lucimar Santos

Demilson Souza

Mônica Camolezi

Alessandra Vaz

Kênia Lima

Silvio Kanajiro

Fagner Oliveira

Marcio Santos

UNIDADE: DELEGACIA DE JUSCIMEIRA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabio Danny	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jacson Abrahão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Unaqui Rocha	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdeir Passos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Marcel Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE DOM AQUINO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joel Abreu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônia Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Margida Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Maristela Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESP ROUBO E FURTO DE RONDONÓPOLIS

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexandro Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edir Appel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Eclesiastes Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Martes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Belão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Halex Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Helen Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jeferson Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lauro Correa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Lowe	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Giron	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marckson Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neizimar Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelson Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patric Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reynaldo Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tobias Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DELITOS DE TRANSITO-DELETRAN HORARIO: 8:00 as 8:00hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Danilo Dias	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Divino Gonçalves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gerson Moreira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Paulo Fabiano	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ricardo Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,29,24,29	3,8,13,18,23,28

UNIDADE: DELEGACIA DE TESOUREO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paulo Tarso	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO POVO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
-------------	-------	--------	----------

João Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Reginaldo Negrão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO ARAGUAIA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alba Regina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carina Alvarenga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleiton Jacobina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristóvão Peixoto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elizangela Berigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fitippaldi Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Alfredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Janaína Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Judite Malmann	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliana Verde	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Klécio Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Alvarenga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Lázaro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nara Fraga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nayara Vilela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Medeiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raquel Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Saíde Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sávio Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlei Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Washington Berigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO GARÇAS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Angiele Ruas	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elaine Oliveira	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Wilson Filho	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Max Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Renato Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denis Berigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ulisses Ledesma	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Frank Alves	2,6,10,14	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Filho	3,6,10,14,18,22,26,30	2,5,10,12,16,20,24,29	5,9,12,16,20,24,27,30
Lucas Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Leal	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regina Craveiro	1,3,9,12,16,20,24,30	3,6,10,13,17,22,26,31	2,5,8,11,14,19,22,28
Roberto Souza	2,5,8,13,19,21,23,28	1,5,8,11,14,19,25,28	4,7,12,16,20,24,27,30
Marco Ferreira	4,8,12,16	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAINHA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademivaldo Rezende	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTE BRANCA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jaime Souza	4,8,12,16	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Klener Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Rangel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dejair Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Silva	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Luzia Lacerda	1,4,8	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Kempp Sobrinho	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Naira Baldissera	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Tatiana Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Scalcon	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Spengles	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PRIMAVERA DO LESTE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Raphael Garcia	1,4,7,10,13,16,22,25	1,3,6,9,12,18,22,27	2,5,8,11,14,23,26,29
Admárcio Oliveira	3,6,9,12,15,19,24,28	2,5,8,11,14,23,26,29	4,7,15,18,21,24,27,30
Agrício Canabrava	4,8,14,18,20,24,27,30	3,6,9,12,15,20,23,26	3,6,10,13,16,19,22,25
Dayanne Paula	1,4,7,13,16,22,26,29	2,5,8,11,14,17,21,25	1,4,12,15,18,24,27,30
Eliane Silva	3,6,9,15,18,21,24,27	1,4,7,10,16,19,25,28	2,5,8,11,14,17,23,29
Evair Almeida	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,27,30	4,9,14,18,20,24,28,30
Joice Santos	1,4,7,10,13,16,22,25	1,3,6,9,12,18,22,27	2,5,8,11,14,23,26,29
Jhonathan Cardoso	3,6,9,12,15,19,24,28	2,5,8,11,14,23,26,29	4,7,15,18,21,24,27,30
Marcio Camargo	4,8,14,18,20,24,27,30	3,6,9,12,15,20,23,26	3,6,10,13,16,19,22,25
Marlon Cezarino	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,27,30	4,9,14,18,20,24,28,30
Maria Barbosa	1,4,7,13,16,22,26,29	2,5,8,11,14,17,21,25	1,4,12,15,18,24,27,30
Maria Silva	3,6,9,15,18,21,24,27	1,4,7,10,16,19,25,28	2,5,8,11,14,17,23,29
Meurilin Silva	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,27,30	4,9,14,18,20,24,28,30
UNIDADE: DERF- PRIMAVERA DO LESTE		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelson Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Ana Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Anamaria Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Sousa	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carolina Bodanese	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Deivid Nogueira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Denise Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Esdriana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Joab Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Trevisol	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kassia Cruz	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcos Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28
MarizianeRosiak	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Ozeias Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Rafael Rampazzo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Rafael Tramarin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Ramison Vilela	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renan Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Telmon Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Viviana Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Wesley Andrade	1,4,8,12,16,20,24,28	1,509,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandro Oliveira	Licença Medica	Licença Medica	Licença Medica
Edson Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugenio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,14,20,24,28
Fabio Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Silva	2,5,9,12,15,19,23,27	1,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,26,29
Silmara Ribeiro	3,6,10,13,17,21,25,29	2,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Wudson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO VERDE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurizeth Carvalho	1,2,24,25,26,28,29,30	21,22,23,24,25,26,27,30	18,19,20,21,22,23,24,29

Danillo Santos	4, 8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enes Barbosa	3,4,5,6,7,8,9,31	1,2,3,4,5,6,28,29	1,2,3,25,26,27,28,29
Edson Tutya	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
JoymaraFin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Juracy Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliene.Barbieri	10,11,12,13,14,15,16,27	7,8,9,10,11,12,13,31	4,5,6,7,8,9,10,30
Leandro Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mansur Ayoub	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcio Fin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mauro Gomes	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Sousa	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Viviane Kirchesch	17,18,19,20,21,22,23,31	14,15,16,17,18,19,20,26	11,12,13,14,15,16,17,23
TonnyAraujo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANATINGA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pablo Rigo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Leite	1,5,9,13,17,21,25,28	1,4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,29
Keila Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	2,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30
Weder Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28
Alberto Macedo	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30
André Souza	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Bruna Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Teles	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Hudson França	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28,31
Joel Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauri Muller	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31
Michel Salazar	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Valter Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: SEÇÃO DE GAÚCHA DO NORTE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dalton Nery	3,6,9,12,15,18,21,26	1,4,7,10,16,19,22,29	4,7,10,16,19,22,26,29
Heriberto Moura	1,4,7,10,16,19,22,19	3,6,9,12,15,18,21,26	3,6,9,12,15,18,21,26
Mario Centouriano	2,5,8,14,17,24,27,31	4,7,10,13,16,23,27,31	4,7,10,13,16,23,27,30
Pedro Moreno	2,5,8,11,14,20,25,28	2,5,8,11,14,20,25,28	2,5,8,11,14,20,25,28
Roosevelt Dias	1,4,7,10,13,16,23,27	1,4,7,10,13,16,23,27	1,4,7,10,13,16,23,27

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sergio Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Cristiane Penhalver	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisca Rosseto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Jeferson Baronio	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Rosemeire Evarini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Moro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Alberto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Denys Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Algayer	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Emanoel Negreiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime Elias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Cleyton	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Maria Carolina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Mauricio Antonio	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Pedro Duarte	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Salvador Allende	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Tiago Mann	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE SINOP		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alencar Petry	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Fabio Augusto	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,24,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30

Fabricio Passberg	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Felipe Rezende	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flademir Dalazem	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Galvan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Jonas Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Juliano Sartori	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Bataielo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Luis Bayma	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Sâmia Leal	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Solange Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Ugo Mendonça	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Vinicius Sitko	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Wallace Eduardo	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CLÁUDIA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joacir Batista	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudevan Alves	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23
Marcus Henrique	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24
Franklin Giroldo	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
Saulo Novaes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Evandro Lopes	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Roberto Miranda	2,5,8,17,20,23,26,29	2,5,8,17,20,23,26,29	2,5,8,17,20,23,26,29
Paulo Rosa	12,15,18,21,24,27,30	12,15,18,21,24,27,30	12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA UBIATÁ		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Charles Jordão	2,6,10,14,18,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Edso Borgheti	1,5,9,13,17,21,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

André Ribeiro	2,6,11,15,19,22,24,27	1,5,9,13,16,20,25,29	3,6,9,14,17,22,25,27
Bruno Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adivan Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alan Prestes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleverson Hanse	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Denevaldo Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denis Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Liz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Liz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hermes Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jaqueline Gueiz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Marcelo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Julio Cezar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciana Penhalver	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciel Araujo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Flavio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Coutinho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Raynel Mozer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reinaldo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Saete Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Willian Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Willian Krisman	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Almirson Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Felizardo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
André Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Muniz	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Diennifer Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diogo Pouquiqui	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edimarcio Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elton Citadela	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Cleyton	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francinaldo Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Germano Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilberto Funes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Leal	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson André	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Idelson Aquino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Karina Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Faria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucene Lonzynski	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcia Massako	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcilene Morais	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Marcio Fritsch	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Naira Menezes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Onamins Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ozias Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Polyana Fontoura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ReuberGalio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Gabe	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Shirley Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Thyago Celestino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wanderlea Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
WeiderChamos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Cândido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anacleto Miranda			
Cleomar Campos			
Francisco Junior			
RossanaBuguiaré			
Tercino Nunes			
Alex Rodrigues			
Luis Armando			

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE UNIÃO DO SUL HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hugo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ely Cleverson	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Mara	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Flávio Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

Carlos Simonetti	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edeuso Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Aguiar	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28
Victor Regis	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jucemilson Carvalho			
Marciano Ribeiro			
Paulo Fróio			

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Santos	2,5,11,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arildo Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Celso Ferreira	2,4,7,9,12,15,18,21	1,4,7,10,13,18,21,25	3,6,9,12,16,18,22,26
Edmar Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daiana Padilha	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,31	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo Machado	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Evaldo Loose	1,7,10,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Itamar Xavier	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28
Jailson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Pohu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27
Liliane Diogo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
LuisMarteli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlon França	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schmitd	3,6,9,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Nelder Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Morais	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Sales	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Pedroso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27

Romulo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA DEFESA DA MULHER		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eduardo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliano Godoy	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Messias Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Tabiana Davila	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Oenning	1,10,16,28	6,15,24	2,11,20,29
Adriana Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Silva	2,11,20,29	7,16,25	3,12,21,30
Christian Silva	3,12,21,30	8,17,26	4,13,22
Edson Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Evelyn Silva	4,13,22,31	9,18,27	5,14,23
Fernanda Carneiro	5,14,23	1,10,19,28	6,15,24
Ilton Damaceno	6,15,24	2,11,20,29	7,10,25
Kayo Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Pires	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maerço Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marco Moura	7,16,25	3,12,21,30	8,17,26
Marizane Machado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Justino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Saviano Santos	8,17,26	4,13,22,31	9,18,27
Suellen Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Vanda Ramos	9,18,27	5,14,23	1,10,19,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adil Paula	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
André Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Emilson Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavia Ferrarini	1,4,8,12,16,20,28,31	5,8,12,16,20,24,27	1,4,9,12,16,20,24,28
Ginaldo Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jeferson Martins	2,6,9,14,17,22,25,29	2,6,10,13,18,21,26,29	2,6,10,14,17,22,25,30
Jose Guia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Silva	3,8,11,15,19,23,27,30	4,7,12,15,19,23,27,31	3,8,11,16,19,23,27
Marlon Gonzales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcus Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odilson Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raulin Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roni Barcelos	1,5,9,13,16,21,24,29	1,5,9,13,17,20,25,28	2,5,9,13,17,21,24,29
Wagner Cunha	2,7,10,15,18,22,26,30	3,6,11,14,19,22,26,30	3,7,10,15,18,23,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAPEZAL		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dameres Luz	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23
Everson Bertoncello	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	6,9,12,15,18,21,24,27
Fabio Mendonça	4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Leila Mendes	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	4,7,10,13,16,19,22,25
Nelson Costa	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24	4,7,10,13,16,19,22,25
Pedro Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24	4,7,10,13,16,19,22,25	5,8,11,14,17,20,23,26
Rubens Quintino	2,5,8,11,14,17,20,23	4,7,10,13,16,19,22,25	5,8,11,14,17,20,23,26
Waner Neves	2,5,8,11,14,17,20,23	4,7,10,13,16,19,22,25	5,9,13,17,21,25,29,30
Wesley Silva	5,8,11,14,17,20,23,26	6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Molina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andrea Trentini	3,10,12,14,22,24,27,30	4,6,8,10,17,24,26,30	1,3,5,7,14,16,28,30
Augusto Arantes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dinalva Silva	2,4,6,8,16,18,25,28	1,3,5,7,14,16,25,27	2,4,6,8,15,19,27,29
Francisco Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helmut Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Jadson Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Foletto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Sabará	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zelio Barros	2,6,10,14,18,22,26,30		

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRASNORTE HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Danilo Brito	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,14,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
GraciellyOrmond	4,8,12,14,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,14,16,20,24,28
Jose Falcão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Kleber Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Lilian Oliveira	2,4,6,8,10,12,24,26	1,3,5,7,9,15,21,25,27	2,4,6,8,10,12,24,26
Prishilla Pereira	1,3,5,7,9,15,21,25,27	2,4,6,8,10,12,24,26	1,3,5,7,9,15,21,25,27

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dany Élson Pereira de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
JammesStainer dos Santos Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Vaz de Medeiros Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edcarlos da Silva Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Roberto Ricas Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fausto Jiuliano Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adilson de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elias Moreira da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruno Monti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ojier Augusto Castro de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jefferson Lemes Vendramini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Weverson Vieira de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zelino da Silva Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Crisóstomo Dias Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Rodrigues Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fábio de Moraes Pessoa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Nunes de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Ednan Soares Nery de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Otony de Campos Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS / GRUPO ARMADO DE RESPOSTA RÁPIDA- G.A.R.R.A.

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wagner Pinheiro de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Igor Espínola Anuniação	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Sérgio Schosler Danielli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Ribeiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gentil Benilton Barros Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mauro da Silva Pereira Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
WoshingtonRenon Marque Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mário Márcio da Silva Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo César Mota Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Santana do Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Christiano Rolim Cartaxo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Ricardo Borges de Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
James Willian Fortes Cochrane	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS -DERF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/24hs)

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademilson A Mourão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Pedro L. Dambros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Wilmo C. Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Clodoaldo G.B. Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo T.D. Nogueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Gomes Teles	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo S de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Marcos B. Dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldemar C.A.Cunha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lenilson B. De Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Lucas Branquinho Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano G. De Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato C. Barros	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Willias S. Pereira	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Jucimauro B. A. de Freitas	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Paulo M Moreira	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Sandra A Tavares	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
José Fernandes N Araujo	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Jannira L Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo S. Matsuoka	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	4,8,12,16,20,24,28
Heber de C. Soares	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	4,8,12,16,20,24,28
Rafael N. Da S Barros	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	4,8,12,16,20,24,28
Antonio R. R Constante	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Paulo de Miranda	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Marcio T de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Caio V de C e Silva	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
João A. Pereira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo R Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Mario C.O. Borges	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25
Lauro P.de M. E Silva	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25
Adriana F. De Souza	2,6,10,14,18,22,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,13,17,21,29
Rhobison S. de Andrade	2,6,10,14,18,22,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,29
Rosanny R Martins	2,6,10,14,18,22,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,29
Marcos A R de Moraes	1, 5, 9, 13, 17,21, 29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,30
João P. De Oliveira	1, 5, 9, 13, 17,21, 29	2,6,10,14,18,22,30	4,8,12,16,20,24,30
Sivanildo de S. Carvalho	1, 5, 9, 13, 17,21, 29	2,6,10,14,18,22,30	4,8,12,16,20,24,30
Joelma da S Mesquita	1, 5, 9, 13, 17,21, 29	2,6,10,14,18,22,30	4,8,12,16,20,24,30
Adriano V Sodré	2, 6, 10, 14,18,22, 26	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25
José R Ferreira	2, 6, 10, 14, 18,22, 26	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25
Ariniel de A. Velasco	2, 6, 10, 14, 18,22, 26	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25
DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO - V. GDE /DAS 8:00 AS 08:00 (24/72Hs)			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Bruno Fernandes da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabricio José dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvanete Nunes Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lidiane Caroline S. Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Korzekwa	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dayane de Souza Reis	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tiago Augusto Correa Moreira	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nubia Aparecida Reis Souza	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Maidel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nalva Soares Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laercio Benedito de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Saravi Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nacir Raymundo Cecchin	2,6,10,14,18,22,26, 30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Edileuza Gonçalves Ferreira	2,6,10,14,18,22,26, 30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
José Carlos Lima Santos	2,6,10,14,18,22,26, 30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Milton Roberto C. Pescara	2,6,10,14,18,22,26, 30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DEA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gláucio Galvão de Assis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Sergio Bertaglia	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
João José Antunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes da Silva Vitalino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor Mariano de S. Ourives	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
João Ojeda de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jucelei Cesar Domingos	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Moacir Arimtheia Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bianco da Silva R. Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlyle Cortes Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO - VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ivar Polesso	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27

Andes de Melo Faria	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Danilo Rubivan M. de Oliveira	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Mara Lúcia Misael Gomes	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Evania Martins	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Andes da Silva Alves	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Josué Rubia Viana	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Paulo Henrique Silva Almeida	4, 9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ely Roberto F. Ambrosio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ewelton Trovisco Mesquita	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Claudionor Teixeira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Wallyson Renan B. Bispo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Silvia Regina Leite de Souza	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eduardo Daniel Hiller	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Janderson Xavier F. dos Reis	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alex Matos de Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Valter Ribeiro C. de Moura	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
José Eduardo da Silva Penha	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Roberta Garcia Baran	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Isabel Cristina Pereira Souza	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Patrick José Tosti	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
José Vieira Cunha Filho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alisson Neres Gieseler	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Dejalme Santos de Figueiredo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edilson Tapajós de Lima	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eder Clay de Santana Leal	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vinicius Borges	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Beatriz Alfaro Costa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maria Eudes Venturin	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ildemar de Souza Campos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Erivaldo V. Pereira Junior	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sebastião Bartolomeu B. Félix	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Juliardo de Souza Sobrinho	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

Silvana Rodrigues da Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Algacir Romeu Brisola	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Carlos Augusto P. R. Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rodrigo Gonçalo de M. Curado	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jerônimo de Vargas Muniz	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Joilson de Figueiredo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ivanildo Rodrigo Rios	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marlene de Souza F. Faria	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Sebastião Celso de Figueiredo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Willian de Souza Peixoto	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dario Carneiro Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson R. S. dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Ferreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz de Souza Boeno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA DE POLÍCIA DO JARDIM GLORIA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Isilvan Miranda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Romyson Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademilson Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Munir de Andrade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco de Assis M. e Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Janduí Jean da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Batista da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jociney Lemes do Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ulisses Rufino Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Willian Martins Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONÉ / MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcimar Martins Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Alexandre Lourenço Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Daniel de Andrade Panhan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
David Luis Floriano	4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Ednel Adriano Gomes Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,4,8,12,16,20,24,28
Edmilson Vitor da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joadilson Tomas Martins	FÉRIAS	5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Benedito Ferraz Jr	2,6,8,10,21,25,29,31	2,9,11,15,17,19,21,30	1,5,7,9,11,22,28,30
Patricia Zulmira Silva Biberg	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Renan Sares de Oliveira	1,3,12,14,18,20,22,24	4,8,10,12,14,23,25,29	2,4,13,15,19,21,23,25
Thaiane Ferreira Rando	5,7,11,13,15,17,26,28	3,5,7,18,22,24,26,28	6,8,12,14,16,18,27,29
Walkuira Filipaldi Corrêa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonaldo D. Ormond	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andressa Mirelli Monçole	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24
Arlindo da Silva R. Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Ribeiro Taques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clézio André Gomes Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Durcinéia Xavier da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Pereira da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Genivaldo Peres da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joel de Queiroz Inácio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joseane Ap. Fortes Amaral	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
Luceni Xavier Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23
Rosivaldo José de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rutemberg Silva Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANGADA DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedito Antônio Rondon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Benedito Laurindo Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Artur Bernardino Bessa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joaquim Pereira Souza Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Luiz Francisco Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Odália Geni da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Isac Campanha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Angela Matsubara	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bárbara Campos	13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudiney Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jovânia Nolasco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Marcel P. Silva	13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucácio da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Norberto de Sá	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sérgio Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcelo Sebastião Pedroso	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Joelson Benedito da Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edinaldo Pereira Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Leandro Gomes de Lima	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

Fredson W. S. Rondon	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Carlos Roberto Sena	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rodolfo Fernandes Riveros	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Paulo Chaves Abreu	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Martins Gomes S. Júnior	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Rhaylson R. Setubal	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Laura Danielly Braga Moreir	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jean Fernandes Camargo	4,9,13,18,22,27,31	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28
Eduardo Augusto Barcelos	3,7,12,16,21,25,30	3,8,12,17,21,26,30	3,8,13,17,22,26
Otavio Cavalcante Bezerra	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28	1,6,10,15,19,24,28
Luis Jose Jac Jesus Neto	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28	1,6,10,15,19,24,28
Fabio Leite da Silva	2,6,11,15,20,24,29	2,7,11,16,20,25,29	2,7,12,16,21,25,30
Patrícia Aparecida Vick	3,8,13,17,22,26,31	4,9,13,18,22,27,31	4,9,14,18,23,27
Leonel Virgolino Pacheco	3,8,13,17,22,26,31	4,9,13,18,22,27,31	4,9,14,18,23,27
Antonio Pinto de Figueiredo	1,6,10,15,19,24,28	2,6,11,15,20,24,29	2,7,11,16,20,25,29
Anderson Alves Xavier	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28	1,6,10,15,19,24,28
Petronio da Costa Jorte	4,9,13,18,22,27,31	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28
Ronaldo Rodrigues Lima	1,5,10,14,19,23,28	1,6,10,15,19,24,28	2,6,11,15,20,24,29
Robson Adilson Bulhões	3,8,13,17,22,26,31	4,9,13,18,22,27,31	4,9,14,18,23,27
Juracy Campos de Aguiar	1,6,10,15,19,24,28	2,6,11,15,20,24,29	2,7,11,16,20,25,29
Alessandro V. F. Santos	3,8,12,17,21,26,30	4,8,13,17,22,26,31	4,9,13,17,22,27
Davilson Carvalho Lima	3,8,12,17,21,26,30	4,8,13,17,22,26,31	4,9,13,17,22,27
Josino Serra Neto	1,5,10,14,19,23,28	1,6,10,15,19,24,28	2,6,11,15,20,24,29
Tulio Jesus Moraes Silva	4,9,13,18,22,27,31	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28
Luiz Carlos da Silva	2,6,11,15,20,24,29	2,7,11,16,20,25,29	2,7,12,16,21,25,30
Bruno Raphael de Freitas	3,8,12,17,21,26,30	4,8,13,17,22,26,31	4,9,13,17,22,27
Sidney Ribeiro dos Santos	2,7,11,16,20,25,29	3,7,12,16,21,25,30	3,8,12,17,21,26,30
Frederico E. O.Gruscynski	3,7,12,16,21,25,30	3,8,12,17,21,26,30	3,8,13,17,22,26
Paulo Sergio dos Santos	3,7,12,16,21,25,30	3,8,12,17,21,26,30	3,8,13,17,22,26
Alessandro Luiz de Araujo	2,7,11,16,20,25,29	3,7,12,16,21,25,30	3,8,12,17,21,26,30
Larissa Cristina Gualdi	5,9,14,18,23,27	1,5,10,14,19,23,28	1,6,10,15,19,24,28
Emerson BranchierPetsch	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Fabio Pacheco Rodrigues	3,7,12,16,21,25,30	3,8,12,17,21,26,30	3,8,13,17,22,26
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carla TobalAlmendra Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabiano Sebastião da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emerson Camolesi Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Enilman C. Rondon Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leodovino Liberato da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Verônica C. dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Humberto Campos Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Augusto Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandro de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Débora Oliveira Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hermes Padilha de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Augusto Roloff	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciana Souza Maciel Martin	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marco Antônio V. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Celso Henrique M. Vendas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudenice Delgado Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Júlio Cristovão de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nayanna de Paula Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Viviane de Arruda Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Cesar Medeiros Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Magela Sodrê Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleide Medonça Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristina da Silva Friozzo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias José de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Fernando P. Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DELITOS DE TRÂNSITO - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jakson Aureliano Rondon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

João Carlos Pereira Paim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Júlio César Aleixes de Melo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Ney da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliana Batista Silvestre	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Odinei Jose Storlarski	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciene Benedita T. de A. Wolff	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aramis Maria Conceição	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Willian Rogério Polon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Vicente F. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
David Silva de Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rubens Nunes de Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Felipe Araujo Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Antônio Aquino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Solanea Palma Sacilotti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Woverley Santos de Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Valter Martins de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato de Oliveira Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vitor Thiago Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruna Ellis Palombo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
NelcioDrazdauskas da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
WisnoChelmo R. de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Leonardo Figueire	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilton Roberto G. Belem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciani Barros Pereira Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavio Asserman Fontes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Gomes de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Camila Melo Vailante	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme B. N. Fachinelli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jussie Francisco de Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Antonio B. Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aristides Peralta Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aline Fernanda da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valter Martins de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joilton Décio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Cesar da Cruz Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eurípedes Inocência C. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Jervan Silva Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Antonio Dias Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mario Wilson V. S. Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fagner de Mattos Negrão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wellington Flavio Natali	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lincoln Bertoline Teodoro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emerson E. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosiles Conceição de Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
LigianePatricia M. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Divina Mendes da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcel Gomes de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Guilherme Carvalho Bertoli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio JandersonBogo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josiesse D'aparecida S. Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wagner Tadeu P. Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Lucinea Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Dionisiollário Santos Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Furtado Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Helton Flavio de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Malacarne Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Ariane de Aguiar Correia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Edson Martins de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Maxwell Jose Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Fonseca Rech	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Caio F. A. Albuquerque	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28

Vantuir Ramos Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Izeza Gonçalves dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Walfredo R. A. M. Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Julio Cesar de Proença	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elissanio Vaz Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Grossi Meira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Claudio Torquato	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rui Fernando S. Brandao	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gabriel Amaral de Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neidson Vicente Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Michael Soares Sales	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eliel Ormond Pierobom	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Oswaldo Luiz Malheiros Leão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Felipe Solé Teixeira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mariell Antonini Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiano Pitoscia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Rodrigues Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cecilia Bastos Monge	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Indianara Bertoldo Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 HS)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandro Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Suzane Costa Leite Vilani	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroteu Sodré S. Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jamilson A. Souza Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vilmar Alves da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Rodrigo da Silva	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Alana Derlene Cardoso	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Alexandre L. Barros Gomes	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Alexandre Vicente	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Alex Machado Mendes	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Ana Cristina S. Feldner M.	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
André Renato Gonçalves	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Angela Cristina Bernardo	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Auri Vieira Nascimento	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30

Belmiro Valerio de Farias	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Benildes A. de Campos	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Bento Roseno da Silva	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Carlos Alberto B. Medeiros	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Caroline Infantino da Silva	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Claudiney Roberto da Costa	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Danielle Sima Dias	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Déborah Aguiar Castilho	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Denise Chavaglia Pimentel	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Diego Gustavo de Azevedo	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Edivania Braga Bertelli	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Eduardo Bittencourt	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Elany de A. Carvalho	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Eliana Delmiro da Silva	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Elicássia A. Jaudy Siqueira	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Etevaldo M. de Figueiredo	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28	2, 7, 12, 17, 22 e 27	1, 6, 11, 16, 21 e 26
Fernando Rodrigues Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3, 8, 13, 18, 23 e 28	2, 7, 12, 17, 22 e 27
Francisco Leite de Oliveira	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Giovane Silva Damasceno	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Gracielle Fernanda Guedes	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Iasmin Daiane Soares	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Greyce Mônica	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Idalmir Bezerra Ferreira	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Ivana de Deus M. da Cruz	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Jeoviana P. Marinho Oliveira	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26

José Delfino Neto	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Juann Paulo Queiroz de Melo	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Juliana Chiquito Palhares	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Keyla Alves Karimae	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Lauriane C. Oliveira de Lara	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Lyon Eduardo R. Martins	3,7,11,15,19,23,27 e 31	5, 10, 15, 20, 25 e 30	4, 9, 14, 19, 24 e 29
Leandro Matias Garcia	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Leonardo N. Brito Almeida	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Leonardo R. Barros Souza	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Magda Maria Costa Souza	Férias	1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31	5, 10, 15, 20, 25 e 30
Marcelo da Silva Barreto	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Marcelo Fernandes Jardim	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Marcelo Miranda Muniz	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Marcilêa Moreira Milhomem	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Marcio Kraus	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Marcos Benedito Leite de Sá	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28
Marcos Rogerio X. França	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Marilu Mayumi K. Rocha	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Mário Sergio Silva Souza	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Néria R. R. C. C. Padilha	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Neuliane do Prado e Silva	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Nilton Robertino Regis	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Orlando Lucas dos Santos	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Raffael Alberto S. Campos	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19 e 25
Rander Paulo da Costa	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29
Ricardo Dalla-Nora	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Roberta de Sousa Bastos	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27	2, 8, 14, 20 e 26
Rogério Ribeiro dos Santos	2, 8, 14, 20 e 26	1, 7, 13, 19, 25 e 31	6, 12, 18, 24 e 30
Sancler Soares Maciel	2,6,10,14,18,22,26 e 30	4, 9, 14, 19, 24 e 29	3, 8, 13, 18, 23 e 28
Valdineisa Joana da Silva	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28	3, 9, 15, 21 e 27
Vera Lúcia Ferrari	6, 12, 18, 24 e 30	5, 11, 17, 23 e 29	4, 10, 16, 22, 28

DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fátima Regina da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luis Cesar T. de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Devanice da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Auxiliadora de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lenis Brasileiro Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Janete Figueiredo Cunha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ecilman Rondon Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geila Maria da Silva Braz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Elena da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Gomes Reis Neris	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mônica Cardoso M. Curvo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER E DO IDOSO - DAS 8:00 AS 08:00 (24/72Hs)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcos Augusto Serra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Daiane Cristina dos S. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joel Ribeiro de Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucilene Aparecida Godinho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Laura Maria Guimarães Danta	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maristela de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

1ª DELEGACIA DO CENTRO - CENTRAL DE OCORRÊNCIAS DAS: 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eliel Alves da Costa	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Keila Regina Santiago	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Cleiton Pereira de Souza	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Lucélia Martins de Moraes	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Ivaniides Lopes da Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Carlos Reis de Oliveira Neto	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Vanderléia da Silva Araújo	1,6,11,16,21,26,31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Sebastião Muniz de Aguiar	1,6,11,16,21,26,31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Claudia Braz Gadonski	1,6,11,16,21,26,31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29

Irley de Souza	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Nelton Rezende Murtinho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Áureo de Almeida Portela	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Antonio Carlos da Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Benedita Lopes dos Anjos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Elisabeth Maria Teixeira Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	01, 06, 11, 16, 21, 26
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ - DAS 19:00 AS 08:00 (12/24 e 12/72 Hs)			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rogério da Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23,28
Helio E. Neto	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Robson Furtado	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Willian Edua.Assunção	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Carlos Eduardo Torres	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Antonio Heringer	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Emerson Tocantins	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Jane E. Q. Nascimento	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Adilson Ferreira	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Valtecídes O Carbonato	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Marcelo J. M. Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Osnaldo N. Santos	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13,18, 23, 28
Romildo Souza Grota Jr	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Zenaide da Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Junior Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Fabiene da Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Ivonil M. Reis	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Edir Marcelo	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Fábio M. de Souza	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Eduardo C. Moreto	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Welliton Luiz Martins	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Otinel de Oliveira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Adolfo Resende	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14,19, 24, 29
Daniel Lucas Paranhos	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Eliete Egidia Silva	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Thiago Nery	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Tamara Muller	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Vital Batista	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Rosangela Dias	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Maria Virginia Burli	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30

Pedro Henrique Pelosso	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Helder Luiz	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
José Carlos Santana	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Liubia Santos Pereira	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Argemiro de Alcântara	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Richard Damaceno Lage	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11,16,21, 26
Gislaine F. Pina	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11,16,21, 26
Mikirony Simão	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Joecil Rodrigues	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Célio Ferreira	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Rozeni Padilha	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Nilson A. Cortez Metran	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Maria Margareth Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Charlles Fúlvio	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Jocimar Gabriel França	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Adelino S. Filho	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Jefferson G. Pinho	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22,27	1, 6, 11,16,21, 26
Wilson Cibuskis	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12,17,22, 27
Adriano de Oliveira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12,17,22, 27
Rogeria M. A. Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12,17,22, 27
Margareth V. Sant'ana	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Nilma A. Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12, 17, 22, 27
João B. Lima	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Mario Marcio Pereira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Amilson M. Leite	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23,28	2, 7, 12, 17, 22, 27

Valmir Pulino	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Amilson S. Maciel	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Leoneide B.S. Alves	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Eduardo Capossoli	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÔ - DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jerônimo Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernando Benedito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lindomar Bernardino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dhiego de Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandro Victor	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Virtes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauco Alves de França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alan C. Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Carlos Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hosana Virgílio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Luis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

4ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA GUIA - DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 HS)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
André H. Marques Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jean Paulo M. Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Mário do N. Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA DE POLÍCIA DE ACORIZAL/ MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diego Leonardo Coleta Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vinícios Alecrim Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciana Castilho da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/ MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diego Alex Martimiano	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cláudio Nazrio M. Castelo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,8,12,16,20,24,28
Dulciney de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Patricia Ortiz Feltrin	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joelso Soares da Cruz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,8,12,16,20,24,28
José SiplakiNetrto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,8,12,16,20,24,28
João Luiz Bruno de Farias	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jurema Pompeo de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Paulo Cesar de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eliana Barros Sobrinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Luccas Fernandes Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	FÉRIAS
Luciano Soares de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,8,12,16,20,24,28
Mari Rosani Rodrigues	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Augusto Tibalde	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edyrley Gomes da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacir Rodrigues	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Monica Bertosi da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tatiana Balbino Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wanderson Ferreira Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Debecker	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio S. de Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emivaldo M. de Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernando F. da Mota	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josenil B. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jotone C. Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29
Kalmx W. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo B. A. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Gomes Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luka Rizzieri	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29

Marcio L. Teixeira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Maria E. dos Santos	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marlene M. Correa	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Maurílio D. de Amorim	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

DELEGACIA REGIONAL DE CUIABÁ - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alina Isabel Gomes	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Clodoaldo B. Amorim			
Abadia	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Lais Castro de Souza	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Marcelo Augusto da Silva	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Moisés de Oliveira Santana	01, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Haryssa B. S. Machado Lin	01, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
StefanyKatiussia da Costa	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Stelio Rogers Pinto	01, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Samira Brito Feguri	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

PMMT**POLÍCIA MILITAR****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****QUARTEL DO COMANDO GERAL****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 15, REFERENTE AO EDITAL N.º 001/DGP/PMMT DE 08 DE MAIO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O ÚLTIMO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (CHOA/2017), PUBLICADO NO BGE N.º 1721 DE 08 DE MAIO DE 2017, RETIFICAÇÃO N.º 01, 02, 03, 04, 05 E 06, EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, e Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, e suas alterações, torna pública a Complementação do Edital supracitado, conforme abaixo:

1. Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos, MANDADO DE SEGURA CÍVEL (120) 1006542-44.2017.8.11.0000, foi deferida a liminar, garantindo ao candidato SUB TEN PM ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO a possibilidade de realizar as fases do processo seletivo interno do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
2. Suspensão da fase de divulgação dos requerimentos de matrículas deferidas e indeferidas, até a conclusão das fases pelo candidato SUB TEN PM ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO, em conformidade com a decisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos.
3. Convocação do candidato SUB TEN PM ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO, RG 881.037 PMMT, para realizar inscrição para o processo seletivo do CHOA/2017 - 1ª Fase, no dia 25 de julho de 2017 (terça - feira), no período vespertino, das 13h00min às 19h00min.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 068/2017/GAB-SEJUDH-MT**

Processo nº 387896/2017

Publicada no D.O. de Terça-feira, dia 11 de Julho de 2017.

ONDE SE LÊ:	FORNECEDOR	OBJETO/VALOR	A PARTIR DE
Nº CONTRATO 113/2014/SEJUDH (proc.501565/2014)	W.R. ARAUJO & CIA LTDA - ME	Contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Servidores do Sistema Socioeducativo da Unidade Socioeducativa de Sinop/MT. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 194.322,90 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)	24/04/2017

LEIA-SE	FORNECEDOR	OBJETO/VALOR	A PARTIR DE
Nº CONTRATO			
113/2014/SEJUDH (proc. 501565/2014)	W.R. ARAUJO & CIA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos adolescentes em conflito com a lei e agentes do Socioeducativo de Barra do Garças/MT. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 194.322,90 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)	24/04/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017/FUNDECON**PROCESSO Nº 438423/2016**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a Empresa GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para eventos realizados pela Superintendência de Defesa do Consumidor como o 11º Congresso Mato-grossense de Educação para o Consumo, 1ª Gincana de Educação e Consumo, Encontro Nacional de Fiscais da Defesa do Consumidor, Encontro Estadual de PROCONS e Reunião Técnica de PROCONS.

DO VALOR: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:18601/Programa:411/Projeto Atividade: 2492-2499/Natureza de Despesa: 33903006 Fonte 240.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Gilvan Leão Ormond, , matrícula:113004 e-mail: gilvanormond@sejudh.mt.gov.br e pela servidora Fátima Suely Peralta Bezerra, matrícula:249673 e-mail: fatimabezerra@sejudh.mt.gov.br, como fiscal suplente.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2017 a 20/07/2018.

DA DATA: 20/07/2017.

ASSINAM: ONOFRE DE FREITAS JÚNIOR-Superintendente de Defesa do Consumidor - PROCON -Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON/CONTRATANTE e Sr. LUIZ SIQUEIRA DO NASCIMENTO-Gastronutri Refeições e Serviços Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/GAB-SEJUDH/2015

Extrato da Portaria n.º 088/2017/GAB-SEJUDH/UNISCOR, por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo em cumprimento as decisões proferidas nos autos do PAD 002/2013, sob protocolo n.º 249459/2014. Designa-se os servidores Fernando Henrique Machado da Silva e Juliany Gomes de Santana, para apurar as horas não laboradas e os valores recebidos sem a sua devida contraprestação laboral, em desfavor da servidora **Eroisa de Melo Schurtz**, matrícula n.º 93432, Assistente do Sistema Penitenciário - Perfil Técnica de Enfermagem, que se forem comprovadas a servidora estará sujeita aos dispostos legais do artigo 66, §§ 1º e 2º, no artigo 148 e no artigo 149, §§ 1º, 2º e 3º, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990, e ainda as disposições da Lei n.º 7.692/2002. Cuiabá, 20 de julho de 2017. **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL. PM** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2013 - DE VALOR**

Origem: Concorrência Pública nº 024/2013 - Processo 325726/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: **Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda**
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 37.301,96** (trinta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2017.


MARÇÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2015 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 018/2014 - Processo nº 628191/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Construtora e Locadora Duarte Eirelli - EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 12.068,52** (doze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.


MARÇÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2015 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 019/2014 - Processo nº 628192/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Contratada: Construtora e Locadora Duarte Eirelli - EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 12.017,28** (doze mil e dezessete reais e vinte e oito centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 1,35% (uma vírgula trinta e cinco e um por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.


MARÇÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 071

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2017.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 281569/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Irmã Lucinda Fachini" CNPJ/MF 03.711.646/0001-75, no município de Diamantino.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Irmã Lucinda Fachini.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.018387-7 em 19/07/2017 e

14101.0001.17.018388-5 em 19/07/2017.

VALOR: R\$ 12.999,85 (Doze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2017

VIGÊNCIA A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (Trinta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2017.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 253744/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "João de Campos Vidal" CNPJ/MF 01.717.753/0001-85, no município de Mirassol D'Oeste.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE João de Campos Vidal**.

Programa/Projeto: 398/2217
Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.018389-3 em 19/07/2017 e 14101.0001.17.018390-7 em 19/07/2017.

VALOR: R\$ 14.472,35 (Catorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2017

VIGÊNCIA A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (Trinta) dias para prestação de contas.

VIGÊNCIA A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30 (Trinta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0724-2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres-MT, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - Da Vigência**, do Termo de Convênio Nº 0724-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de **30/07/2017** para **28/08/2017**.

ASSINATURA: 18/07/2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0907-2017.

PROCESSO Nº: 236246/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Desporto Escolar, CNPJ/MF 06.965.450/0001-03.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para "Apoio na contratação de arbitragem para os jogos escolares da juventude 2017".

VALOR: O valor do Presente Fomento é de R\$ 327.650,00 (Trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROGRAMA: 284

PROJETO: 2459

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 107

EMPENHO: 14601.0001.17.000121-7

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31/12/2017

FISCAL: Manoel Luiz Fonseca Filho - Matrícula: 91968

Gestor: Rosberg Rabelo Martins - Matrícula: 136773.

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO/FOMENTO/ COOPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER- SEDUC-MT.

Partes: O Estado de Mato Grosso por intermédio Da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0001-10 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, CNPJ/MF 04.845.150/0001-57.

Objeto: "Debater a didática e as práticas docentes, na perspectiva de uma relação comprometida com a produção do conhecimento, no intuito de intervir na melhoria da educação, da escola, do campo da formação e do trabalho docente, entre outros".

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 154/2015

NOVO FISCAL: Leandro Rodolfo Resende Matrícula: 218118, RG: 1513937-9 SSP/MT.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Lauda 072

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0855-2017.

PROCESSO Nº: 288348/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

OBJETO: Apoio Financeiro para Realização de evento esportivo estudantil regional Jogos Estudantis Vale do Teles Pires 31ª edição, sendo: Etapas coletivas nos dias 22 a 29/07/2017 e etapas individuais nos dias 30 e 31/07/2017 e 01/08/2017, em Marcelândia/MT

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 67.034,33 (Sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 1.034,33 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA:284

PROJETO: 1613

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 101

EMPENHO: 14601.0001.17.000134-9

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31/12/2017

FISCAL: Hélio Machado da Costa Matrícula: 113986

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2017/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E COMERCIAL LUAR EIRELI- EPP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo CAFÉ TORRADO E MOÍDO, para atender SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 036458/2017, Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SEGES.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, o servidor OSVALDO PINTO JUNIOR, para exercer a função de Fiscal e o servidor MANOEL GREGÓRIO NETO, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 11.732,00 (Onze Mil Setecentos e Trinta e dois Reais)**.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

CONTRATANTE

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2016/ SECITEC PROC. 324395/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2016/SECITEC POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/07/2017.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017.

ASSINAM: SR. DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, CONTRATANTE - SR. SELMO RODRIGUES DE MORAES - CONTRATADA.

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a

documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: ETE de ALTA FLORESTA
Bolsa: PROFESSOR DE ARQUITETURA
Perfil: GRADUADO EM ARQUITERURA

Candidato	Classificação
VANESSA NOSSOL FURTADO FERRAZ	1º

Polo: ETE de ALTA FLORESTA
Bolsa: PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL
Perfil: GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL

Candidato	Classificação
DIEGO DOS SANTOS LIMA	1º

Polo: ETE de ALTA FLORESTA
Bolsa: PROFESSOR DE VESTUÁRIO
Perfil: QUALQUER GRADUAÇÃO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM VESTUÁRIO

Candidato	Classificação
ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA LASKOSKI	1º

Polo: ETE de ALTA FLORESTA
Bolsa: PROFESSOR DE TURISMO
Perfil: GRADUADO EM TURISMO

Candidato	Classificação
GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	1º
FRANCIELA PORTO SOUSA AGUIAR	2º

Pólo: ETE de ALTA FLORESTA
Unidade Remota: NOVA MONTE VERDE - COMUNIDADE SÃO JOSE DO
APUY
Bolsa: PROFESSOR DE AGRONOMIA
Perfil: GRADUADO EM AGRONOMIA

Candidato	Classificação
ADRIANO MALLER	1º
CLEBERSON DOS SANTOS RIBAS	2º

Pólo: ETE de ALTA FLORESTA
Unidade Remota: NOVA CANAA DO NORTE - COMUNIDADE OURO
BRANCO
Bolsa: PROFESSOR DE AGRONOMIA
Perfil: GRADUADO EM AGRONOMIA

Candidato	Classificação
JONATHAN SANTANA RAUSCHKOLB	1º
VANESSA MEDEIROS MESSIAS	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Administração

Candidato	Classificação
REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH	1º
ELAINE ADAMES	2º
ALINE GIARETTA	3º
IARA JAQUELINE KOVAL	4º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio

Perfil: Graduação na Área de Informática

Candidato	Classificação
ELAINE APARECIDA SANTOS	1º
CATIELE MARTINS	2º
EWERTON JHONATÁ BRITO DE ARRUDA	3º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Engenharia da Produção

Candidato	Classificação
ADRIANA ASSUNÇÃO APOLICARPOS PEREIRA	1º
MAYCOM JORDAM MELO RAMOS	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
ELTON JOSÉ FRANCISCONI	1º
CARINA AGOSTINI ALVES	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado ou com Pós-Graduação na Área de Segurança do Trabalho

Candidato	Classificação
BRUNO ALEXANDRE VENDRUSCOLO	1º
FERNANDA MARIA DA ROSA	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Qualquer Graduação Com Curso Em Libras

Candidato	Classificação
DAVID ARENAS CARMONA	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Mecatrônica

Candidato	Classificação
EDERSON RODRIGUES MARTINS	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Nutrição

Candidato	Classificação
FRANCIELE GIACOMINI	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Arquitetura

Candidato	Classificação
HENRIQUE WIECZORECK DA DAVID	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado Em Engenharia Civil

Candidato	Classificação
ORLY FRANKLIN JUNGBLUT	1º
HENRIQUE PELLISARRI	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Candidato	Classificação
JAQUELINE FALIGURSKI AIRES BASSO	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
LETICIA DA SILVA GIROLDO	1º
JOSÉ DEIVSON CARDOSO DA SILVA	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Turismo

Candidato	Classificação
MARLENE GUSI	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em História

Candidato	Classificação
SANDRA REGINA NOGUEIRA MARTINS TARSO	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Alimentos

Candidato	Classificação
CLAUDIA DE FARIA SILVA	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
BRUNO ERIK DA SILVA	1º
DANIELA DA COSTA VAZ	2º
FERNANDA SCHIMIDT GREGOLIN	3º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Engenharia Civil

Candidato	Classificação
EDUARDO AUGUSTO TORREZAN SANCHES	1º
DENIS ESTEVÃO BONIFACIO	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Informática

Candidato	Classificação
JEFFERSON ANDRE LAMIN	1º
GUNNAR JOSÉ MASCHI	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Engenharia Mecânica

Candidato	Classificação
JULIANO KUHN DE BARROS	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
LIANA KRAKECKER	1º
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE LIMA	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Tecnologia de Alimentos

Candidato	Classificação
PERCIA GRACZYK DE SOUZA	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Alimentos

Candidato	Classificação
SIMONE CONSI GINDRI	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Sorriso
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Letras com Habilitação em Espanhol

Candidato	Classificação
SUZANA PAULA DE PAULA	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Ipiranga do Norte
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Administração

Candidato	Classificação
CLEIDE KROESSIN BERGMANN	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Ipiranga do Norte
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
ELIZIANY RAMOS GARCIA SILVA	1º
MARIANE OLIVEIRA RODRIGUES	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Nova Mutum
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
ANDERSON BAYS	1º
RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA DA COSTA	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Nova Mutum
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Administração

Candidato	Classificação
ARLETE PEREIRA	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Nova Mutum
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Turismo

Candidato	Classificação
JAIANE ALVES DOS SANTOS	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Nova Mutum
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Nutrição

Candidato	Classificação
JULIANA EISELE	1º
JERUSA COPPIETERS VIDRIK	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Tapurah
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Agropecuária

Candidato	Classificação
ADELAR JOSÉ BENDER	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Tapurah
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
RUBIANA FALOPA ROSSI	1º
ALFREDO DEBORTOLI NETO	2º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Tapurah
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado na Área de Administração

Candidato	Classificação
RAFAEL BRAGA DE ARAÚJO	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Tapurah
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Zootecnia

Candidato	Classificação
TATIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Santa Rita do Trivelato
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduação na Área de Informática

Candidato	Classificação
JOÃO MARCIO ALMEIDA GAIO	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Santa Rita do Trivelato
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Candidato	Classificação
JULIANO GAIVA	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Unidade Remota: Santa Rita do Trivelato
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
MARTINHO DALL'OGGIO JUNIOR	1º

Pólo: ETE de Sinop
Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio
Perfil: Graduado em Nutrição

Candidato	Classificação
DAISY CRISTINA BOTER FERRAZ	1º

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo : ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Araguaiana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
JEYSON LAZARO DUQUE ALBINO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Araguaiana -MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado na Área de Informática

Candidato	Classificação
THAIZ AUGUSTA NERY	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Araguaiana -MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Administração

Candidato	Classificação
ELIENAE LEMOS DE OLIVEIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
HUGO ALBERTO MURILLO CAMACCHO	1º
KLEIDIR ANTONIO NOGUEIRA NETO	2º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Arquitetura

Candidato	Classificação
KLAUDYO MAGNO GOMES SANTIAGO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência da Computação

Candidato	Classificação
MURILO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência Biológicas

Candidato	Classificação
LAURA VIVIAN BARBOSA SILVA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Letras

Candidato	Classificação
ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Engenharia Elétrica

Candidato	Classificação
RONEY SILVA PINHORATI	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Engenharia Florestal

CANDIDATO	Classificação
FLORA FERREIRA CAMARGO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
LIDIANI COSTA E SILVA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Candidato	Classificação
GEORGE ADRIANO DOS SANTOS SILVA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Qualquer Área com Experiência em Eletrotécnica

Candidato	Classificação
ADAIVO VIEIRA LIMA	1º
MAXILIANO BINOTI	2º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Zootecnia

Candidato	Classificação
JOSILENE DA SILVA TRINDADE	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado na Área do Agropecuária

Candidato	Classificação
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado na Área de Administração

Candidato	Classificação
JORGE EDUARDO ANDRADE NOGUEIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado ou com Pós-Graduação na Área de Segurança no Trabalho

Candidato	Classificação
CAROLINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
ROBERTA PACOLA OLIVEIRA	1º
THAIS DE OLIVEIRA DIAS GONZAGA	2º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência Biológicas

Candidato	Classificação
ROSEANE CRISTINA FÉLIX PALLEGA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Letras

Candidato	Classificação
MARIA AMÁLIA ROMEIRO MARTINS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
CLEUSA MARIA DAL MORO PARO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Zootecnia

Candidato	Classificação
AMORÉSIO SOUZA SILVA FILHO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Canarana - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado na Área de Informática

Candidato	Classificação
CARLA ALVES CAETANO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Confresa - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Confresa - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Informática

Candidato	Classificação
CLEBER MARTINS DE MEDEIROS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Confresa - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: General Carneiro - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: General Carneiro - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Letras

Candidato	Classificação
LAURA BALBINO MARTINS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Luciara - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência Biológica

Candidato	Classificação
ANDREIA DA SILVA FEITOSA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Luciara - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado na Área de Informática

Candidato	Classificação
JEFFERSON OLIVEIRA REIS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Nova Xavantina - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
THIAGO RODRIGO SCHOSSLER DE SOUZA	1º
ANDRÉ LUIZ DE BARROS	2º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Nova Xavantina - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência Biológica

Candidato	Classificação
ALINE JUNG DOS SANTOS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Nova Xavantina - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Engenharia Florestal

Candidato	Classificação
ANDREICE DE OLIVEIRA SANTOS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Nova Xavantina - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Informática

Candidato	Classificação
KLEITON DE SOUZA CHAGAS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Nova Xavantina - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Letras

Candidato	Classificação
ANA KLEBIA PEREIRA DA SILVA BORGES	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Nova Xavantina - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
MAYCON DOUGLAS FERREIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Novo São Joaquim - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
GUILHERME BORTOLANZA ZANI	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Novo São Joaquim - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Matemática

Candidato	Classificação
MARILENE MADALENA FERREIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Novo São Joaquim - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Candidato	Classificação
EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Porto Alegre do Norte - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Administração

Candidato	Classificação
THALITA FONSECA CARVALHO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Porto Alegre do Norte - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

Candidato	Classificação
ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Ribeirão Cascalheira - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
GÊSSICA FERREIRA MARTINS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Ribeirão Cascalheira - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciências Biológicas

Candidato	Classificação
REGINA SOUZA OLIVEIRA	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Santa Terezinha - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência Biológica

Candidato	Classificação
FLAVIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	1º
BIANCA DE OLIVEIRA SALES	2º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: São Felix do Araguaia - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Ciência Biológica

Candidato	Classificação
SUZANNE SOUSA FERNANDES	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: São Felix do Araguaia - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Administração

Candidato	Classificação
DENIANE LUZ MACIEL	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Vila Rica - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Administração

Candidato	Classificação
THAYS DOS REIS FREITAS	1º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Vila Rica - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Agronomia

Candidato	Classificação
SEYLLA ALVES COSTA	1º
AURELIO FOGAÇA DE SOUZA	2º

Pólo: ETE de Barra do Garças
Unidade Remota: Vila Rica - MT
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Informática

Candidato	Classificação
MÁRCIA DA SILVA CARVALHO	1º

POLO: ETE DE SINOP
BOLSA: PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO
PERFIL: GRADUADO EM ARQUITETURA

Candidato	Classificação
GLEICE LAIANA MOREIRA DE BARROS SANTOS	2º

POLO: ETE DE SINOP
UNIDADE REMOTA: GUARANTÃ DO NORTE
BOLSA: PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO
PERFIL: GRADUADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Candidato	Classificação
DIOSNEY TEIXEIRA	1º

POLO: ETE DE SINOP
BOLSA: PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO
PERFIL: GRADUADO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Candidato	Classificação
DAIANE CRISTINA WINTER	3º

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

PORTARIA Nº 325/2017/CGE-COR/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 275234/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 183/2017/CGE-COR/SECITEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 8 de maio de 2017, pág. 15, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 315/2017/CGE-COR/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 631797/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os membros da Comissão Processante designados pela Portaria Inaugural nº 554/2016/CGE-COR/SECITEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2016, pág. 18, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/07/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 25/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Luiza Boabaid de Carvalho Couto**, Apoio as Atividades Acadêmicas, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Supervisora Acadêmica, pois o seu titular, **Loraci Verdi Lamb**, estará respondendo pelo cargo Coordenador Adjunto Pedagógico, no período de 17/07/2017 a 09/08/2017, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2017.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1213-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 452538/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Teatro Faces - CNPJ: 17.289.712/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Colaboração para o dia **15/10/2017**.

ASSINATURA: 20/07/2017.

SIGNATÁRIO: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria 043/2017/SEC)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1238-2016/SEC referente ao Processo nº 491598/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ: 03.402.957/0001-52.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex officio” da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **30/07/2017**.

ASSINATURA: 18/07/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 034-2017/SEC-MT, publicado no Diário Oficial do dia 13 de junho de 2017.

Onde se lê: data de assinatura.

Leia-se: data de assinatura: 12/06/2017.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0737-2016/SEC referente ao Processo nº 229198/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

a Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **21/08/2017**.

ASSINATURA: 21/07/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1078-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 309832/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sindicato Rural de Pontes e Lacerda - CNPJ: 01.366.962/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 20/10/2017.

ASSINATURA: 21/07/2017.

SIGNATÁRIO: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1245-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 513674/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **19/08/2017**.

ASSINATURA: 20/07/2017

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0207-2017/SEC. ref. ao processo nº 330403/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso- SEBRAE/MT - CNPJ nº 03.534.450/0001-52 e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30

OBJETO: Trilha Ideação: Programa de Pré-Aceleração de Negócios Criativos de Mato Grosso

VALOR TOTAL: não há previsão de transferência de recurso.

FISCAL: Luana Gattass e Silva, matrícula 249456,

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 17/12/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT, José Guilherme Barbosa Ribeiro - Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso - SEBRAE/MT, Eliane Ribeiro Chaves - Diretora Técnica do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso - SEBRAE/MT, Ricardo Willian Santiago - Gerente de Macrosegmentos do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso - SEBRAE/MT e Domingos Sávio Boabaid Parreira.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1018-2016/SEC referente ao Processo nº 297728/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ: 10.437.822/0001-98.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **19/09/2017**.

ASSINATURA: 21/07/2017.

SIGNATÁRIA: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal - Portaria nº 043/2017/SEC)

Justificativa de dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmado entre a Organização da Sociedade Civil Grupo dos Mascarados de Poconé e a SEC/MT.

PROCESSO Nº: 388427/2017

INTERESSADA: Grupo dos Mascarados de Poconé

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: Apresentação de Dança dos Mascarados

PERÍODO: 30 julho de 2017

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Trata-sede parceria a ser firmado entre o **Grupo dos Mascarados de Poconé** para a realização de **Apresentação da Dança Tradicional**

dos Mascarados a realizar-se em Cuiabá com o objetivo de realizar apresentações artísticas de dança para o público da baixada Cuiabana com a oportunidade de valorização da dança e da cultura popular Matogrossense. Período de realização de uma única apresentação no dia 30 de Julho de 2017 na, Paroquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as graças, no bairro Grande Terceiro. Pretende atender uma estimativa de 1000 pessoas com faixa etária a partir todas as idades, atendendo todas famílias que fazem parte da região do Grande Terceiro e bairros vizinhos. O projeto ainda oferece como contrapartida a realização de ações culturais em eventos indicados pela SEC.

Tais ações propostas neste projeto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (Lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016) de acordo com as diretrizes de liberdade de expressão e colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e da Economia Criativa, e principalmente a democratização através da dança de várias formas.

A Modalidade de Contratação se dará através do Regime Jurídico da Lei Nº 13.019 de 13 de julho de 2014, bem como da regulamentação estadual por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público já que o proponente da proposta é a única associação que possui a apresentação da "Dança dos Mascarados" - como detentor da a mais de 20 anos o Grupo de Mascarados de Poconé, é o único capaz de atender a possibilidade de demonstração e divulgação de uma dança que de acordo com a história existe desde 1915.

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(* original assinado)

PORTARIA Nº 110/2017/SEC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, representantes da Secretaria de Estado de Cultura, as pessoas a seguir relacionadas:

- Tatiana Laura da Silva Guedes
- Maria Sebastiana Miranda de Paula
- Yasmin Souza Campos
- Fernanda Quixabeira Machado
- Ivan Moreira de Almeida
- Fernando José Ribeiro dos Santos
- Andreia Carolina Domingues
- Flavio Pereira de Carvalho
- Carolina Modtkowski
- Patricia Ribeiro Borges dos Santos
- Waldineia Ribeiro de Almeida
- Helena Maria da Costa

Art. 2º Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, representantes das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado, regularmente eleitos no I Fórum de Gestores de Cultura, as pessoas a seguir relacionadas:

REGIÃO I - NOROESTE I

- José Adriano de Souza
CPF: 771.669.222-49

REGIÃO II - NORTE

- João Edivaldo de Latres
CPF: 879.049.341-91
- Amanda Schaedler Ottonelli
CPF: 039.900.181-67

REGIÃO IV - LESTE

- Elvira Costa Leite
CPF: 284.357.101-49
- Alisson Varela Vilela
CPF: 048.714.949-18

REGIÃO V - SUDESTE

- Wanderson Alex Moreira de Lana
CPF: 014.706.461-96
- Ana Paula Barbosa Bueno
CPF: 571.906.661-68

REGIÃO VI - SUL

- Márcia Aparecida Santos Prolo
CPF: 346.640.251-49

REGIÃO VII - SUDOESTE

- Lindinalva de Souza Andrade
CPF: 781.712.531-72
- Neuzá Gouvêa Moleiro
CPF: 751.811.268-04

REGIÃO VIII - OESTE

- Anselmo da Costa Parabá
CPF: 690127921-34
- Sílvia Regina Schineidrs
CPF: 652.834.061-72

REGIÃO IX - CENTRO OESTE

- Odemar Mendes de Souza
CPF: 522.531.631-04

REGIÃO X - CENTRO

- Luana Caroline Castro
CPF: 017.381.441-78
- Ruan Lucas Villas Boas Martins
CPF: 025.450.521-08

REGIÃO XI NOROESTE II

- Andryra Maria P. Piovesan
CPF: 801.776.201-10
- Claudeir Aparecida Rocha
CPF: 005.655.131-25

REGIÃO XII - CENTRO NORTE

- Maria Madalena Ferdinando
CPF: 604.555.351-91
- Rodrigo Gomes Pinto
CPF: 042.146.581-67

Art. 3º A Comissão Intergestores Bipartite, como instância de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, funcionará como órgão de assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Cultura, desempenhando suas funções nos limites fixados pelo Capítulo III, Seção III, Subseção II, da Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2017.

*Original Assinado

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura em Substituição Legal
(Portaria 043/2017/SEC-MT)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2016/SEGES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES
CONTRATADA: L. LIMA AMORIM ME
Representada por: LARISSA LIMA AMORIM
OBJETO: Reequilíbrio ao Contrato n.º 050/2016/SES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2007, Programa: 0036, Elemento: 33.90.37, Fonte: 134
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.135,63 (quarenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)
EMPENHO: 21601.0001.17.006371-1
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2016/SEGES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES
CONTRATADA: L. LIMA AMORIM ME
Representada por: LARISSA LIMA AMORIM
OBJETO: Reequilíbrio ao Contrato n.º 093/2016/SES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2007, Programa: 0036, Elemento: 33.90.37, Fonte: 134
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.597,16 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dezesseis centavos)
EMPENHO: 21601.0001.17.006370-3
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 042/2017/SES/MT - PREGÃO N. 001/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES
CONTRATADA: LAVANDERIA ALBA LTDA
REPRESENTADA por: LUIZ MAURO CORREA
OBJETO: "contratação de empresa para prestação de serviços continuados de processamento de roupas hospitalares, denominada lavanderia hospitalar, com fornecimentos de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades das unidades desconcentradas da SES/MT".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0077; Ação: 2450, 2454, 2500, 2513, 2970; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112, 134.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 02/08/2017 a 01/08/2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.304.460,00 (um milhão e trezentos e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais)
EMPENHO: 21601.0001.17.006087-9, 21601.0001.17.006090-9, 21601.0001.17.006094-1, 21601.0001.17.006096-8, 21601.0001.17.006098-4.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2017
FISCAL DO CONTRATO: MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI - MATRÍCULA: 58248
SUPLENTE DO FISCAL: VALDELICE DA SILVA ORMOND - MATRÍCULA: 120062
FISCAL DO CONTRATO: MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES - MATRÍCULA: 96586
SUPLENTE DO FISCAL: JOELMA SCHUINDT COUTO - MATRÍCULA: 96596
FISCAL DO CONTRATO: DINALVA BRITO SÉCOLO - MATRÍCULA: 94898
SUPLENTE DO FISCAL: VILMA FERREIRA CHAVIER - MATRÍCULA: 93209
FISCAL DO CONTRATO: ROBÉRIO CARLOS DE ABREU - MATRÍCULA: 63756
SUPLENTE DO FISCAL: HORLANDO SIMÃO DE MIRANDA - MATRÍCULA: 94374
FISCAL DO CONTRATO: SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO - MATRÍCULA: 123147
SUPLENTE DO FISCAL: WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA - MATRÍCULA: 96558
FISCAL DO CONTRATO: LINDALVA CASARIA DE CAMPOS - MATRÍCULA: 111342
SUPLENTE DO FISCAL: JANE PIMENTA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 31419
FISCAL DO CONTRATO: LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO - MATRÍCULA: 59043
SUPLENTE DO FISCAL: NADIA MARIA BOABAI - MATRÍCULA: 87032
FISCAL DO CONTRATO: MARINALVA DE PAULA FERREIRA - MATRÍCULA: 112979
SUPLENTE DO FISCAL: AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA - MATRÍCULA: 90120

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 036/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 02/2016/DPF/DF - PREGÃO N. 06/2016 DEPARTAMENTO
DE POLÍCIA FEDERAL/COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: AIDC TECNOLOGIA LTDA

REPRESENTADA por: RODRIGO VASQUES CRUZ

OBJETO: "aquisição de Leitor de Códigos de Barras para uso em
laboratórios de Banco de Sangue, para atender a demanda do MT-
Hemocentro".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0077; Ação: 2513;
 Elemento: 33.90.30; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 17/07/2017 a 16/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.761,00 (setenta e dois mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.17.005748-7.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: ARNILDO LOPES MENDES - MATRÍCULA:
 93229

SUPLENTE DO FISCAL: ALCIDES FERREIRA COELHO NETO -
MATRÍCULA: 43423

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2016/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: ROSALINA SILVERIO DA SILVA

Representada por: ROSALINA SILVERIO DA SILVA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 043/2016/SES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 3351, Programa: 0077,
 Elemento: 33.90.39, Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/07/2017 a 06/07/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.17.005761-4

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016

PORTARIA N. 127/2017/GBSES

Designa servidores para exercer a função de
 Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos
 contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do
 Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento,
 fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da
 Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente
 designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo
 acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da
 Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 028/2016/SES - SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
 locação de veículos, com motorista, sendo Micro-Ônibus, para atender as
 necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de MT
 CIAPS - Fiscal Titular: Sarah Arnoldi Barboza Neta - Matrícula: 110675 -
 CPF: 258.077.438-65

Fiscal Substituto: Manoel Carvalho dos Santos - Matrícula: 63782 - CPF:
 298.017.371-15

CONTRATO N. 068/2016/SES - UNIVERSAL MED ASSESSORIA E

GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em
 atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para o Serviço de
 Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, (em regime de plantões
 sucessivos de 12h).

Fiscal Titular: Ingrid Iara Rodrigues da Silva - Matrícula: 278425 - CPF:
 004.174.021-12 em substituição a Saulo Motta de Souza CPF 012.110.521-
 09

CONTRATO N. 095/2016/SES - AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL

Contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento
 e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como
 o transporte de esquite e o fornecimento de Oxigênio durante o voo, por
 meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para
 atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio,
 órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, envolvendo reserva,
 emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para
 os usuários do Sistema Único de Saúde que estão em tratamento fora do
 estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes
 no edital e seus anexos.

Fiscal Titular: Emanuel Messias Sodré de Oliveira - Matrícula: 93423/1 -
 CPF: 346.499.561-53 - e-mail: emososodre@bol.com.br - Tel.: (65) 99221-
 0626 em substituição à Claudio Duarte de Silva - Matrícula: 94445.

Fiscal Substituto: Djenane Blanco Canavarros - Matrícula: 114119/1 - CPF:
 340.067.531-87 - e-mail: d.canavarros@hotmail.com - Tel.: (65) 99244-0211
 em substituição à Silmeres Lente - Matrícula: 66211.

CONTRATO N. 098/2016/SES - PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO
ATMOSFERICA LTDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
 manutenção predial e serviços eventuais com fornecimento de materiais
 e instalações de materiais, mão-de-obra especializada, materiais e
 peças de reposição visando atender a SES/Central e suas Unidades
 Descentralizadas.

Fiscal Titular: Ivanilda Batista dos Santos - Matrícula: 263327 - CPF:
 009.612.871-28 em substituição a Rosinaldo Azevedo Albres - Matrícula:
 273626 a partir do dia 28/06/2017.

Fiscal Substituto: Francisco Vagner Lopes - Matrícula: 18300 - CPF:
 139.591.661-68 em substituição a Adriano Elisario Dias de Moura -
 Matrícula: 269066 - CPF: 022.969.441-16 a partir do dia 28/06/2017.

Art. 3º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos
 estão disciplinadas na Portaria 068/2016/GBSES de 20 de maio de 2016,
 publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Julho de 2017.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde
 (Documento assinado nos Autos)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS
SEAF - MT

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0793-2017 -
 SEAF/MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ. PROCESSO Nº 261334/2017 -
 PUBLICADO EM 19/07/2017 Nº 27065

DO PROPONENTE

Onde se lê: Pedro Ferreira de Souza
 Leia-se: João Braga Neto

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
 SEAF/MT

PORTARIA Nº 25/2017, DE 19/07/2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E SEU SUBSTITUTO.

O **Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, servidores para atuarem como Fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATADO	OBJETO/CONTRATO	SERVIDORES DESIGNADOS
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Mato Grosso. CONTRATO Nº 001/2017/SEAF	Fiscal Titular: Vinicius Alexandre Schussler. Matrícula: 244615 Fiscal Substituto: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 002/2017/SEAF	Fiscal Titular: Max Paulo Mendes. Matrícula: Fiscal Substituto: Willian Campos Victor da Silva Matrícula:
CHIUMENTO E CIA LTDA.	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 003/2017/SEAF.	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME.	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 004/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 005/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 006/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME.	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 007/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 008/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600

JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 009/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti - Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
COMERCIAL LICITA LTDA - EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 010/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 011/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, sendo café, para atender as demandas desta Secretaria. CONTRATO Nº 012/2017/SEAF	Fiscal Titular: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307 Fiscal Substituto: Luzia Gonçalves da Silva Matrícula: 263061
METHA SUPERMERCADO LTDA ME.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, sendo chá e açúcar, para atender as demandas desta Secretaria. CONTRATO Nº 013/2017/SEAF	Fiscal Titular: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307 Fiscal Substituto: Luzia Gonçalves da Silva Matrícula: 263061
COMERCIAL LICITA LTDA - EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 037/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
COMERCIAL LICITA LTDA - EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 032/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 031/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aquisição de material permanente sendo 02 (dois) veículos tipo pick-up. CONTRATO Nº 045/2017/SEAF	Fiscal Titular: Vinicius Alexandre Schussler. Matrícula: 244615 Fiscal Substituto: Leonardo Vivaldini dos Santos Matrícula: 227559
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP	Aquisição de 37 (Trinta e Sete) tanques resfriadores de leite, para atender as demandas desta Secretaria. CONTRATO Nº 036/2017/SEAF	Fiscal Titular: Selma Rodrigues de Moraes Matrícula :205565 Fiscal Substituto: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP	Aquisição de 148 (Cento e Quarenta e Oito) tanques resfriadores de leite, para atender as demandas desta Secretaria. CONTRATO Nº 038/2017/SEAF	Fiscal Titular: Selma Rodrigues de Moraes Matrícula : 205565 Fiscal Substituto: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Mato Grosso. CONTRATO Nº 030/2017/SEAF	Fiscal Titular: Vinicius Alexandre Schussler. Matrícula: 244615 Fiscal Substituto: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA.	Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos CONTRATO Nº 033/2017/SEAF	Fiscal Titular: Henrique Costa Pimenta Braga Matrícula : 260715 Fiscal Substituto: Éden Vinicius da Silva Cavaliere Matrícula: 276247
JOSIAS VIANA DA SILVA ME	Contratação de empresa especializada serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, visando atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT, CONTRATO Nº 034/2017/SEAF	Fiscal Titular: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307 Fiscal Substituto: Luzia Gonçalves da Silva Matrícula: 263061
FINISSÍMA DIST. DE ÁGUA LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento. CONTRATO Nº 035/2017/SEAF	Fiscal Titular: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307 Fiscal Substituto: Luzia Gonçalves da Silva Matrícula: 263061
CHIUMENTO E CIA LTDA	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 041/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 042/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
COMERCIAL LICITA LTDA - EPP	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 043/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários CONTRATO Nº 044/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	Aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças perpétuas do office homee student 2016 para PC, na versão EPP (Full packaged product , para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 046/2017/SEAF	Fiscal Titular: Marcos Roberto dos Santos e Silva Matrícula: 120068 Fiscal Substituto: Rafael Souza Oliveira Matrícula: 243358
EXTRA MAQUINAS S/A	Aquisição de material permanente sendo caminhões, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 047/2017/SEAF	Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti Matrícula: 254114. Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten. Matrícula: 273600
RONDOTANQUES EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	Aquisição de material permanente sendo um tanque isotérmico rodoviário para coleta a granel de leite com capacidade para 9.000 litros, com recursos do convenio federal nº 762544/2011, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários. CONTRATO Nº 048/2017/SEAF	Fiscal Titular: Selma Rodrigues de Moraes Matrícula: 205565 Fiscal Substituto: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307
GASOLII COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento. CONTRATO Nº 049/2017/SEAF	Fiscal Titular: Carlos Gonçalves Serapião Matrícula 263307 Fiscal Substituto: Luzia Gonçalves da Silva Matrícula: 263061

SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS
LTDAAquisição de material permanente sendo
09 tratores com potencia mínima de
75CV, para atender as demandas desta
Secretaria de Estado de Agricultura
Familiar e Assuntos Fundiários.

CONTRATO Nº 050/2017/SEAF

Fiscal Titular: Rafael de Andrade Carvalho Rosseti
Matrícula: 254114.Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten
Matrícula: 273600

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 19 de julho de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0837-2016/SECID, referente ao processo nº 90835/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 29/09/2017.

Assinatura: 30/06/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA Nº 285/2017/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o disposto no art. 7º, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução de cada do procedimento licitatório será obrigatoriamente precedida de conclusão e aprovação;

Considerando a recomendação feita no Acórdão nº 65/2016-PC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando o teor do parecer técnico que compõe o processo n.º 313346/2017, recomendando a aprovação do empreendimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto executivo de "drenagem e serviços complementares da Av. Fernando Corrêa da Costa/Córrego do Barbado", que foi analisado e conferido pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, onde se verificou que a documentação está de acordo com as exigências das normas vigentes, tendo como responsáveis técnicos engenheiro civil Lucio Roberto de Almeida - RNP: 1200642252 ART: 2507592, engenheiro sanitário Gonçalo Santana Baicere - RNP: 1204206112 ART: 2701836, engenheiro civil João Batista Bezerra Ito - RNP: 1203890435 ART: 2702404, engenheiro sanitário Edson Luis Raia - RNP: 1203362196 ART: 2702354.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2017.

**Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****PORTARIA Nº. 012/2017/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **Jean Martins Pereira, Helora Regina Venturelle Alves da Silva e Grazielle Rayza Santos Conceição** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial da Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPEMAT

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será responsável pela instauração de processo de tomada de contas especial dos processos administrativos nºs **869995/2011 e 870671/2011**, visando apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos concedidos pela FAPEMAT.

Art. 3º. A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º. A comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, de mando aos demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 5º. Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos da Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para apreciação e julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 007/2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2017.

**Antonio Carlos Maximo
Presidente
(original assinada)**

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o **EXTRATO DO EDITAL 037/2017 - UNEMAT - SINOP**

Edital nº 037/2017 - UNEMAT - SINOP publicado no D.O.E, no dia 20/07/2017, pág. 67.

Onde se lê:

Remuneração: de R\$ 5.484,80 a 5.714,99.

Leia-se:

Remuneração: de R\$ 2.484,80 a 5.714,99

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2017 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2017 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Universitário de Barra do Bugres, conforme consta no Anexo I.

Barra do Bugres, 17/05/2017

Luiz Carlos Pascuali - Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo do Campus - Port. Nº 39/2017

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Nome do Candidato	Área	P.E	P.D	A.T	TOTAL	Situação	Ordem
Márcio Henrique Casimiro	ENGENHARIA CIVIL	8.33	7.5	4.2	20.03	APROVADO	1º
João Victor Alves Dueti		8.33	8.70	0.0	17.03	CLASSIFICADO	2º
Edson Luiz Nunes Rosa		---	---	---	---	NC	
Gilberto Mauro Coelho		---	---	---	---	NC	
Vanusa de Souza Pacheco Hoki		---	---	---	---	NC	
Vinicius Silva Tsutsui		8.63	6.0	---	---	ELIMINADO	

NC - Não Compareceu

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2017 - UNEMAT - Campus de Barra do Bugres, de 02 de Maio de 2017.

Editais Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado prova escrita), Edital Complementar nº 003 - Resultado preliminar, Edital complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 02 de Junho de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: JHTI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Tem a contratação de empresa de fornecimento de serviço de segurança de perímetro (serviço de Firewall/MailRelay Antispam/Suporte Técnico), fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

FISCAL DO CONTRATO: Marcia Graziela Perli Axkar

VIGÊNCIA: O presente aditivo do contrato terá duração de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 24, IV e

62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 06 de Julho de 2017.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JOÃO HAROLDO R. BORGES representante da empresa JHTI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2017/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO - ME

OBJETO: Tem a contratação de empresa de fornecimento de mão de obra especializada em serviço de Tecnologia da Informação - TI, fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

FISCAL DO CONTRATO: Antonio Daltrio Neto

VIGÊNCIA: O presente aditivo do contrato terá duração de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 24, IV e 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor mensal de R\$ 47.822,33 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 06 de Julho de 2017.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO representante da empresa RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO - ME

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2017/DETRAN/MT**

(Processo nº. 313410/2017)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, em atendimento à demanda da Gerência de Material e Almoxarifado do DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 005/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2017

VALOR TOTAL: R\$ 48.231,00 (Quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 005/2017/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000.000.242.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.001516-2. **DATA DE EMISSÃO:** 09/06/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: METHA SUPERMERCADO LTDA ME - MARIA ELENA BORBA CASTRO - THALITA DE CASTRO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 651844/2016)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2017 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato previsto na CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 14/07/2017 a 11/09/2017, com fulcro no Art. 57, §1º, incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: APOLUS ENGENHARIA LTDA EPP - JULIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO - JULIO HIROCHI YAMAMOTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 006/2016

(Processo nº 219292/2016)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 006/2016 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira - parágrafo único, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 29/06/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

LOCADOR: DEIVISSON PEDROSO DE ALMEIDA JUNIOR.

PORTARIA Nº 469/2017/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 522/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 20/07/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 470/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
025/2017 - METHA SUPERMERCADO - LTDA ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, em atendimento à demanda da Gerência de Material e Almoxarifado do DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 005/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	ALLAN SILVA MULLER LEAL ALLAN	SILMARA CELSO DOURADO

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº013/2016/
MTPREVPARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e a EMPRESA CLARO
S.A.

OBJETO O objeto do presente aditivo é a renovação do prazo do contrato nº 013/2016/MTPREV, conforme cláusula SEXTA do contrato principal, mantendo, contudo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de **12 meses** a iniciar na data de **21.07.2017**, com término previsto na data de **20.07.2018**. Conforme determina o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula sexta do contrato originário de nº013/2016/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.39.074	036	R\$ 30.437,09

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor estimado global **R\$30.437,09** (Trinta mil quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos).
Cuiabá, 20 de Julho de 2017.

ASSINAM: Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** Rejany Fernandes Marques - Representante Legal da **CONTRATADA**.

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 062/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 177742/2015 - **ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO**, Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6175/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00096/11-8; NIT: 1901351488-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 61882 (vínculo 6), nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/01 a 28/02/2003 (02 meses)** e **01/01 a 31/12/2004 (01 ano)**, prestado à Prefeitura Municipal de General Carneiro, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

02) Processo nº. 323216/2017 - **DANIEL INÁCIO DA SILVA** - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6181/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/05/2017 sob o Protocolo nº. 26001220.1.00001/16-3; NIT: 1069264246-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 39310, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 07 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **06 anos, 11 meses e 10 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **03 anos, 03 meses e 28 dias**, nos períodos de: **13/01/1976 a 02/05/1977 (01 ano, 03 meses e 20 dias)** e **03/07/1978 a 10/07/1980 (02 anos e 08 dias)**, prestado a ISTAMP do Brasil LTDA, nas funções de **Auxiliar de Montagem e Operador de Máquina**, respectivamente.

b) **01 ano e 06 dias**, no período de **23/06/1977 a 28/06/1978**, prestado a DELP Engenharia Mecânica S/A, na função de **Operador de Máquina**;

c) **01 mês**, no período de **01 a 30/11/1980**, prestado a POWERSYSTEMS LTDA - ME, na função de **Técnico Eletromecânico**;

d) **02 anos, 06 meses e 06 dias**, no período de **08/01/1981 a 13/07/1983**, prestado a MORRISON KNUDSEN Engenharia S/A, na função de **Controlador de Qualidade**.

2) **02 anos, 08 meses e 09 dias**, no período de **03/03/1986 a 11/11/1988**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor 1º grau**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Apenas o período de **03/03/1986 a 11/11/1988**, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

03) Processo nº. 408836/2016 - **ELIAS MOREIRA DA SILVA** - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6223/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000056/2016 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT (PREVIVAG) em 30/05/2016 é cabível, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 203815, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos e 03 dias, discriminado em dias, totalizando **2923 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/06/2000 a 01/06/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Guarda Municipal**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 268248/2017 - **FERNANDO BODNAR** - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 6220/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001250.1.00019/17-0; NIT: 1079838674-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, matrícula n.º 79878, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 06 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **01 ano, 06 meses e 29 dias**, no período de **06/07/1977 a 04/02/1979**, prestado a CIVELETRO Engenharia LTDA - EPP, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **01 ano**, no período de **01/07/1982 a 30/06/1983**, prestado ao Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 243634/2016 - **JOÃO ALVES PEREIRA** - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6177/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/05/2016 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00062/16-6; NIT: 1231010924-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 57151, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 02 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **01 ano e 18 dias**, no período de **24/04/1987 a 11/05/1988**, prestado a AGC Empreendimentos Comerciais LTDA.

2) **09 meses e 14 dias**, no período de **02/06/1988 a 15/03/1989**, prestado a Metro 3 Construção e Incorporação LTDA - ME.

3) **03 anos e 06 meses**, no período de **01/02/1990 a 30/07/1993**, prestado à A Prestacional Construções e Serviços LTDA - ME.

4) **10 meses**, no período de **06/01 a 05/11/1994**, prestado a CONDOR Construções, Conservação e Limpeza LTDA.

06) Processo nº. 525795/2016 - **LÉIA SCRIVANI GODINHO** - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6186/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de

Contribuição nº. 241/2011 - DGP/SMGP emitida pela Prefeitura Municipal de Londrina em 19/09/2011, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 084/2014 expedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF em 24/0/2014 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/05/2016 sob o **Protocolo nº. 10021020.1.00017/14-0**; NIT: 1702848800-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **85244**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos, 02 meses e 09 dias, nos seguintes termos.

1) **10 anos, 06 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**:

a) **05 anos, 08 meses e 25 dias**, nos períodos de: **23/09 a 18/12/1986 (02 meses e 26 dias)** e **02/02/1987 a 31/07/1992 (05 anos, 05 meses e 29 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Londrina, na função de **Professor Titulado**;

b) **04 anos, 09 meses e 08 dias**, nos períodos de: **23/05/1994 a 23/05/1995 (01 ano e 01 dia)** e **24/05/1995 a 28/02/1999 (03 anos, 09 meses e 07 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, nas funções de **Coordenador de Esporte e Técnico**, respectivamente.

2) **01 ano, 09 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/08/1992 a 05/05/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Londrina, na função de **Professor de Educação Física**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

3) **11 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREAF)**, no período de **01/03/1999 a 31/01/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Professora do ensino fundamental**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **23/05/1994 a 23/05/1995 e 24/05/1995 a 28/02/1999**, averbados, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **01/02 a 31/05/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 650574/2016 - MARIA LÚCIA CORADINI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6224/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/09/2016 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00162/16-0**; NIT: 1207657476-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **31485**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**.

1) **02 anos, 03 meses e 22 dias**, no período de **24/08/1981 a 15/12/1983**, prestado à Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural.

2) **06 meses e 12 dias**, no período de **15/03 a 26/09/1985**, prestado a ARROSSENSAL Agropecuária e Industrial S/A.

3) **02 meses e 10 dias**, no período de **01/12/1987 a 10/02/1988**, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves.

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função** exercida no magistério.

08) Processo nº. 681707/2015 - MILTS DE SOUZA LADEIA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6210/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/06/2017 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00073/15-0**; NIT: 1220900143-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º

46828, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 04 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **12/02 a 20/12/2001 (10 meses e 09 dias)**, **25/02 a 20/12/2002 (09 meses e 26 dias)**, **17/02 a 19/12/2003 (10 meses e 03 dias)** e **14/02 a 31/12/2005 (10 meses e 17 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

09) Processo nº. 496339/2016 - NEIDI BARNI - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 6218/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000089/2016 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT (PREVIVAG) e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/12/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00258/11-8**; NIT: 1229072702-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **118649**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 10 meses e 05 dias, nos seguintes termos:

1) **06 anos, 07 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do **artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**:

a) **01 ano e 03 meses**, no período de **18/09/1986 a 17/12/1987**, prestado a Comercial Triangulina LTDA, na função de **Recepcionista**;

b) **04 anos, 09 meses e 11 dias**, no período de **01/02/1994 a 11/11/1998**, prestado a Elite Shop Drogaria LTDA, na função de **Caixa**;

c) **07 meses**, no período de **01/09/1999 a 31/03/2000**, prestado a Satélite Materiais para Construção LTDA, na função de **Balconista**.

2) **02 anos, 02 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/09/2002 a 24/11/2004**, prestado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Várzea Grande, na função de **Ajudante de Serviços Gerais**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

Obs. Foi omitido o período de **25/11/2004 a 02/02/2005**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 320500/2017 - SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6115/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/11/2016 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00015/16-3**; NIT: 1118856898-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **47143**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos e 09 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos e 03 meses**, nos períodos de: **01/01/1985 a 30/06/1986 (01 ano e 06 meses)**, **01/08 a 31/12/1986 (05 meses)**, **01/03/1987 a 30/06/1988 (01 ano e 04 meses)** e **01/07/1990 a 30/06/1991 (01 ano)**, como contribuinte individual, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**.

2) **06 meses**, no período de **01/07 a 31/12/1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Paulicéia, na função de **Médica**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/03 a 30/06/1990 e 01/06 a 30/09/1996**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de Julho de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00005/2017

DE: 21/07/2017

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185698) GER. ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA

A Partir de: 13/07/2017 Até20/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Vice-Governador do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00053/2017

DE: 21/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37819/1) ELISABETE FERREIRA ZILIO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

A Partir de: 20/06/2017 Até18/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Rogerio Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00054/2017

DE: 21/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (187844) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 03/07/2017 Até07/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Rogerio Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00055/2017

DE: 21/07/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337314/2017/PGE

Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012

A Partir de: 24/07/2017 Ate 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Rogerio Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00115/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 377404/2017

Nome: (211994/1) ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA

A Partir de: 30/05/2017 Até22/06/2017

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR

Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.: 377404/2017

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO

A Partir de: 30/05/2017 Até22/06/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (211994/1) ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA

Un. Adm: (139211) GER. DE AVAL. E DESEMP. PROFISSIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00116/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256790/1) ADVENTINO NUNES

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA

A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256826/1) ALFREDO KRAUSE

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155837) 55°VERA

A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER

Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 30/06/2017

Processo N.: 326006/2017

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (188816) GER. DE MONITOR. DA REGIAO NORTE

A Partir de: 01/07/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256792/1) ANDREA NAVARROS BORGES

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155888) 6°ROSÁRIO OESTE

A Partir de: 17/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256534/1) ANDREIA CRISTINA AMARAL

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155349) 22°TANGARÁDA SERRA

A Partir de: 18/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256780/1) ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA

Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256692/1) ANGELICA DA COSTA ESTRAL

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 276762/2017

Nome: (113949/4) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS

A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 261329/2017

Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES

Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (177849) COORD. DE ARTESANATO

A Partir de: 25/06/2017

Processo N.: 339725

Nome: (257262/1) ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS
A Partir de: 14/07/2017

Processo N.: 245071/2017

Nome: (256723/1) BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO
A Partir de: 15/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256869/1) CATIANE SOUZA VENTURA
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190004) GER. DE SOCIOEDUCAÇÃO
A Partir de: 30/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256481/1) CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155705) 41°PEDRA PRETA
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 333398/2017

Nome: (257114/1) CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 07/07/2017

Processo N.: 289873/2017

Nome: (249347/2) DEODETE BRITO DOS SANTOS
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (192430) COORD. DO ESCRITORIO DE GER. DE PROCESSOS
A Partir de: 25/04/2017

Processo N.: 261415/2017

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181870) GER. CONTABIL
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155527) 50°CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256770/1) EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEICULOS - RENAVAL
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 272960/2017

Nome: (111323/5) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (189170) COORD. DE CONVENIOS
A Partir de: 25/06/2017

Processo N.: 326032/2017

Nome: (257365/1) EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180386) GER. DE REDE LOGICA
A Partir de: 18/07/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 26/05/2017

Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180408) GER. DE SISTEMAS
A Partir de: 25/06/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (112188/20) HILQUIA SORAIA LEAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/02/2017

Processo N.: 264713/2017

Nome: (140393/2) JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180270) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS
A Partir de: 25/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC

A Partir de: 18/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25°JUÍNA
A Partir de: 30/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256784/1) LAUDEMIRO COELHO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA

A Partir de: 17/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 25/06/2017

Processo N.: 272960/2017

Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182141) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS
A Partir de: 11/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155721) 47°VILA RICA
A Partir de: 26/06/2017

Processo N.: 325101/20017

Nome: (124068/13) LUCIANE ARLETE KASSBURG
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256798/1) MARA CRISTINA TONDIN
Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA
Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 11/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256581/1) MARCOS SERGIO DE ARAUJO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256292/1) MARIA FABIOLA BARBOSA CAVALCANTE
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 26/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (124464/9) MARIA ODICEIA DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2°RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256161/1) MARIA ROSANA SANTANA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155942) 58°TAPURAH
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256822/1) MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 327780/2017

Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 22/04/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256777/1) MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155799) 7°ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256480/1) MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155705) 41°PEDRA PRETA
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256622/1) NATIELLE TAIS SANTANA ALVES
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO
R
A Partir de: 20/06/2017

Processo N.: 340604/2017

Nome: (257138/1) NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 19/07/2017

Processo N.: 336644/2017

Nome: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188000) COORD. JURIDICA
A Partir de: 13/07/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (212287/3) PAULO VITOR MAGALHAES LIMA
Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 25/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO
Cargo: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190004) GER. DE SOCIOEDUCAÇÃO
A Partir de: 12/06/2017

Processo N.: 323811/2017

Nome: (256867/1) RAYANE DE PAULA COSTA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/07/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256779/1) ROSANA PEREIRA DE BRITO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/06/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256291/1) ROSIANE GONCALVES DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155551) 46º GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 18/06/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (85500/31) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 27/01/2017

Processo N.: 331843/2017

Nome: (209375/14) SANDRA LUIZA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256804/1) SANDRO MOLLINA MARTINS
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 325101/2017

Nome: (224796/8) SIMONE CRISTINA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 03/02/2017

Processo N.: 331843/2017

Nome: (236297/2) SOLIMAR MARIA DOS SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 19/05/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (256824/1) VALDINEI DA SILVA COSTA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155837) 55ª VERA
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 273276/2017

Nome: (256515/1) VALTEAN DA SILVA XAVIER
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155489) 18ª JACIARA
A Partir de: 04/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256799/1) VANUZA MARTINS SILVA CASTRO
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 23/06/2017

Processo N.: 275044/2017

Nome: (256809/1) VENINA PEREIRA DA SILVA METELO
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (181331) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 333427/2017

Nome: (256665/1) VILMAR BALBINO VIANA
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 11/06/2017

Processo N.: 340623/2017

Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 09/07/2017

Processo N.: 340635/2017

Nome: (257115/1) WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143740) GER. DE PROTOCOLO E INFORM. EMPRESARIAIS
A Partir de: 10/07/2017

Processo N.: 343778/2017

Nome: (257081/1) WLADEMIR GALDINO DELGADO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185582) GER. DE ANALISE

A Partir de: 04/07/2017

Processo N.: 286719/2017

Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183750) GER. DE AÇÃO EDUCATIVA DE TRANSITO
A Partir de: 23/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00021/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 371439/17

Nome: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ
A Partir de: 07/08/2017 Até 05/09/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
Un. Adm: (174823) SUPERINT. DE ESTATIS. INDICAD E GEST DA
INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00110/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 358235/17

Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/07/1986 Ate 06/07/1991
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00279/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (109593/7) BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (179264) GER. DE SAÚDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 03/07/2017 Até 17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00280/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00046/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 347106/2017

Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249926/1) PAULO DE TARSO ABRANCHES SOARES
Un. Adm: (189626) COORD. DE ATIV. DE PECUAR INTENS IRRIG E AQUICUL

Processo N.: 360384/2017

Nome: (261712/3) FERNANDA TOMASINI
A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

Processo N.: 319796/2017

Nome: (226247/1) LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN
A Partir de: 18/07/2017 Até01/08/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO
Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00047/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 175915/2017

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA
A Partir de: 13/02/2017 Até26/06/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA
Un. Adm: (178764) COORD. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00048/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 385851/2017

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178306) COORD. DE ELABOR. E CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS
A Partir de: 15/01/2016 Ate 17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00165/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 373148/2017

Nome: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (158046) COORD. DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA
A Partir de: 17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00166/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80420/1) SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189642) COORD. DE POLITICAS E LICENC DE RESIDUOS SOLIDOS
A Partir de: 06/07/2017 Até19/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00167/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 378520/2017

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/12/1999 Ate 15/12/2004
A Partir de: 20/07/2017 Ate 18/08/2017

Processo N.: 378830/2017

Nome: (131278/1) JOSE CARLOS BELTRAMELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
A Partir de: 07/08/2017 Ate 05/09/2017

Processo N.: 370521/2017

Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/11/2004 Ate 20/11/2009
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

Processo N.: 376191/2017

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/11/2004 Ate 06/11/2009
A Partir de: 18/07/2017 Ate 16/08/2017

Processo N.: 378066/2017

Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00064/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Email institucional

Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN
A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGURANÇA

Processo N.: E-mail CCONT/SAAS/SESP.

Nome: (252459/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM
A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
Un. Adm: (180335) GER. DE CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00139/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 09/07/2017 Até07/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00140/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: e-mail de 20/07/2017

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 24/07/2017 Ate 22/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2017

DE: 21/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (110908/2) ADONIS DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO AÉNTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO AÉNTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (133673/3) ALTAIR GOMES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO AÉNTORPECENTES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO AÉNTORPECENTES
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (108346/2) ANDRE SOARES BESERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS

A Partir de: 15/05/2017 Até15/05/2017

Processo N.:

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/06/2017 Até10/06/2017

Processo N.:

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 28/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.:

Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 21/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.:

Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 18/05/2017 Até18/05/2017

Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 07/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 06/06/2017 Até06/06/2017

Processo N.:

Nome: (207633/4) CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT' ANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259694/1) CRISTIANE CATIA RICALDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO ASENTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (31199/1) DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 09/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO ASENTORPECENTES
A Partir de: 09/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLÓGICA

A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (229981/2) EWERTON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 15/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONÇALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ASENTORPECENTES
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:

Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (233460/2) HELMUT DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (233460/2) HELMUT DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 12/05/2017 Até12/05/2017

Processo N.:

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (242134/4) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ASENTORPECENTES
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA

A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIN NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/06/2017 Até06/06/2017

Processo N.:

Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (268065/1) JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG

A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG

A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 19/04/2017 Até19/04/2017

Processo N.:

Nome: (259751/1) JOSE AUGUSTO THOMAZ DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (238479/1) JOSE CORSINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/04/2017 Até19/04/2017

Processo N.:

Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (268240/1) JOSIMAR SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 06/06/2017 Até06/06/2017

Processo N.:

Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PÚBLICA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONÇALVES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 07/06/2017 Até07/06/2017

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (117100/2) LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PÚBLICA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNÇÃO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (165875) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (44030/1) NALVA SOARES BENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259883/1) NORINNE KEIKO HATAKEYAMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (90281/1) OACY BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. /
RONDONÓPOL

A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (259863/1) RAY HANAUER AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PUBLICA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ

A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 03/05/2017 Até03/05/2017

Processo N.:

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 05/06/2017 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (263724/2) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 06/05/2017 Até06/05/2017

Processo N.:

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 25/01/2017 Até25/01/2017

Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 18/02/2017 Até18/02/2017

Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 04/05/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PUBLICA

A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 07/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.:

Nome: (225018/8) VANICE ERNESTO DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (31988/1) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (234270/1) VICTOR HUGO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀENTORPECENTES
A Partir de: 04/06/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 06/06/2017 Até06/06/2017

Processo N.:

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (268040/1) WILDER BOTELHO QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀENTORPECENTES
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (259867/1) YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/05/2017 Até02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2017

DE: 21/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILD
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/07/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (131812/2) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 14/07/2017 Até12/08/2017

Processo N.:

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 13/07/2017 Até10/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00328/2017

DE: 21/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2017 Até27/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00329/2017

DE: 21/07/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (203467/1) AIRES ERLIANY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.:

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 05/06/2017 Ate 04/07/2017

Processo N.:

Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 08/09/2008 Ate 07/09/2013
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.:

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 13/07/2017 Ate 11/08/2017

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 24/07/2017 Ate 22/08/2017

Processo N.:

Nome: (25165/1) GISELIA SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/03/2012 Ate 15/03/2017
A Partir de: 27/06/2017 Ate 26/07/2017

Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/09/2007 Ate 27/09/2012
A Partir de: 13/07/2017 Ate 11/08/2017

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 18/07/2017 Ate 16/08/2017

Processo N.:

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 31/07/2017 Ate 28/10/2017

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.:

Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 08/07/2017 Ate 06/08/2017

Processo N.:

Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.:

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/08/2011 Ate 13/08/2016
A Partir de: 05/07/2017 Ate 03/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00194/2017

DE: 21/07/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230178/1) BRUNO LADISLAU SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 14/07/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (52433/1) EDUARDO ROBERTO LOPES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 02/07/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (267104/1) FLAVIO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 13/07/2017 Até11/08/2017

Processo N.:

Nome: (48338/1) HILTON INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SERGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 22/05/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (205182/9) JADELI ZENI MELLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168939) 2ºPEL. PM DE NOVA CANAÁ DO NORTE
A Partir de: 10/03/2017 Até07/07/2017

Processo N.:

Nome: (230129/1) JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 14/07/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (267595/1) JEFFERSON DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 25/06/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (111951/1) LORIVALDO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 05/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (230829/1) ROGERIO RAFAEL FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 13/07/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2017

DE: 21/07/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108881/1) FABRICIO BRITO DA MATA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (108881/1) FABRICIO BRITO DA MATA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 13/04/2017 Até27/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00048/2017

DE: 21/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF 474/2017

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS
A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

Processo N.: OF 461/2017/GAB/POLITEC

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINHADE OZOLIO
A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (76280/2) LUCIANA DIAS CORREA
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC

Processo N.: OF 471/2017/GAB/POLITEC

Nome: (252639/1) SUELEN SILVA DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252588/1) FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA
Un. Adm: (158941) GAB. DE DIREÇÃO

Processo N.: OF 470/2017

Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
A Partir de: 17/07/2017 Até31/07/2017
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00282/2017

DE: 21/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 13/07/2017 Até27/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00283/2017

DE: 21/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 276327/2017

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00284/2017

DE: 21/07/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 644328/2016

Nome: (94600/1) CELSO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2016 Até

Processo N.: 632375/2017

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 14/12/2016 Até

Processo N.: 629837/2017

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/12/2016 Até

Processo N.: 629874/2016

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/12/2016 Até

Processo N.: 644407/2016

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2016 Até

Processo N.: 629784/2016

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/12/2016 Até

Processo N.: 644321/2016

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2016 Até

Processo N.: 629858/2016

Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/12/2016 Até

Processo N.: 644311/2016

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2016 Até

Processo N.: 629798/2016

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/12/2016 Até

Processo N.: 644357/2016

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2016 Até

Processo N.: 621238/2016

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/12/2016 Até

Processo N.: 644500/2016

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/12/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00593/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193909) SUP. PENITENCIÁRIA - REGIÃO OESTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

Processo N.: sol

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193909) SUP. PENITENCIÁRIA - REGIÃO OESTE
A Partir de: 01/05/2017 Até01/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00594/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/06/2017 Até13/08/2017

Processo N.:

Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190683) GER. REG. DE CASA DE SEMILIBERDADE DE CUIABÁ
A Partir de: 06/07/2017 Até04/08/2017

Processo N.:

Nome: (236975/1) MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 12/07/2017 Até10/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00595/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256559/1) EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/05/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00596/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 307923/2017

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Quinquênio: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (233480/1) ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO
Quinquênio: 19/05/2011 Ate 18/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS
Quinquênio: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287126/2017

Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA
Quinquênio: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA
Quinquênio: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290844/2017

Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Quinquênio: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279289/2017

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Quinquênio: 08/01/2008 Ate 07/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
Quinquênio: 24/05/2012 Ate 23/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 358787/2017

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307987/2017

Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 358784/2017

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA
Quinquênio: 29/06/2012 Ate 28/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 353641/2016

Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
 Quinquênio: 06/07/2012 Ate 05/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 6221/2017

Nome: (120120/2) MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 13/01/2010 Ate 12/01/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Airton Benedito de Siqueira Júnior
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00435/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000002552853

Nome: (78646/15) ANTONIO CARLOS FANCA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 03/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002552793

Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 13/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002551872

Nome: (44542/1) EDILAMAR BURILLE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 03/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002554224

Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 11/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002483776

Nome: (86728/15) EDWALDO DIAS BOCUTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 27/04/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002406240

Nome: (46840/1) ELIZABETE CORDEIRO LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 03/03/2017 Até06/06/2017

Processo N.: 1000002554449

Nome: (36560/1) ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 13/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002483746

Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 02/05/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002483748

Nome: (121088/11) JOAO AUGUSTO VALENTIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 02/05/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002554160

Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 13/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002554165

Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 13/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002551863

Nome: (106108/11) MARCIA SILVERIO SALLES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 03/03/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002554440

Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 04/05/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002554458

Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 A Partir de: 25/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002554191

Nome: (39982/8) ROSELI FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

A Partir de: 13/03/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00436/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002556865

Nome: (22775/7) JOSE LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 18/07/2017 Até22/12/2017
 Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00437/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002388963

Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 19/07/2017

Processo N.: 1000002545152

Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 20/07/2017

Processo N.: 1000002470897

Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 19/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57455/2017 DE: 21/07/2017

Processo N.: 1000002557094

Contratado: (278704/3) ANDREIA MOREIRA DA COSTA,CPF: 038.135.581-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA;De: 12/07/2017 a 08/11/2017 Substituído: (268607/3) ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/57456/2017

DE: 21/07/2017

Processo N.: 1000002557644

Contratado: (212685/20) ADILSON ANDRADE DA SILVA,CPF: 411.359.891-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;De: 01/07/2017 a 30/07/2017 Substituído: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/57457/2017

DE: 21/07/2017

Processo N.: 1000002544656

Contratado: (224136/13) DAIANE WEBER,CPF: 016.855.941-23;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;De: 03/07/2017 a 01/08/2017 Substituído: (113494/14) SOLEVANIA APARECIDA TAVARES COSTA

CONTRATO/SEDUC/57458/2017

DE: 21/07/2017

Processo N.: 1000002557668

Contratado: (224575/9) CELMA CELESTINO DE SOUZA,CPF: 593.872.201-25;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013978)
 E.E. 25 DE OUTUBRO;De: 08/06/2017 a 07/07/2017
 Substituído: (226960/1) DAYANI MARTINS BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/57459/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557667
 Contratado: (260453/5) ELISANGELA BERNARDES GONCALVES,CPF:
 000.584.801-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING
 MULLER;De: 30/06/2017 a 27/09/2017
 Substituído: (87290/1) IOLANDA MOREIRA MARCON

CONTRATO/SEDUC/57460/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557635
 Contratado: (262884/7) JANAINA IRENE DA SILVA,CPF: 913.456.421-72;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE
 BARROS;De: 02/07/2017 a 31/07/2017
 Substituído: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/57461/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557601
 Contratado: (265848/3) MARIA JOSE ROMANA DE SOUZA FIALHO,CPF:
 864.779.861-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:MAGISTERIO;Motivo:;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:
 12/07/2017 a 10/08/2017
 Substituído: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ

CONTRATO/SEDUC/57462/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557558
 Contratado: (272478/2) LUCYNEIA VENANCIO DA SILVA,CPF:
 040.463.751-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA -
 NORTELANDIA;De: 27/06/2017 a 26/07/2017
 Substituído: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57463/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002542954
 Contratado: (277065/3) ROGERIO DA SILVA CHARAO,CPF: 931.479.611-68;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016225) E.E. IRENE ORTEGA;Em:
 14/07/2017
 Substituído: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI

CONTRATO/SEDUC/57464/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002419666
 Contratado: (70784/32) ANA ROSA SILVA COSTA,CPF: 966.064.796-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
 Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 16/07/2017
 Substituído: (99468/14) EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57465/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557621
 Contratado: (77384/12) MAURO FERREIRA DA SILVA,CPF: 805.073.281-91;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011703) E.E. PROF.
 DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 05/07/2017 a 14/07/2017
 Substituído: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57466/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002417240
 Contratado: (116813/26) DEVACIR VAZ DE MORAES,CPF:014.594.371-28;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(127728) E.E.
 PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57467/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557925
 Contratado: (128788/20) ROSINEIDE ALVES MACHADO;CPF:015.209.711-25;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:03/07/2017 a 12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57468/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002419739
 Contratado: (221990/19) LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA;CPF:018.878.891-
 32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:DATA INICIAL;Un.
 Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57469/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002461223
 Contratado: (260626/4) LUCIMAR DOMINGUES CAMPOS;CPF:907.482.631-87;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010910) E.E.
 SAO JOSE OPERARIO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57470/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002371210
 Contratado: (265473/4) EVERSON LUIZ DA SILVA MATTOS;CPF:003.716.681-
 66;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
 40H
 Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(179981) COORD.
 FINANCEIRA;Em: 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57471/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557903
 Contratado: (269976/7) EDUARDO LOPES DA SILVA;CPF:045.898.621-66;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011894) E.E.
 Pe. JOSE ANCHIETA;De:20/07/2017 a 28/07/2017

CONTRATO/SEDUC/57472/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002557916
 Contratado: (270745/6) AURICIA ALVES DA COSTA SILVA;CPF:915.218.071-
 91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015890) E.E.
 PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:03/07/2017 a 24/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57473/2017 DE: 21/07/2017
 Processo Nº: 1000002367839
 Contratado: (273639/1) MICHELE KAROLINE SANTANA FERREIRA;CPF:024.921.621-

33;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:;Un. Adm:(179752) GAB.DD SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA;Em: 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57474/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002421892
Contratado:(275543/1) IVAN DE MELO BARROS;CPF:042.263.551-05;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57475/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002557746
Contratado:(277411/2) EDSON LUIZ DE PAULA COSTA;CPF:701.321.431-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De:18/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57476/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002557906
Contratado:(278377/4) FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO;CPF:029.725.621-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:03/07/2017 a 20/07/2017

CONTRATO/SEDUC/57477/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002546388
Contratado:(279137/1) MONICA DE ASSUNCAO SANTOS GURAL;CPF:988.396.321-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:03/07/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/57478/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002557859
Contratado:(279140/1) MARELI DE SALES RONDON;CPF:048.438.011-78;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:01/06/2017 a 30/06/2017

CONTRATO/SEDUC/57479/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002557938
Contratado:(35874/41) GENI SERRANO DOS SANTOS;CPF:496.501.061-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:03/07/2017 a 06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57480/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002419675
Contratado:(70784/31) ANA ROSA SILVA COSTA;CPF:966.064.796-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57481/2017 DE: 21/07/2017
Processo Nº: 1000002557908
Contratado:(79287/39) VILMA LEAL DOS SANTOS;CPF:876.249.661-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:03/07/2017 a 26/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01033/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002557604
Nome: (226843/1) CLEIDE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (179841) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 03/07/2017

Processo N.: 1000002557615
Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (179841) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01034/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002556876
Nome: (254687/6) ANALICE BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 13/07/2017 Até09/11/2017

Processo N.: 1000002556650
Nome: (269492/3) JULY GABRIELI DA SILVA TURCHEN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 17/07/2017 Até14/09/2017

Processo N.: 1000002557325
Nome: (242050/18) KARINA APARECIDA GARCIA PAVIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 19/07/2017 Até16/09/2017

Processo N.: 1000002557466
Nome: (242050/17) KARINA APARECIDA GARCIA PAVIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 19/07/2017 Até16/09/2017

Processo N.: 1000002555164
Nome: (246362/9) MARIA JAQUELINE RONCELLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 12/07/2017 Até08/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01035/2017 DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002556335
Nome: (223362/11) ELIANA CLEMENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 10/07/2017 Até24/07/2017

Processo N.: 1000002557512
Nome: (261742/10) FERNANDA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 04/07/2017 Até13/07/2017

Processo N.: 1000002557487
Nome: (253105/2) ZILA TERTULIANO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 13/07/2017 Até10/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01036/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002546304

Nome: (210115/12) LETICIA MARTA MENDES MEIATO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 05/07/2017 Até29/07/2017

Processo N.: 1000002436454

Nome: (221943/21) SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 13/03/2017 Até02/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01037/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235718/1) ADELSONO MUNIZ JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 15/07/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (226960/1) DAYANI MARTINS BARBOSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 10/07/2017 Até29/07/2017

Processo N.:

Nome: (144926/6) ELEMI FATIMA GONCALVES ROGOSKI

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 10/05/2017 Até14/05/2017

Processo N.:

Nome: (212755/4) ELI JOSE DA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 21/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (128244/7) ELIZANGELA BISPO DE PAULA MEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (242527/1) HILIARA DE CARVALHO MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 13/07/2017 Até11/08/2017

Processo N.:

Nome: (66675/1) IDA TIBOLA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA

A Partir de: 17/07/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (134292/6) IVANETE FATIMA PILATTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (134292/7) IVANETE FATIMA PILATTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 05/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (92704/4) JAQUELINE SOLEANDRA VELO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 23/06/2017 Até21/08/2017

Processo N.:

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (53330/2) KLEBER PERES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 07/07/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (84385/1) LEONARDA SOBIANSKI DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 21/06/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 22/06/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (58873/5) MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 19/07/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 08/07/2017 Até05/10/2017

Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA SANTOS GONES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 30/06/2017 Até28/08/2017

Processo N.:

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA

A Partir de: 17/07/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 12/06/2017 Até10/08/2017

Processo N.:

Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 17/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (45550/26) MARIA ZILDA DIAS FONSECA GUNTHER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 09/06/2017 Até07/08/2017

Processo N.:

Nome: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 18/05/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (128562/11) MONICA CALISTO TORRES AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 04/07/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 25/06/2017 Até24/07/2017

Processo N.:

Nome: (58632/1) ORLANDA MAZONI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 10/07/2017 Até16/09/2017

Processo N.:

Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 27/06/2017 Até26/07/2017

Processo N.:

Nome: (136674/12) REGIANE DA SILVA MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 22/05/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (40425/5) ROBSON ISAC DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 29/06/2017 Até26/09/2017

Processo N.:

Nome: (40494/1) SANDRA REGINA VILELA CHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 30/06/2017 Até29/07/2017

Processo N.:

Nome: (36524/1) SUELI FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/07/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (135703/8) SUZIMARA CANO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 08/07/2017 Até14/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01038/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/07/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01039/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44840/13) LIDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 03/07/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (111195/5) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 17/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (111195/5) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 28/05/2017 Até16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01040/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (247035/1) REJANE NUBIA GOSSLER LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 16/06/2017 Até12/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01041/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 315373/2017

Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN
Quinquênio: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322023/2017

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA
Quinquênio: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315432/2017

Nome: (241548/1) ANDERSON ROQUE CORREIA
Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 321812/2017

Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS
Quinquênio: 02/03/2012 Ate 01/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309974/2017

Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315230/2017

Nome: (75512/4) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON
Quinquênio: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315288/2017

Nome: (28271/1) CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
Quinquênio: 28/12/2006 Ate 27/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316695/2017

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315405/2017

Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 329058/2017

Nome: (141725/6) DONIZETE APARECIDO LEMOS
 Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 315337/2017

Nome: (99850/2) DORACY GUIMARAES VALE
 Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312403/2017

Nome: (209767/3) EDINEIA MARTINS DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/05/2012 Ate 24/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329636/2017

Nome: (241386/1) ELIANE RODRIGUES DE GOIS
 Quinquênio: 13/06/2012 Ate 12/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329074/2017

Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314891/2017

Nome: (128021/3) ELVIS JOAO NUNES LEITE FRANCA
 Quinquênio: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322881/2017

Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO
 Quinquênio: 09/03/2012 Ate 08/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329514/2017

Nome: (239914/1) GREICE KELLY ALVES MARTINS
 Quinquênio: 12/04/2012 Ate 11/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323525/2017

Nome: (241053/1) GREICY ALVES PEDROSO DA CRUZ
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323347/2017

Nome: (235976/1) IZAILDA MARIA MARIANO
 Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 315169/2017

Nome: (114715/4) JOAO BATISTA BORGES
 Quinquênio: 30/08/2007 Ate 29/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311089/2017

Nome: (214630/19) JOAO BATISTA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329943/2017

Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA
 Quinquênio: 27/07/2011 Ate 26/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311451/2017

Nome: (240373/1) JOCELMA DOS SANTOS COELHO
 Quinquênio: 24/04/2012 Ate 23/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 315027/2017

Nome: (89659/2) JUZENIL DILVA DA SILVA
 Quinquênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311285/2017

Nome: (112608/16) KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN
 Quinquênio: 17/02/2012 Ate 16/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316780/2017

Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 311120/2017

Nome: (109996/15) LEYLYNAY DIACOY FARIAS MIRANDA
 Quinquênio: 15/03/2012 Ate 14/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310501/2017

Nome: (122524/6) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311022/2017

Nome: (130214/14) LUCIANA TEIXEIRA SILVEIRA
 Quinquênio: 12/03/2012 Ate 11/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323815/2017

Nome: (100893/1) LUCINEYDE FRANCISCA MORENO
 Quinquênio: 27/05/2012 Ate 26/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317710/2017

Nome: (239345/1) MAIBY FURQUIM RODRIGUES
 Quinquênio: 13/04/2012 Ate 12/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322875/2017

Nome: (138068/5) MARCIO BRANDAO DOS SANTOS
 Quinquênio: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312384/2017

Nome: (75659/19) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
 Quinquênio: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323513/2017

Nome: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO
 Quinquênio: 23/02/2012 Ate 22/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331621/2017

Nome: (241416/1) MARINES SOARES
 Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318711/2017

Nome: (240435/1) MARTA SANTANA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 10/05/2012 Ate 09/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311161/2017

Nome: (209144/7) NATALIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Quinquênio: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 326761/2017

Nome: (20552/7) NILCE MARIA DE SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318709/2017

Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI BARBOSA
 Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314966/2017

Nome: (229146/3) PATRICIA VIEIRA
 Quinquênio: 29/02/2012 Ate 28/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 329006/2017

Nome: (87675/5) ROSALHA BITENCOURT FERREIRA PERA
 Quinquênio: 20/04/2012 Ate 19/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312368/2017

Nome: (100111/1) SIMONE APARECIDA MARTINS
 Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323246/2017

Nome: (100895/1) SIMONE GALDINO DE SOUZA
 Quinquênio: 28/05/2012 Ate 27/05/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 323491/2017

Nome: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUVERVERCK

Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 316580/2017

Nome: (99265/1) SOLANGE CRISTINA GONCALVES SILVA

Quinquênio: 19/03/2012 Ate 18/03/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 322856/2017

Nome: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE

Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 309971/2017

Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 329265/2017

Nome: (241544/1) TATIANE GOMES DA SILVA

Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 315982/2017

Nome: (241328/1) TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA

Quinquênio: 13/06/2012 Ate 12/06/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01042/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 20/07/2017

Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00040/2017

DE: 21/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO

A Partir de: 10/07/2017 Até 08/08/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA

Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00172/2017

DE: 21/07/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/07/2017 Até 21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00234/2017 DE: 21/07/2017

Processo N°: 379610/2017

Contratado: (269323/1) FERNANDA PAES MOREIRA MALTEZO

CPF: 990.548.761-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA

FLORE

Em: 26/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00034/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250628/1) MARCELLA TENUTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS

A Partir de: 12/07/2017 Até 09/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00113/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 340592/2017

Nome: (113105/1) SONIA ALVES PIO

A Partir de: 02/07/2017 Até 31/07/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (56591/1) CLEUTA FORTE DALTRO DO NASCIMENTO

Un. Adm: (192716) GER. DE SUP. TECN. A AÇÕES DESCENTRALIZADAS DO

MAC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00104/2017 DE: 21/07/2017

Processo N°: Edital 001/SES/2015 Processo: 381972/2017

Contratado: (249601/3) CAROLINA TEIXEIRA BORGES FRANCISCO

CPF: 998.842.831-68

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS

Em: 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00467/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 07/07/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (37265/1) DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 10/07/2017 Até07/10/2017

Processo N.:

Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE

A Partir de: 10/07/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 13/07/2017 Até09/11/2017

Processo N.:

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 07/07/2017 Até05/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00468/2017

DE: 21/07/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179132) GER. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 22/06/2017 Até18/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00010/2017

DE: 21/07/2017

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PROCESSO 214153/2017

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHAES SERRA

A Partir de: 02/05/2017 Até31/05/2017

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (263061/3) LUZIA GONCALINA DA SILVA

Un. Adm: (186775) GER. DE SERVIÇOS E PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00070/2017

DE: 21/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2832/2017

Nome: (122438/2) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES

A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (109385/2) RUBERVAL GOMES

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01937/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 001/271/2017

Contratado: (200200/6) AMANDA ARAUJO PEREIRA

CPF: 019.174.441-76

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 18/07/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01938/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 004/660/2016

Contratado: (203164/2) CLARICE POLYANA DE ANDRADE E SILVA

CPF: 021.143.921-55

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 04/07/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01939/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 001/286/2017

Contratado: (211155/9) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE

CPF: 329.955.518-90

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01940/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 003/548/2016

Contratado: (273344/1) ANA PAULA MARQUES ANDRADE

CPF: 024.643.631-03

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 11/06/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01941/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 001/032/017

Contratado: (277135/1) VANDERLEIA SALETE MONTOVANI

CPF: 667.576.301-68

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 18/07/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01942/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 002/072/2017

Contratado: (277812/1) CELSO MACIEL DE MEIRA

CPF: 166.075.988-97

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 21/07/2017 Até14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01943/2017

DE: 21/07/2017

Processo N°: 001/170/2017

Contratado: (278033/1) JULIANA SALES PAVINI

CPF: 041.367.011-28

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS

Até: 11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01944/2017 DE: 21/07/2017

Processo Nº: 001/252/2017
Contratado: (278666/1) LEILA SANTOS NETO
CPF: 023.520.121-98
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/08/2017 Até03/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01945/2017 DE: 21/07/2017

Processo Nº: 002/256/2017
Contratado: (278667/1) WELLINGTON MARQUES DA SILVEIRA
CPF: 149.740.427-42
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 30/07/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01946/2017 DE: 21/07/2017

Processo Nº: 001/298/2017
Contratado: (279079/1) GRAZIELA CRISTINA PADILHA
CPF: 938.841.411-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/09/2017 Até23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00237/2017 DE: 21/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1749/2016

Nome: (128620/2) MAICON APARECIDO SARTIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00238/2017 DE: 21/07/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37840/2) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 12/07/2017 Até14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00035/2017 DE: 21/07/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143707) GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
A Partir de: 14/06/2017 Até12/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00021/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: CI 023/2017

Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
A Partir de: 17/07/2017 Até15/08/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (243742/1) PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS
Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00226/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 386277/2017

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 386277/2017

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO.ANTONIO DE LEVERGER
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 386277/2017

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 386277/2017

Nome: (227235/1) LEONARDO CAZONI DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 386277/2017

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

Processo N.: 386277/2017

Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUÍNA
A Partir de: 21/07/2017 Até21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00227/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 166/2017

Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2008 Ate 16/10/2013
A Partir de: 07/08/2017 Ate 05/09/2017

Processo N.: CI 170/2017

Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 18/10/1994 Ate 17/10/1999
A Partir de: 31/07/2017 Ate 28/10/2017

Processo N.: CI 176/2017

Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2008 Ate 16/10/2013

A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/10/2017

Processo N.: CI 168/2017

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: CI 169/2017

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
 A Partir de: 31/08/2017 Ate 29/09/2017

Processo N.: CI 175/2017

Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
 A Partir de: 16/08/2017 Ate 14/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00228/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 037/2017

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00229/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 386322/2017

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES
 Quinquênio: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 152860/2017

Nome: (239660/1) EDALICIO RONDON DA COSTA
 Quinquênio: 09/04/2012 Ate 08/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351545/2017

Nome: (238842/1) FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES
 Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334248/2017

Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMES
 Quinquênio: 01/07/2012 Ate 30/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 162276/2017

Nome: (122647/2) REINALDO MORAES DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 384231/2017

Nome: (242162/1) RODRIGO GARGANTINI SILVA
 Quinquênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00093/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: cf email cogepes

Nome: (256294/1) ADAEME PEDROSA DUARTE
 A Partir de: 13/07/2017 Até27/07/2017
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (264104/1) ALESSANDRO MICHEL GOMES
 Un. Adm: (155730) 53ºNOVA OLÍMPIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00094/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:

Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (155632) 15ºPOCONÉ
 A Partir de: 01/08/2017 Até31/12/2017

Processo N.: PT459/2017/GF/DETRAN/MT

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (155950) 59ºVILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 A Partir de: 17/07/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00095/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: ATO 18939/2017

Nome: (225682/1) NABER ADRIANO DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (155934) 61ºCONFRESA
 A Partir de: 01/01/2017 Até16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00215/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (267337/1) LUIZ PAULO DARIO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 10/07/2017

Processo N.: CI 145/CGPE/2017

Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (184004) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00216/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12933/1) JEAN DIVINO BORGES VALADARES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (051519) JUNTA ADM. DE RECURSO DE INFRAÇÃO- JARI I
 A Partir de: 16/07/2017 Até13/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.
 Arnon Osny Mendes Lucas
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00217/2017

DE: 21/07/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 308877/2017

Nome: (4890/1) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA

Quinquênio: 19/07/2012 Ate 18/07/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 341471/2017

Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO

Quinquênio: 01/11/2011 Ate 31/10/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 163601/2017

Respaldado no artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Art. 2º da Lei Estadual 10534/2017, e na Manifestação nº 134/2017 da Assessoria Jurídica SAAS/SEGES, objeto do Processo Administrativo nº 163601/2017, **AUTORIZO** a Aquisição de Estantes de Aço, a serem fornecidas pela empresa **CL Coelho Comércio Representações - ME**, no valor total de **R\$ - 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** - NE n. 11601.0001.17.000149-1.

Fiscal da Contratação -Jomair Robson da Silva - Matrícula 9999-5;

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

Adriana Araújo da Silva Feitosa

Secretária Executiva de Estado de Gestão

Portaria 032/2017

(original assinado)

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SAAS/SEGES

PROCESSO Nº 142111/2016 e SIAG Nº 0142111

A Secretaria de Estado de Gestão vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2017/SAAS/SEGES, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem**

prestados no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, áreas externas, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão, que será realizado conforme parâmetros abaixo: **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 25/07/2017 à 03/08/2017, período integral, e no dia 04/08/2017 até às 13h15min (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2017 às 13h30min (horário local), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> **ESCLARECIMENTOS:** E-mail: cac@gestao.mt.gov.br Telefones para contato: (65) 3613-3720 e 3613-3736.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2017.

Aurélio Roberto Barros de Bastos

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

em Substituição Legal

SAAS/SEGES

(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017/SESP

PROCESSO Nº 569439/2016 e SIAG Nº 0569439

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2017/SESP, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Som, para atendimento dos Programas "Renda equilibrada, família feliz" e "Academia de Líderes" do Convênio 759579/2011 de valorização profissional e qualidade de vida, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/07/2017 a 02/08/2017, período integral, e no dia 03/08/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA

Coordenador de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017, PROCESSO Nº. 83330/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017**, cujo objeto destina-se a **Construção de fechamento com alambrado e novos portões de acesso no perímetro do terreno da EE. Conquista D'oeste, conforme descrito e apresentado em projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Localizada na Rua das Jabuticabeiras, Nº 1339, Quadra 03, Lote 01, Bairro Centro, município de Conquista D'Oeste -MT**, após reanálise e julgamento dos documentos de habilitação, apresentados em sessão pública no dia 05 de maio de 2017, teve como resultado o **FRACASSO** da licitação. Os motivos das inabilitações seguem, por empresa: **JRM Construções EIRELI-ME** (CNPJ: 11.922.125/0001-95) inabilitada por não atender o **item 10.5.2.1 do edital; KDF Engenharia e Construções LTDA-ME** (CNPJ:

26.713.942/0001-00), inabilitada por não atender os **itens 10.6, I e II, 10.5.2 e 10.5.3.3 do Edital**. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, nos termos do **item 22 do Edital**.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
 Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL
 (Original assinado nos autos)

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016, PROCESSO Nº. 557628/2016

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016**, Construção de Quadra poliesportiva coberta com arquibancada, com área total construída de 761,27m² e área coberta de 963,72m², conforme apresentado em projeto arquitetônico, memoriais descritivos, projeto estrutural e planilha orçamentária. E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, localizada na Rua 02, Quadra 03, municípios de Poconé - MT, após a análise dos recursos, teve como resultado as Empresas habilitadas: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA e MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**. Empresa inabilitada: **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, por não atender o Item 12.5.4.1 do Edital - **AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA** por não atender os itens 12,4, b.1, 12.5.1.1, 12.5.4.2 VI do Edital - **LOCADORA DE MÁQUINAS MATO GROSSO LTDA-ME**, por não atender aos itens 12.5.3 e 12.5.4.2 VI do Edital - **BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, por não atender o item 12.5.4.2, VI do Edital - **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME**, por não atender os itens 12.2, linhas "a" e "b", 12,4, b.1, 12.5.4.2, VI, 12.7.1 e 12.7.5 do Edital. A sessão será reaberta em **27 de julho de 2017 às 08h30min - fuso horário local**, no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909, para continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
 Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL
 (Original assinado nos autos)

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017, PROCESSO Nº. 98103/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**, cujo objeto destina-se a *Reforma geral da E. E. Ignácio Schevinski Filho constituindo as instalações de segurança e prevenção de combate à incêndio e pânico, adequação das instalações do sistema de proteção contra descarga atmosférica, adequação das instalações hidro sanitárias, reforma do piso em granilite e contra piso do corredor de acesso e das salas de aula 1, 2, 3, reforma da calçada externa, retirada do hidrante de recalque existente no piso e pintura geral da edificação localizada na Rua Passo Fundo, S/Nº, Bairro Industrial I, Sorriso/MT*, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, apresentados em sessão pública no dia 10 de julho de 2017, teve como resultado o **FRACASSO** da licitação. Os motivos das inabilitações seguem, por empresa: **Leandro Marques do Amaral Maciel - ME** (CNPJ: 21.772.664/0001-49, inabilitada por não atender o **item 12.5.3 do edital**; **JRM Construções EIRELI-ME** (CNPJ: 11.922.125/0001-95) inabilitada por não atender o **item 12.5.2.1 do edital**; **Thais Salton Gnoato EPP** (CNPJ: 17.254.689/0001-83) inabilitada por não atender o **item 12.4, b.1), item 12.5.4.2, III e IV e item 12.5.3 do edital**. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, nos termos do **item 26 do Edital**.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
 Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL
 (Original assinado nos autos)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EMPRESA CREDENCIADA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017/SES/MT

PROCESSO Nº. 65105/2017/SES

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para todo o Estado de Mato Grosso.

Conforme o Edital de Credenciamento Nº. 003/2017/SES/MT, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 229/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial de 27 de outubro de 2016, torna público que a empresa 20/20 Serviços Médicos S/S, CNPJ: 01.862.347/0001-06 está **Habilitada parcialmente** e está **apta** a apresentar a unidade móvel e os equipamentos para análise conforme o **item 14.11 do edital do credenciamento nº. 003/2017/SES**

Alci de Oliveira Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/MT
 Original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2017/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 413/2017/GP/DETRAN/MT de 27 de junho de 2017, com publicação no Diário Oficial em 29 de junho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 12/2017/DETRAN-MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários, para atender a demanda das unidades de Cuiabá e Várzea Grande do DETRAN - MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 12h00min do dia 24/07/2017 até às 12h30min do dia 04/08/2017 (horário local).

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2017 ÀS 13h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrans.mt.gov.br/Transparencia/>

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Pregoeira
 DETRAN/MT
 (Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º286 /2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, assistente ministerial, matrícula n.º 006330, para substituir a servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO SILVA**, no cargo de **gerente de Pessoas - Membros** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, a partir de **19.07.2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA n.º 288/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimento,
RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 202/2017-DG, que concedeu à servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO SILVA**, gerente de Pessoas - Membros, matrícula n.º 006943, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, a partir de 14.09.2017, para que **seja considerado** o seu gozo, com efeitos a partir de 19.07.2017 (portal). Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003144-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **M. N. Tecnologia e Treinamento Ltda. - EPP**, CNPJ nº **03.984.951/0001-74**, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183, Bloco C, Apto 301, Florianópolis/SC, para a aquisição dos Softwares

Alto QI - QI Elétrica, Alto QI - QI Hidro Sanitários, Alto QI - QI Incêndios, Alto QI - QI Gás, Alto QI - QI SPDA e Alto QI - QI Eberick, no valor total de R\$ 45.005,00 (quarenta e cinco mil e cinco reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900/2009.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900/4490.3900. Prazo da contratação: Licença Vitalícia. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 003230-001/2017, Nota de Empenho: 08101.0001.17.002212-0, emitida em 20/07/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: VIDRO CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: referente franquia vidro do veículo Amarok/NPE-8831. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017. Projeto/Atividade: 2006.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3390.3900/3390.3000 Valor total do empenho: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003927-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 46/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.862.298/0001-00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO DE SUPORTE E GARANTIA PARA OS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DELL POWER EDGE R720, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 050/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35479900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 300. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust -Procurador-Geral de Justiça Adjunto e Raul Vieira da Cunha Neto - Representante da Empresa Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 34/GPG/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XXIV, do art. 5º da Lei Complementar nº 111 de 1º de junho de 2002, e

Considerando que é atribuição da Procuradoria-Geral do Estado a atuação extrajudicial e judicial em todo o Estado de Mato Grosso, englobando desde a atuação judicial até a atuação no atendimento aos contribuintes e cidadãos que têm demandas com a Fazenda Pública do Estado;

Considerando o aumento progressivo da demanda da Procuradoria-Geral do Estado, a necessidade de racionalização dos trabalhos, o princípio da eficiência, o princípio da duração razoável do processo;

Considerando a necessidade de interiorização da Procuradoria-Geral do Estado, para melhor atendimento ao contribuinte do interior e a necessidade de maior aproximação da PGE com o Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o PGE ITINERANTE, projeto que visa à interiorização da Procuradoria-Geral do Estado por meio de visitas às Comarcas do interior do Estado, com a participação de procuradores e servidores para atuação no atendimento à sociedade e nos processos judiciais em trâmite nas respectivas comarcas.

Art. 2º Para execução do projeto, haverá entendimento direto com a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e com os juízes das respectivas comarcas, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos do Estado e da comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Estado, à Defensoria Pública do Estado e à sociedade civil organizada.

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos por procuradores do Estado e servidores visando prioritariamente à análise e ao impulsionamento de processos judiciais de interesse da Fazenda Pública, participação em audiências e atendimento aos contribuintes.

Parágrafo único. Na realização das atividades, por ocasião do comparecimento da Procuradoria nas respectivas comarcas, buscar-se-ão prioritariamente meios de soluções para demandas ou casos repetitivos a partir de negócios jurídicos processuais, sem prejuízo da adoção de outras medidas que confirmam celeridade e uniformidade no trâmite dos processos da Fazenda Pública, sempre em diálogo com o Poder Judiciário.

Art. 4º Serão elaborados relatórios de visitas em que constarão os processos localizados e identificados como prioritários das comarcas visitadas para acompanhamento especializado, além da quantidade de processos movimentados, petições elaboradas e protocoladas, atendimentos realizados, negociações de pagamento ou parcelamento realizadas e audiências realizadas.

Art. 5º O calendário e a forma de atuação em cada ação da PGE ITINERANTE, diante das peculiaridades de cada local, serão definidos por

ato do Procurador-Geral do Estado, devendo haver participação efetiva das Subprocuradorias-Gerais envolvidas.

§ 1º O calendário prioritariamente se compatibilizará com a Caravana da Transformação do Governo do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Os trabalhos serão secretariados pela servidora Ana Claudia Garcia Fresqui e coordenados por procurador do Estado designado em cada ação da PGE ITINERANTE.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA - S.E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2017.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 654/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renée Pizzini Weitkiewic, matrícula 100988, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 24.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 374160/2017.

Art.2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Willyan Luis Almeida dos Santos, matrícula 100943, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 10.08.2017 a 24.08.2017 e o segundo período em 02.01.2018 a 16.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 381280/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 31.07.2017 a 14.08.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 378724/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Bruna Almeida Pires de Miranda, matrícula 100264, 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 20.07.2017, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme procedimento nº 380423/2017.

Art.5º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Juliete Cristina Hilário Ribeiro, matrícula 100933, programadas para serem usufruídas no mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período 21.11.2017 a 05.01.2018 e o segundo período em 08.01.2018 a 22.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 380442/2017.

Art.6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Débora Simone Corrêa Cerilo Silva, matrícula 100949, programadas para o mês de setembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 16.10.2017 a 30.10.2017 e o segundo período em 08.01.2018 a 22.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 380494/2017

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 655/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 076/2017/ 1ª DPCS da Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, referente a alteração escala de plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Sinop;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.383809/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Sinop no, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO - DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP/MT		
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 24.07.2017 a 26.07.2017	Graziele Cristina Tobias de Miranda	Juliane Breda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2017.
(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 647/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 3º da Portaria nº. 647/2017/SDPG de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27065.

ONDE SE LÊ:

Art.3º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Luciana Bispo Martins, matrícula 100814, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 21.08.2017 a 04.09.2017 e o segundo período em 02.01.2018 a 16.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 377160/2017.

LEIA-SE:

Art.3º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Luciene Bispo Martins, matrícula 100814, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 21.08.2017 a 04.09.2017 e o segundo período em 02.01.2018 a 16.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 377160/2017.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 12/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 17/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: registro de preços para locação de extintores de incêndio, com vistas à ministrar cursos de formação de brigada de incêndio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - MT

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL POR EMPRESA
EXTINCENTER-COM. E REGARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME/ CNPJ: 03.551.500/0001-00	ÚNICO	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 20/07/2017

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2.455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 047/2017. OBJETO: Contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de materiais de limpeza pesada para várias Secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo Termo de Referência. REALIZAÇÃO: 07/08/2017. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa - MT, 21 de julho de 2017. Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 048/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para fornecimento de polpa de frutas para atender a diversas Secretarias deste município. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 03/08/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 21 de julho de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O município de Aripuanã - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços - projeto de venda, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios sob a modalidade Chamada Pública, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e com a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. **OBJETO: Credenciamento e Registro de Preços para a futura e eventual aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no anexo I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos do Programa Mais Educação, do Centro de Educação Infantil e das Escolas Municipais.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, Município de Aripuanã - MT, onde será realizada a sessão pública de abertura no dia **22(vinte e dois) de agosto de 2017**, às 08 (oito) horas, horário local. O Edital poderá ser adquirido pelo site www.prefeituradearipuana.com.br,

ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 21 de Julho de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria **9.245/2017**, comunica que houve **RETIFICAÇÃO do edital e do anexo I Termo de Referência** do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 044/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **A sessão designada para o dia 24/07/2017 às 08h00min (oito horas) fora redesignada para o dia 10/08/2017 às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo site: www.prefeituradearipuana.com.br, pelo endereço eletrônico: licitacao@prefeituradearipuana.com.br ou na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de Julho de 2017.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ QUARTO ADITIVO Nº. 121/2017

Ao Contrato Nº 184/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; Aditivo de Prazo de vigência e execução 21/07/2017 a 19/09/2017; bueiro corrego eduardo valadares-bscc 1,50x 1,50m.

QUARTO ADITIVO Nº. 122/2017

Ao Contrato Nº 185/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIAEABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO LAMOM - BSCC 2,0 x 2,0m.

QUARTO ADITIVO Nº. 123/2017

Ao Contrato Nº 186/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA,

PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO SÍTIO SÃO MARCOS - BSCC 2,0 x 2,0m.

QUARTO ADITIVO Nº. 124/2017

Ao Contrato Nº 187/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIAEABASTECIMENTO; MCTERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO CORREGO DO JUAREZ - BSCC 2,0 x 2,0m.

QUARTO ADITIVO Nº. 125/2017

Ao Contrato Nº 188/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIAEABASTECIMENTO; MCTERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO D. NAIR TOCHEN - BSCC 2,50 x 2,50m.

QUARTO ADITIVO Nº. 126/2017

Ao Contrato Nº 189/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIAEABASTECIMENTO; MCTERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO CORREGO DO GOIANO - BSCC 2,50 x 2,50m.

QUARTO ADITIVO Nº. 127/2017

Ao Contrato Nº 191/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIAEABASTECIMENTO; MCTERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO ZE CORREIA - BSCC 2,0 x 2,0m.

QUARTO ADITIVO Nº. 128/2017

Ao Contrato Nº 192/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convênio Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIAEABASTECIMENTO; MCTERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 21/07/2017 A 19/09/2017; BUEIRO MILANE - BSCC 2,0 x 2,0m.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, torna público **A OFERTA DE 01(UM) LOTE PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, NO DISTRITO INDUSTRIAL II AMPLIAÇÃO I AREA B1 - DESTA CIDADE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, Processo nº 002/2017, Período para apresentação dos documentos: 07/08/2017 e 08/08/2017, Horário: 07h00min às 11h e 13h00min as 17h00min, Local: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo Rua do Saber, 532 - Bairros Recanto do Bosque - Campo Verde - MT. CEP 78.840-000 - Telefones: (66) 3419-3383/3419-3687. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou através do e-mail sict@campoverde.mt.gov.br. Campo verde, 21 de Julho de 2017.

Altair Donizete Restani
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 078/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS, CADEIRAS AVULSAS, GELO CUBO E GELO TRITURADO**, na modalidade pregão (presencial) nº 078/2017 a se realizar no dia **15/08/2017, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de julho de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que estará disponível nos sites: www.curvelandia.mt.gov.br, <http://www.tce.mt.gov.br/diario>, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> o resultado completo do Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição medicamentos para farmácia básica. Curvelândia-MT, 21 de Julho de 2017.

Gustavo Alves do Carmo. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 PREGÃO
PRESENCIAL /SRP - Nº 033/2017****“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP “
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em transporte por meio de VAN com motorista para transportar pacientes em tratamento de saúde para a cidade de Água Boa MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial /SRP nº033/2017** no dia **03/08/2017 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 20 de julho de 2017. Paulo César Régis da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 192/2017, de 18/04/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 03 de Agosto de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, situado à Avenida Delson Rodrigues, s/nº. Bairro Centro, General Carneiro - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito até **07h30 às 08h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h00 horas (Brasília)**. **OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSERVAÇÃO DE LAGARDOUROS PUBLICOS E PRAÇAS, CAPINAÇÃO DE LUGARES PUBLICOS, PLANTIO DE MUDAS, ROÇADA MECANIZADA, PINTURAS DE MEIO FIO, LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS NAS VIAS PUBLICAS, PODA DE ARVORES, INCLUIDO SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS, INCLUIDO AS FERRAMENTAS E MAQUINARIOS NECESSARIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTA EDITAL.LOCAL DA**

DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT **RETIRADA DO EDITAL: solicitação via email:** cplgeneralcarneiro@gmail.com e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, das 07h00 às 13h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3416-1153/1215. **General Carneiro - MT, 21 de Junho de 2017.**

ELIEZIO DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, conforme Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2017, firmado com o Clube de Mães Amor e Vida, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2017 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: Troca da Cobertura e Reforma da Fachada do Clube de Mães Amor e Vida”, conforme Termo de Fomento n.º 767/2017 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades, obteve-se o seguinte resultado:** A empresa: UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, com sede na Rua das Videiras, n.º 1160, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 109.137,77 (Cento e Nove Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

Ipiranga do Norte/MT, 21 de Abril de 2017.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2017

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Pasteurizador Lento para estruturar os produtores de queijo que estão cadastrados no Programa Selo de Origem Municipal do Município de Lucas do Rio Verde-MT, através do Contrato de Repasse n.º 841305/2016/MAPA, Processo da Caixa n.º 2628.1036836-13/2016. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 25/07/2017 até as 17:00 horas do dia 10/08/2017 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 11/08/2017 as 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 11/08/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, N.º 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site <http://www.bllcompras.org.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Julho de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 013/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 DE AGOSTO DE 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (RUA JOSE A. NUNES, 2C, 9C, 13C E PROJETADA 2 DO BAIRRO ZC1-003) CONFORME CONVÊNIO N.º 828157/2016 CELEBRADO ENTRE A SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital n.º. 082/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de Julho de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO Resultado Final do Pregão Eletrônico n.º 16/2017

##TEX Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório n.º 872/2017, na modalidade de Pregão Eletrônico N.º **016/2017**, cujo objeto é a “escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações registradas no instrumento e anexo I Termo de Referência, teve como vencedora a empresa: PNEUS BARBOSA LTDA - ME - CNPJ N.º 14.481.695/0001-85 - R\$ 570.722,68; BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ N.º 19.116.545/0001-96 R\$ 75.276,00; D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP - CNPJ N.º 21.711.134/0001-90 - R\$ 159.500,00.

##DAT Nossa Senhora do Livramento/MT, 20 de julho de 2017.

##ASS **SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

##CAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**. TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço N.º. 018/2017, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lava Jato e Serviços de Borracharia para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 20 de Julho de 2017, as 08:00 sagrou - se vencedoras as empresas; **NELO UHDE** venceu nos itens: **06, 08, 10, 11 e 14** o valor total **R\$ 67.325,00** (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais); a empresa **JOSUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA** venceu nos itens: **01 e 03**, totalizando o valor de **R\$ R\$ 92.400,00** (noventa e dois mil, quatrocentos reais), a empresa **ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS** venceu nos itens: **05, 07, 09, 12, 13 e 15** no valor total de **R\$ R\$ 210.640,00** (duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais), a empresa **AROLD JOSE BATISTA LEITE** venceu nos itens: **02, 04, 17, 18, 19, 20 e 21** no valor total de **R\$ 155.600,00** (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais) e a empresa **MARKE ROSA DE ASSIS FREITAS** venceu no item 16 no valor total de **R\$ R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Totalizando o Valor Global dos itens **R\$: 549.965,00** (Quinhentos e Quarenta Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Nova Brasilândia - MT, 20 de Julho de 2017.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos. Pregoeira

Portaria: 152/2017

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADO:** NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCOCAO DE MAQUINAS LTDA - ME. **OBJETO:** ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.031/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 031/2017 E PROCESSO N.º. 049/2017 DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E HIDRÁULICAS PARA MAQUINAS PESADAS 1ª LINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: INFRA ESTRUTURA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA/ REFERENCIA DE DESCONTO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
4	Fornecimento de peças da linha mecânica para máquinas pesadas - 1ª LINHA	MÉDIA DE PREÇOS E/ OU SOFTWARE/ TABELA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA	12%
6	Fornecimento de peças linha hidráulica para máquinas pesadas - 1ª LINHA	MÉDIA DE PREÇOS E/ OU SOFTWARE/ TABELA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA	12%

DATA DA ADESÃO: 20/07/2017. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA:** O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei

8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002.

Nova Brasilândia, 20 de Julho de 2017.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2017
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 55/2017/GAPRE de 03 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 04/08/2017, às 09h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO por item, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ASSEPSIA, REMOÇÃO DE CORPOS, TANATOPRAXIA, TRANSLADO E AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E URNAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/.

Nova Maringá - MT, 21 de julho de 2017.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

*Pregoeiro Oficial***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de máquina de demarcação viária horizontal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 03 de agosto de 2017. Horário: 08h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 21 de julho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Cidade Nova. Data de Abertura: 25 de agosto de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (Global). Edital Completo: Deverá ser retirado no site do município, ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 21 de julho de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017 - DATA: 17/05/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS - FORNECEDOR: ERICA CRISTINA SCANDIUSSI - ME - CNPJ: 12.122.623/0001-16 - VALOR DA ATA: R\$ 231.988,00 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: ALISSON WENZEL DA CRUZ EIRELI ME - CNPJ: 27.801.352/0001-00 - VALOR DA ATA: R\$ 325.440,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: DIONICE

LEITE DA SILVA ME - CNPJ: 22.201.992/0001-58 - VALOR DA ATA: R\$ 463.209,60 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: EVERALDO LEISMANN ME - CNPJ: 15.865.770/0001-74 - VALOR DA ATA: R\$ 368.832,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: FRAN CARLOS MOTA ME - CNPJ: 27.074.120/0001-74 - VALOR DA ATA: R\$ 685.458,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: M. FOGLIATO DA SILVA TRANSPORTES ME - CNPJ: 24.342.259/0001-05 - VALOR DA ATA: R\$ 181.026,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: PATRICIA KERN BISCHOFF ME - CNPJ: 25.117.679/0001-24 - VALOR DA ATA: R\$ 221.780,58 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: PAULO DE ALMEIDA NOBRE ME - CNPJ: 27.587.767/0001-15 - VALOR DA ATA: R\$ 176.280,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017 - DATA: 09/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECEDOR: THOBIAS WANDSCHEER ME - CNPJ: 26.752.953/0001-08 - VALOR DA ATA: R\$ 298.998,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017 - DATA: 21/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/HOSPITALARES - FORNECEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - VALOR DA ATA: R\$ 43.950,00 - VIGÊNCIA: 20/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017 - DATA: 28/06/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADA DE CAMINHÃO BASCULANTE - FORNECEDOR: D. L. FEIJÓ TRANSPORTES ME - CNPJ: 11.077.303/0001-29 - VALOR DA ATA: R\$ 581.000,00 - VIGÊNCIA: 27/06/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017 - DATA: 17/07/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS - FORNECEDOR: ERICA CRISTINA SCANDIUSSI - ME - CNPJ: 12.122.623/0001-16 - VALOR DA ATA: R\$ 231.988,00 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017 - DATA: 17/07/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA - FORNECEDOR: MADEIREIRA SÃO BENTÓ EIRELI - EPP - CNPJ: 05.437.862/0001-08 - VALOR DA ATA: R\$ 1.163.020,00 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017 - DATA: 17/07/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL) - FORNECEDOR: AUTO POSTO NOVA UBIRATÁ LTDA - CNPJ: 13.578.932/0001-68 - VALOR DA ATA: R\$ 515.200,00 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2017 - DATA: 17/07/17 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E ARLA) - FORNECEDOR: SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA - CNPJ: 01.353.824/0001-08 - VALOR DA ATA: R\$ 435.800,00 - VIGÊNCIA: 16/07/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 045/2.017, processo administrativo nº 061/2.017, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA; Certame fracassado pelo fato da sessão ter sido deserta. Nova Xavantina - MT, 21 de julho de 2.017.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 024/2017.

O Município de P.da Serra- MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP nº 017/2017, aberta no dia 13/07/2017 às 09:30 horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras no certame as empresas CRISTINA RODRIGUES-ME, CNPJ sob nº 25.073.418/0001-50, com valor de R\$ 45.778,00, AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ sob nº 16.793.330/0001-11, com valor de R\$ 53.042,10 e L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-EPP, CNPJ sob nº 13.498.051/0001-37, com valor de R\$ 63.629,30.

José Sant Ana de Oliveira- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Contratante : Município de Porto Esperidião - MT - Objeto: Contratação emergencial de Transporte Escolar . Prazo da Contratação: 115 Dias Letivos. Dotação Orçamentária:- Cód. Reduzido (45)- 3390.39.00.00 - Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV. Contratados:

CONTRATADO	LINHA	VLR KM Rodado
KAUÊ DE OLIVEIRA LARA PICADA - MEI	01	R\$ 3,59
ANDERSON VAGNER PRADO VIEIRA - MEI	02	R\$ 3,01
KAUÊ DE OLIVEIRA LARA PICADA - MEI	03	R\$ 3,59
JOSE MARCIO DA SILVA LEITE - MEI	04	R\$ 3,01
GENIVALDO LOPES ORTIZ - MEI	05	R\$ 3,59
PAMELA MONIQUE DE SOUZA JUPITER - MEI	06	R\$ 3,59
GLORIA MARIA SILVEIRA CRUZ DA SILVA - MEI	07	R\$ 2,71
CARLOS CARVALHO DE SOUZA - MEI	08	R\$ 3,59
MARIA NATIVIDADE MASSAVI - MEI	09	R\$ 3,01
NICANOR CORREIA NUNES - MEI	10	R\$ 3,01
RENATO NUNES SIQUIERA - MEI	11	R\$ 3,59
LEONARDO GOMES DE FREITAS - MEI	12	R\$ 3,59
MARILDA DUARTE DE OLIVEIRA - MEI	13	R\$ 3,01
KELLY GOMES DE FREITAS - MEI	14	R\$ 3,59
LEONARDO GOMES DE FREITAS - MEI	15	R\$ 2,57
LUCIANE APARECIDA PINAFFI - MEI	16	R\$ 2,57
LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS - MEI	17	R\$ 3,01
SINOMAR FREITAS LEAL - MEI	18	R\$ 3,01
EDNALDO DE OLIVEIRA CLAUS - MEI	19	R\$ 3,59
GABRIEL CANTEIRO DE OLIVEIRA - MEI	20	R\$ 3,59

NILSON RODRIGUES - MEI	21	R\$ 3,59
MARILDA DUARTE DE OLIVEIRA - MEI	22	R\$ 3,59
AURELIANO MACEDO FREITAS - MEI	23	R\$ 3,59
ALEX LUIZ MACEDO - MEI	24	R\$ 2,57
SILVIA HELENA DA SILVA - MEI	25	R\$ 2,57
EDILBERTO RENATO DE SOUZA - MEI	26	R\$ 2,71
ADEMAR MATEUS DE ASSIS - MEI	27	R\$ 3,59
LEANDRA DIONISIO DE SOUZA - MEI	28	R\$ 2,71
ROSIMEIRE APARECIDA DE URZEDO - MEI	29	R\$ 3,01
LUCIMAR BARBOSA PINHEIRO - MEI	30	R\$ 2,71

Tendo em vista que a empresa O. M. DA SILVA FILHO - ME, manifestou desistência parcial da ata de registro de preço nº 01/2017 do Pregão Presencial nº 01/2017, e a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar, vez que as aulas já se iniciaram não sendo possível realizar um novo processo licitatório em tempo hábil, sem prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, fulcrada no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fundamento no art. 26 do mesmo diploma legal, **RATIFICAR** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis. PORTO ESPERIDIÃO - MT, 20 DE JULHO DE 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.300/GAB/PMR de 06 de Abril de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 028/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 067/2017, cujo Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Física e Jurídica para Prestação de Serviços de monitorador na especialidade de Capoeira, Judô e Aulas de violão para atender necessidades de oficinas socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Crás, não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como DESERTO.**

Rondolândia - MT, 20 de Julho de 2017

Luciene Souza Santos
Pregoeira Substituta

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência Pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2017 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Conservação Asfáltica em CBUQ nas Ruas e Avenidas de Diversos Bairros do Município De Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Anexo Ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2017

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Reforma da UMEI Pequenos Brilhantes, Localizada na Rua Tamoios, 365, Cidade Alta, Cep 78.740-302, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Anexo Ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA

Presidente da CPL

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **MARCIA FERRARI DOS SANTOS MARIANO**, inscrita no CPF sob o nº 033.313.621-74, residente e domiciliada na Rua Rosa Buarque, nº 96, Bairro Zeferino II, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Pinturas e Bordados em Geral-PAIF (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **KATIANA SOUZA DE AQUINO BALBINO**, portadora do CPF sob o nº 027.121.841-06, residente e domiciliada na Rua Cáceres, nº 1219, Bairro Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Pinturas e Bordados em Geral-PAIF (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **ROSILEI ALVES DE AGUIAR**, portadora do CPF sob o nº 814.711.141-04, residente e domiciliada na Rua São Salvador, s/n, Bairro Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Pinturas e Bordados em Geral-PAIF (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **JANDICLÉIA BORGES DE MOURA NEGRINI**, portadora do CPF sob o nº 651.053.031-72, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 41, Bairro Zeferino I, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Pintura em Tecido (CAPS). O valor global é de **R\$ 14.055,00** (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **ELIANA HIPÓLITO DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 013.139.991-80, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 323, Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Tecelagem (CAPS). O valor global é de **R\$ 14.055,00** (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **RAIANE DE OLIVEIRA MARCIO**, portadora do CPF sob o nº 052.326.631-60, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro Zeferino I, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Pintura em Tela (CAPS). O valor global é de **R\$ 14.055,00** (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **REGISLAINE NEVES RUIZ**, portadora do CPF sob o nº 054.252.261-60, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Esporte e Lazer e Serviços Externos (CAPS). O valor global é de **R\$ 14.055,00** (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **PRISCILA COSTA DE LIMA**, portadora do CPF sob o nº 049.717.771-48, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Oficina de Esporte e Lazer e Serviços Externos (CAPS). O valor global é de **R\$ 14.055,00** (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **RUDIERIO GERALDI TOMAS**, portador do CPF sob o nº 038.810.781-26, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 65, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitor para Oficina de Esporte e Lazer (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **JOÃO VITOR DOS SANTOS MARQUES**, portador do CPF sob o nº 059.203.891-25, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1570, Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitor para Crianças, Adolescentes e Jovens-SCFV (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **ILDA FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 496.283.561-00, residente e domiciliada na Chácara Santos Reis, s/n, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Crianças, Adolescentes e Jovens-SCFV (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **MARGARETE BORBA SALOMÃO**, portadora do CPF sob o nº 851.363.601-00, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 804, Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto do presente contrato: Monitora para Idosos-SCFV (CRAS). O valor global é de **R\$ 7.027,50** (Sete Mil Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.171,25** (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 53/2014, DISTRATADA: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, DISTRATANTE: a Empresa: **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.864/0001-06, estabelecida na Rua Ceará, nº 920, Centro, CEP 78.285-000, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. Conforme solicitação da Empresa.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 39/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP 27/2017**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS"**. Teve a Empresa Vencedora: **L. C. DE OLIVEIRA GIACHETO - ME**, Inscrito no **CNPJ: 04.230.015/0001-05**, situada na Avenida Luís Barbosa, nº 624, Bairro Jardim das Oliveiras, Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, Foi vencedora deste certame com o valor Global de **R\$ 199.062,00** (Cento e Noventa e Nove Mil e Sessenta e Dois Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 39/2015, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, DISTRATADA: a Pessoa Física: **RAIANE DE OLIVEIRA MARCIO**, portadora do CPF sob o nº 052.326.631-60, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, s/n, CEP 78.285-000, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. Rescisão do contrato de acordo bilateral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL 96/2017
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Tabaporã -(MT) CONTRATADO: MATHEUS EMANUEL RODRIGUES OBJETO: Contrato de prestação de serviços de de realização de audiências publicas na sede de Tabaporã, nucleo urbano do PA Gleba mercedes benz I e II, no distrito de Americana do norte, comunidades rurais do município e secretarias Municipais para coleta de dados para elaboração do PPA (2018,2021) LDO (2018) LOA(2018),conforme solicitação de Licitação Modalidade Carta Convite 07/2017. Valor do contrato R\$ 35.000,00 Vigência do Contrato : 13/07/2017 à 31/12/2017 Assinatura do Contrato: 13/07/2017

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 17/2017, cuja abertura se ocorrerá as 13:00 horas do dia 02/08/2017, na sala de licitações da prefeitura Municipal de Tabaporã na Avenida Comendador José Pedro Dias 979 N centro.Cujo objeto é Aquisição de Câmara para conservação de Imonobiologicos para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Tabaporã estado de Mato Grosso , Edital com maiores esclarecimentos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Tabaporã , no horário das 07 as 11:00 horário local , através de contato telefônico (66) 3557-1248 ou no celular (66) 99619-5348, Tabaporã/MT 21 de Julho de 2017.

Pregoeiro Municipal
Valcenir Antonio Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE AGOSTO DE 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO LEITEIRO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital.O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 24 de Julho de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Julho de 2017. Marcio de Oliveira Lopes- Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATORIO
003/2017****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2017**

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº

003/2017, que tinha por objeto a aquisição de 01 (um) **Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km, 04 portas para a Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso** conforme especificações técnicas constantes do Anexo I que integra o Edital nº 003/2017, cuja abertura ocorreu às 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília - DF) do dia 20 de julho de 2017, sagrou vencedora a empresa CELSINHO VEICULOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.707.442/0001-26, com a proposta no valor de 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Vila Rica - MT, 20 de julho de 2017.

Zulma Ana Nandi - Presidente da CPL

JOSIVAN PEREIRA NOGUEIRA - ME. Inscrito no CNPJ: 12.740.816/0001-30. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação e a alteração da razão social, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (manutenção de caminhões), à Rodovia BR 364, km 206, áreas periféricas de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, para clínica médica (clínica hiperbárica) e clínica odontológica, a ser localizada à R. Otávio Pitaluga, 2367, Lt. 20, Qd. 06, Jd. Guanabara, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para ampliação das estruturas da indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada ao Anel Viário Conrado Salles Brito, s/nº, zona urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para ampliação das estruturas da indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada à Rua Nato Vitorasso, nº 1.301, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Inscrita no CNPJ sob o nº. 92.660.604/0164-29. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular, situado no Anel Viário Conrado Sales Brito, 290 metros da BR 364, s/nº, zona urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ: 49.930.514/1156-25 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS/VG, a licença de localização para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, situado na Rua Projetada, S/N, Ikarai, CEP: 78.130-420, Várzea Grande - MT.

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A
CNPJ nº 04.806.543/0001-51 - NIRE 51300009676

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A, nos termos dos artigos do Estatuto Social, de conformidade com o artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976, convocam os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária a realizar-se na Fazenda Foz do Cristalino, Rio Araguaia, Município de Novo Santo Antonio - MT - CEP 78.674-000, no dia 04 de Agosto de 2017, às 10h00min. A assembleia geral ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 da Lei nº 6.404/76), ressalvadas as exceções previstas em lei. A partir desta data, 13 de Julho de 2017, até 03 de Agosto de 2017, às 17 horas, os ilustres acionistas poderão inscrever chapas para o pleito indicando nomes para os cargos de Presidente e Vice Presidente da sociedade. Os acionistas deliberaram sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Eleição da Diretoria. 3 - Alteração de endereço da Sociedade Anônima. 4 - Modificação/Adequação do Estatuto. Novo Santo Antonio/MT, 13 de Julho de 2017.

ETERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 02.497.512/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA REUNIÃO DE SÓCIOS.

Na qualidade de Sócia Majoritária da Eterna Indústria e comércio Ltda. (sociedade), a Srta. Valentina Russo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei nº 10.406/2002, o sócio Laércio Santi para se reunirem em

reunião dos sócios a se realizar no dia 26 de julho de 2017 as 10:00h. na sede da empresa situada no endereço na Av. Marcílio Dias, Quadra 17, Lote 03, Bairro Jardim Paula II, CEP 78.135-200 em Várzea Grande a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. Várzea Grande-MT dia 14/07/2017. **a)** Alteração do Endereço da Sede Social. **b)** Alteração de nome empresarial. **c)** Alteração do Objeto Social.

Valentina Russo - Sócia Majoritária

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 20.003.669/0001-50) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) da ampliação da Fábrica de Etanol de Milho, localizada na Rod. MT- 449, Km 05, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Lucas do Rio Verde/MT.

(TOMIKO NAKAMURA - AUTO POSTO JANGADÃO), torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação, para atividade (47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores), localizada (Rod. Jangada/Rosário Oeste BR 364 KM500 - Nova Jangada) município de Jangada - MT.

FLORESTA AMAZÔNICA HOTEL E TURISMO LTDA

CNPJ 01.046.325/0001-78- NIRE 51.200.126.565

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de administrador do **FLORESTA AMAZÔNICA HOTEL E TURISMO LTDA.**, de acordo com as atribuições a mim conferidas, pelo presente convoco os sócios a comparecerem à Assembleia de Sócios, a ser realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 6º andar, CEP 01451-918, no próximo dia 7 de agosto de 2017, com início às 10 horas, em primeira convocação, ou às 11 horas do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre: a) a **DESTITUIÇÃO** da Sra. Renata Da Riva Carvalho do cargo de administradora da sociedade, em conformidade ao artigo 1.063, parágrafo 1 do Código Civil; b) nomeação da Sra. Vitória Da Riva Carvalho ao cargo de administradora da sociedade; e c) alteração do artigo 6º, do parágrafo 3º do contrato social, para constar a possibilidade dos administradores exercerem as atividades da empresa isoladamente. **Edson De Carvalho - Administrador**

ABANDONO DE EMPREGO -

Sr. FERNANDE MUCHINSKI- CTPS 99908 - série 00005 - PR
 Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. FERNANDE MUCHINSKI, CTPS 99908 - série 00005 - PR, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 03/05/2017, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
 Cuiabá, 19/07/2017

STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
 Av. Rio Arinos esquina com estrada Vereador Ubaldo Furlan
 Juara - MT

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

R M DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 24.220.588/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença de localização para atividade de apoio administrativo, situada na Rua Maracanã, 255, Centro Norte, Várzea Grande/MT - CEP 78110-560.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 14h00min do dia 01/08/2017, em sua sede, sito a Av.

Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações constantes no anexo VIII do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da CODER: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 20 de julho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

MRF TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.618.731/0001-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade principal Transportadora com serviço de manutenção e reparação mecânica para frota própria. Localizada a R D QUADRA 06 LOTES 12,13,14 E 15, S/N - ESQ COM TRAVESSA E, CEP 78.098-580 PQ NOVA ESPERANCA 2 CUIABA-MT.

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2017

CONTRATO: 0016/2017

PARTES: FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e o SINDUSMAD - Sindicato das Indústrias Madeireira do Norte do Estado de Mato Grosso

OBJETO: Execução do "Projeto de Gestão Organizacional SINDUSMAD_2017"

DO VALOR: R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2017 à 30/06/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2017

ASSINAM: Paulo Roberto Seelend - Presidente do FAMAD

Sigfrid Kirsch - Presidente do SINDUSMAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de grupos de geradores atenuantes para geração de energia, nas Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 26/07/2017 até as 18h do dia 03/08/2017, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 04/08/2017 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de Julho de 2017.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

R L PILOTO EIRELI - ME - CNPJ: **27.951.927/0001-63**, Localizado na AV. OTAVIO DE SOUZA CRUZ, Lote: 06-B, Quadra: 29-A, Nº 948 - CENTRO do Município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação**, com ramo de Atividade: **Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

ROBERTO S. DE JESUS - ME - CNPJ: **19.182.381/0001-03**, localizado na RUA LEON FEFFER, Nº 1515 - Bairro: Industrial Leonel Bedin, do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Instalação e Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série**

e sob encomenda; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

VIDROLUX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME CNPJ: **02.082.284/0002-19**, localizado na RUA RUDI SAUSEN, Nº 960 - Bairro: Industrial Leonel Bedin do Município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**.

Molossi Industria e Comércio de Pré-Moldados e Insumos para Construção Civil LTDA - EPP CNPJ: 11.899.503/0001-67, localizado na RUA PANAMBI, Nº 89 - Bairro: Industrial 1ª Etapa do Município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413**

IPIRANGA ASFALTOS S/A

CNPJ nº 59.128.553/0001-77 - NIRE 35300035038

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

DATA, HORA E LOCAL: 08 de Dezembro de 2011, às 12:00 (doze) horas, na sede social da IPIRANGA ASFALTOS S.A. ("Companhia"), na Av. Paulista, 1754, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinatura apostano Livro de Presença de Acionista. MESA: Sr. José Miguel Cervantes de Menezes e Sr. Odilson da Silva Nóbrega, escolhidos pelos acionistas na forma do art. 128 da Lei 6.404/76. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: (a) Deliberação sobre a alteração do estatuto social da Companhia; (b) Deliberação sobre a aprovação do novo Estatuto Social da Companhia; (c) Instalação de Conselho de Administração e eleição de seus membros; (d) Instalação de Conselho Fiscal e eleição de seus membros titulares e suplentes. DELIBERAÇÕES: Dando início à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o acionista presente deliberou aprovar: (a) A alteração do estatuto social da Companhia, de Ipiranga Asfaltos S.A. para STRATURA ASFALTOS S.A.; (b) O novo Estatuto Social da Companhia, que tende sido lido por todos, terá redação conforme documento anexo; (c) A instalação do Conselho de Administração, e eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Andurte de Barros Duarte Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Identidade nº 49.570D CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 514.048.857-49, residente à Rua General Canabarro, 500/16º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-900; Eleger, como membro titular do Conselho de Administração, o Sr. Carlos Eduardo Duff da Mota Pereira, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Identidade nº 04205252-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 729.323.767-72, residente à Rua General Canabarro, 500/16º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-900; Eleger, como membro titular do Conselho de Administração, a Sra. Sylvania Sampaio Lôpo, solteira, engenheira, portadora da Identidade nº 15822-CREA/BA, inscrita no CPF sob o nº 327.394.005-00, residente à Rua General Canabarro, 500/16º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-900; todos com mandato de 02 anos a contar da data da presente Assembleia; (d) A instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros titulares e suplentes, conforme a seguir: Eleger como membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. Luiz Cláudio Ferreira, brasileiro, contador, portador da Identidade nº 06196052-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 736.685.087-04, residente à Rua General Canabarro, 500/12º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-900; Eleger, como membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. Roldão de Paula Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº

813.564.234/IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 458.605.137-04, residente à Av. Chile, 65/22º andar, sala 2202B, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-912; Eleger, como membro titular do Conselho Fiscal, a Sra. Selene Peres Peres Nunes, portadora da Identidade nº 1649236SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 807.793.607-53, residente no Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala A, Térreo - CCONT/STN, Brasília-DF, CEP 70048-900; Eleger, como membro suplente do Conselho Fiscal, o Sr. Paulo Natal Pinheiro, brasileiro, contador, portador da identidade nº 08679713-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 748.072.427-68, residente à Rua General Canabarro, 500/12º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-900; Eleger, como membro suplente do Conselho Fiscal, a Sra. Cristiane Soares Braune, brasileira, casada, economista, portadora da Identidade nº 102.046.398/IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 025.918.837-93, residente à Av. Chile, 65/22º andar, sala 2202B, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-912; Eleger, como membro suplente do Conselho Fiscal, a Sra. Márcia Paim Romera, portadora da Identidade nº 1.620.017, inscrita no CPF sob o nº 861.658.521-49, residente no Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala A, Térreo - CCONT/STN, Brasília-DF, CEP 70048-900; todos com mandato iniciado na presente data, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013. Fica assim a Diretoria autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários às consecuições das deliberações aprovadas na Assembleia, inclusive perante os órgãos de registro competentes. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de dezembro de 2011. **MESA:** José Miguel Cervantes de Menezes - Presidente; Odilson da Silva Nóbrega - Secretário. **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - P.P.** Odilson da Silva Nóbrega - CNPJ nº 59.128.553/0001-77 - NIRE 35300035038 - **LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES ACIONISTAS DA IPIRANGA ASFALTOS S.A., À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2011.** - **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - pp.** Odilson da Silva Nóbrega - Sediada na Rua General Canabarro, nº 500, 7º andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02. Certifico que a presente é cópia fiel do "Livro de Presenças de Acionistas". São Paulo, 08 de dezembro de 2011. Odilson da Silva Nóbrega - Secretário. **JUCESP nº 25.996/12-5 em 10/01/2012.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social da Sociedade Anônima Denominada Stratura Asfaltos S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Fins e Duração - Artigo 1 - A Companhia denominar-se-á Stratura Asfaltos S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2 - A Companhia adotará a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Paulista, nº 1754 - 7º andar, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências ou estabelecimentos de qualquer espécie, por deliberação da Diretoria, em todo o território nacional. Artigo 3 - A Companhia tem por objetivo social: a) Fabricação e comercialização de emulsões e produtos derivados de asfaltos em geral; produtos químicos; anticorrosivos; detergentes, óleos, graxas, lubrificantes e produtos derivados de hulha; b) Fabricação e comercialização de equipamentos para produção e/ou aplicação dos produtos citados no item acima; c) Importação e exportação de produtos concernentes ao ramo; d) Transportes de asfaltos e emulsões asfálticas, produtos derivados de asfalto em geral; produtos químicos; anti-corrosivos; detergentes, óleos, graxas, lubrificantes e produtos derivados de hulha; e) Transporte e revenda retalhista de combustíveis; f) Prestação de serviços administrativos e técnicos, inclusive de pavimentação e outros correlacionados; g) Participar em outras sociedades como acionistas ou quotista. Artigo 4 - A duração da Companhia é por tempo indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5 - O Capital Social é de R\$ 66.008.000,00 (sessenta e seis milhões e oito mil reais), dividido em 66.008.000 (sessenta e seis milhões e oito mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações poderão ser representadas por certificados de múltiplos de ações e, provisoriamente, por cautelas que as representem, devendo conter obrigatoriamente a assinatura de dois Diretores. Parágrafo Segundo - As ações são indivisíveis perante a Companhia. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Quando a ação**

pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6 - A Assembleia Geral como o Órgão soberano da Sociedade tem como atribuições as definidas em Lei. Artigo 7 - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, será designado um Presidente de Assembleia por aclamação, dentre os Acionistas presentes, após o que este indicará outro acionista presente para atuar como Secretário. Artigo 8 - Anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária para: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. Artigo 9 - As Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência de oito dias no mínimo, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com a antecedência mínima de cinco dias. Parágrafo Primeiro - Os anúncios serão publicados no órgão oficial da União e em outro jornal de grande circulação na localidade da sede da Companhia. Parágrafo Segundo - Os avisos de Convocação conterão além do local, data e hora da Assembleia, a Ordem do Dia. No caso de reforma do estatuto, o aviso conterá também a indicação da matéria a ser discutida. A convocação dos Acionistas estará dispensada das formalidades previstas neste artigo, se todos os acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral. Capítulo IV da Administração - Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, e por uma Diretoria, com as atribuições previstas em lei e neste Estatuto. Os membros dos órgãos de administração devem ser dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo. Do Conselho de Administração: Artigo 11 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto de no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos, de acordo com as indicações feitas pelo Acionista. Artigo 12 - O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral que eleger os Conselheiros. Artigo 13 - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos e se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, podendo haver reeleição. Artigo 14 - Os conselheiros são investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de atas de Reunião do Conselho de Administração. Artigo 15 - Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleger membro substituto do Conselho de Administração. Artigo 16 - O Conselho de Administração instalar-se-á com a maioria de seus membros, sob a direção do seu Presidente, que indicará um dos Conselheiros para servir de Secretário. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, mediante a convocação de seu Presidente, de qualquer Conselheiro ou da Diretoria. Parágrafo Segundo - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta apenas aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Parágrafo Terceiro - Nas reuniões do Conselho de Administração a cada membro efetivo será atribuído direito a um voto, sendo certo que as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes. Parágrafo Quarto - Fica facultada, senecessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, Vídeo conferência ou por outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido, para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião. Parágrafo Quinto - Em caso de empate o Presidente poderá exercer o voto de qualidade. Artigo 17 - As convocações para as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta registrada ou protocolo, indicando o local, o dia e a hora da reunião e os assuntos a serem tratados. Artigo 18 - Compete ao Conselho de Administração: a) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132, da Lei nº 6.404/76; b) fixar a**

orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e suas diretrizes, bem como aprovar todos e quaisquer planos estratégicos, táticos e operacionais, sejam anuais ou pluri anuais; c) aprovar o Plano Básico de Organização e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido plano; d) fiscalizar a gestão dos Diretores, fixando-lhes as atribuições, manifestando-se sobre as contas da Diretoria Executiva e o relatório da Administração; e) aprovar os limites de competência da Diretoria Executiva no Plano Básico de Organização, bem como suas alterações, além de deliberar sobre a delegação de atos de sua competência para a Diretoria Executiva; f) aprovar a transferência de titularidade de ativos da Companhia, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria; g) autorizar a prestação de garantias, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva; h) autorizar a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamentos no País e no exterior, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva; i) apresentar à Assembleia Geral Demonstrações Financeiras do exercício social; j) eleger e destituir membros da Diretoria Executiva; k) fixar a remuneração individual dos administradores, após a definição, pela Assembleia Geral, de seu montante global; l) deliberar sobre marcas e patentes, nomes e insígnias; m) aprovar a participação no capital social de outras sociedades, a formação de consórcios e de joint ventures e a constituição de sociedades de propósito específico, ou a cessão destas participações; n) aprovar o orçamento da Companhia para cada exercício, a partir de proposta da Diretoria Executiva, bem como os limites de custeio e de investimento; o) propor aumento ou redução do capital social e consequente emissão ou retirada de ações; p) designar e destituir empresa independente de auditoria. Da Diretoria - Artigo 19 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, composta de, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, designados pelo Conselho de Administração. Os Diretores deverão ser escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, residentes e domiciliados no Brasil. Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos e aprovados de forma unânime pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Segundo - Perderá o cargo o membro da Diretoria Executiva que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões ordinárias alternadas, durante o prazo do mandato sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração, salvo caso fortuito ou força maior. Parágrafo Terceiro - A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo em sociedades subsidiárias ou controladas da Companhia, ou em sociedades das quais esta participe, direta ou indiretamente, mediante expressa e prévia autorização da Assembleia Geral. Artigo 20 - Reduzindo-se a Diretoria Executiva a 1 (um) membro, será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para a eleição de, pelo menos, um novo membro, que completará o mandato corrente do substituído. Artigo 21 - Os membros da Diretoria serão investidos no cargo mediante assinatura do termo de posse no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria Executiva", e permanecerão em seus respectivos cargos, em exercício dos poderes que lhe forem atribuídos, até a data de investidura de seus sucessores, a critério do Conselho de Administração. Artigo 22 - Os Diretores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções, em virtude de deliberação aprovada pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho de Administração. Nessa hipótese, será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para a eleição de pelo menos um novo membro, que completará o mandato corrente do substituído. Artigo 23 - O valor e a periodicidade da remuneração dos membros da Diretoria Executiva serão fixados pelo Conselho de Administração dentro dos limites do montante global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária. Artigo 24 - Cabe à Diretoria Executiva exercer a gestão dos negócios da Companhia de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. Artigo 25 - Compete à Diretoria Executiva: I - Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a) As bases e diretrizes para elaboração do plano estratégico, bem como dos programas

anuais e plurianuais; b) O plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos; c) Os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia. II - Aprovar: a) Critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; b) Política de preços e estruturas básicas de preços dos produtos e serviços da Companhia; c) Planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis; d) Manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras, serviços e suprimentos, alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros assuntos necessários ao funcionamento da Companhia; e) Normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia; f) Plano anual de seguros da Companhia; g) Estrutura básica dos órgãos da Companhia e suas respectivas normas de organização; h) Planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia; i) Lotação de pessoal nos órgãos da Companhia; j) Designação dos titulares da Administração Superior da Companhia; k) Plano de desenvolvimento de recursos humanos; e l) Limites de competência dos órgãos da Companhia, excluindo-se aqueles cujos limites devem ser fixados pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 18, item "e" deste Estatuto. III - Autorizar, em conformidade com a legislação específica e observados os limites de competência aprovados pelo Conselho de Administração, ato de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos por um dos Diretores; IV - Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis, na forma da legislação específica, observados os limites de valor fixados pelo Conselho de Administração; e V - Avaliar resultados de desempenho das atividades da Companhia. Artigo 26 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 30 dias, e, extraordinariamente, sempre que convocada por, no mínimo, 1 (um) diretor. Parágrafo Primeiro - A notificação especificar á todos os assuntos a serem discutidos ou votados na reunião incluirá todas as informações relevantes necessárias à instrução dos Diretores sobre tais assuntos. Na reunião, os diretores somente discutirão e tratarão dos assuntos incluídos na notificação, a menos que acordado de outra forma pelo voto unânime de todos os diretores. Parágrafo Segundo - Somente os membros da Diretoria Executiva terão o direito de estarem presentes às reuniões da Diretoria Executiva. Qualquer outra pessoa, contudo, poderá participar das reuniões mediante convite expresso da Diretoria Executiva. Artigo 27 - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 26, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros da Diretoria Executiva. Artigo 28 - A Diretoria se instala com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas. Parágrafo Único - Em caso de empate, os assuntos serão submetidos ao Conselho de Administração. Artigo 29 - Além das matérias de competência originária de deliberação colegiada prevista no art. 25 desse Estatuto, a Diretoria Executiva poderá deliberar sobre atos de gestão de negócios de responsabilidade individual de cada um dos Diretores, dentro das áreas de contato fixadas pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único - A Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópia das atas de suas reuniões e prestará informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia. Artigo 30 - Em caso de falta, vacância, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos membros da Diretoria Executiva, os Diretores remanescentes poderão, em conjunto, delegar os poderes de gestão do cargo vago a um membro da Diretoria ou a mandatários especialmente designados, o que prevalecerá até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, na qual será eleito o substituto que cumprirá o restante do mandato. Parágrafo Único - Os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, sem licença ou autorização do Conselho de Administração, salvo motivo de força maior ou caso fortuito. Artigo 31 - A Diretoria Executiva é investida de todos os poderes necessários à representação, administração e gestão dos negócios sociais, assim como para a prática de todas as

operações que se relacionarem com o objeto social, com as limitações estabelecidas neste Estatuto e ressalvadas as matérias de competência privativa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, segundo disposto neste Estatuto e nos artigos 122 e 142 da Lei nº 6.404/76. Artigo 32 - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, por dois Diretores em conjunto, podendo, quaisquer desses administradores nomear procuradores ou representantes. Parágrafo Primeiro - Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, salvo na hipótese de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado. Do Conselho Fiscal - Artigo 33 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter permanente, cujos membros serão eleitos em Assembleia Geral, observados os requisitos e impedimentos fixados pela Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, sendo a função de seus membros indelegável. Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além de reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computando os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma prevista na Lei nº 9.292 de 12/07/96. Parágrafo Terceiro - O Conselho fiscal terá atribuições e poderes que a lei lhe confere e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos de seus membros e lançadas em livro próprio. Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. Artigo 34 - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. Artigo 35 - As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei. Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Dividendos - Artigo 36 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando no dia 31 de Dezembro. Artigo 37 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício: I - Balanço patrimonial; II - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; III - Demonstrações de resultado do exercício; IV - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto; V - Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade. Artigo 38 - Do resultado apurado da Companhia será destinada, obrigatoriamente, uma parcela a ser distribuída entre seus empregados, de acordo com a proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 39 - O resultado do exercício que remanescer depois de deduzida a participação mencionada no artigo anterior, constituirá o lucro líquido do exercício do qual 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da Reserva Legal até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 40 - A Companhia destinará do lucro líquido apurado no seu Balanço Anual, depois de deduzida a Reserva Legal, a parcela mínima de 0,5% (cincodécimos por cento) sobre o capital social integralizado, para constituição de reserva especial, destinada ao custeio dos programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da Companhia. Parágrafo Único - O saldo acumulado da reserva prevista neste artigo não poderá exceder 5% (cinco por cento) do capital social integralizado. Artigo 41 - Do saldo do lucro líquido, após as deduções previstas nos Artigos 37 e 38, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório, em cada exercício social. Artigo 42 - Os dividendos serão pagos no prazo estabelecido pela Assembleia Geral e, em caso de omissão, no prazo da lei, prescrevendo o direito a seu recebimento por parte do acionista quando o exercer, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data do início do pagamento de cada dividendo, quando reverterão em favor da Companhia, sendo convertidos em reserva de capital. Capítulo VII - Da Dissolução e Liquidação - Artigo 43 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos na

lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre a forma como se procederá à liquidação; eleger os liquidantes e fixar a respectiva remuneração.

Devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 19/07/2017 sob nº 20170514870

Protocolo: 17/051487-0 de 23/06/2017

NIRE: 51900241545

IPIRANGA ASFALTOS S/A

Chancela: 3D69C-17073-8D6A8-616*2-ADB19-93D60-2*5D0-1975C

Cuiabá, 19/07/2017 - Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POMERI

Av. Gonçalo Antunes de Barros - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá - MT CEP: 78058-900

E-mail: eziopm@hotmail.com - www.residencialpomeri.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ANUAL - ART. 23º

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia **27 de Julho de 2017 (Quinta-feira)**, na Guarita do Condomínio Residencial Pomeri, às 19 horas 15 min. em primeira convocação, contando com a presença de 1/3 dos votos totais, ou 30 min depois em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, Art. 23º, § 5º, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- A) Prestação de Contas do ano de Julho/2016 a Julho/2017;
B) Apresentação do Slide dos serviços feitos até o mês de julho/2017;
C) **Planejamento para o exercício do ano 2017/2018**, D) Escrituras - Situação Atual/CNPJ ; E) Discutir sobre a área da Frente do Condomínio;
F) Assuntos Gerais;

OBSERVAÇÕES:

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;

* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais **PODERÃO** participar da Assembleia Geral Ordinária, contudo não poderá votar nas deliberações.

* OBS: 1ª - Informamos aos condôminos inadimplentes, caso queiram ter direito a voto, que regularizem sua situação junto ao Condomínio.

Cordialmente,

ÉZIO PEREIRA MOURA
SINDICO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC), para uso na execução dos serviços desta autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 08/08/2017 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrvmt.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 08/08/2017, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de Julho de 2017.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

SETPU-Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, CNPJ 03.507.415/0022-79, torna público que requereu a **Sema** a LICENÇA PREVIA-LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI para instalação de uma ponte

de concreto que será implantada na MT-465 Trecho: Entrº MT-100-Div. MT/MS, no município de Alto Araguaia-MT

Draga Santa Luzia Ltda, CNPJ05.543.885/0001-99, torna-se publico que **REQUEREU** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, numa área de 5.00 hectares, na proximidade da Ponte Sergio Mota no leito do Rio Cuiabá, zona urbana de Cuiabá-MT

Mineração Ouro Preto Ltda, CNPJ17.267.415/0001-29, torna-se publico que **REQUEREU** as **Licença Prévia e Licença de Instalação**, numa área de 1.5 hectares, na chácara El Shadai na margem esquerda do leito do Rio Vermelho, zona Rural no Município de Rondonópolis-MT

GILMAR ZITO PRATI, CPF 953.758.131-49 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada na Chácara Estrela do Norte no município de Campo Verde/MT.

Construtora Campesatto LTDA, vem ao órgão ambiental solicitar a Licença de Operação Provisória-LOP, para **Canteiro de Obras e Extração de Cascalho** a ser utilizados nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 388, Rio Jurueña, Campos de Júlio-Alcomat Sub-Trecho II: Ent. BR 364, Fazenda Formiga-Alcomat, com extensão de 45,71 KM

Construtora Campesatto LTDA, vem ao órgão ambiental solicitar a Licença de Operação Provisória-LOP, para **Canteiro de Obras e Extração de Cascalho** a ser utilizados nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 175, Trecho: Araputanga/MT-Reserva do Cabaçal/MT, Sub-Trecho: Araputanga-Córrego Cachoeirinha, com extensão de 18,7 KM

Águas de Sorriso Ltda., CNPJ04.002.227/0001-27, torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Alteração de Razão Social da ETE Santa Maria-Sistema de Coleta, Tratamento e disposição final dos efluentes, no município de Sorriso/MT

Ricardo Chinoti, inscrito no CPF nº 217.039.938-02, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação para empreendimento de fabricação de artefatos cerâmicos e barro cozido na zona rural do município de Rosário Oeste/MT.

Castro e Carvalho LTDA-POSTO IPÊ, CNPJ24.726.325/0001-14 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na Rodovia Palmiro Paes de Barros, n.º 862, Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida, no Município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

Posto 10 Caminhoneiro LTDA, CNPJ01.950.995/0001-14 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-LO e Alteração da Razão Social para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na Rodovia BR 163, Km 736, s/n.º, Bairro: Zona Rural, no Município de Sorriso/MT. NÃO EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS PROMITENTES ADQUIRENTES DAS UNIDADES CONDOMINIAIS DO EDIFÍCIO "THE POINT, TORRE B".

Pelo presente edital ficam convocados todos os promitentes adquirentes das unidades condominiais do Edifício "The Point", Torre "B", adquiridos à Caixa Construções Ltda., antiga denominação da atual CX Construções Ltda., a comparecerem à Assembleia Geral, onde serão objeto de discussão e deliberação os seguintes assuntos:

- i. Apresentação da situação atual da obra;
- ii. Apresentação de proposta para conclusão definitiva da obra e entrega das unidades condominiais;
- iii. Discussão, votação e decisão dos assuntos tratados nos itens anteriores.

A Assembleia realizar-se-á na **Rua Alísios nº 14 Bom Clima. Espaço Adriano Guedes, ao lado do Ed. The Point**, no dia **02/08/2017**, às **10:00** horas, em primeira convocação, com a presença de promitentes que representem pelo menos 51% do total das unidades; e, às **10:15** horas, em segunda convocação com qualquer número de participantes.

As decisões tomadas na Assembleia terão eficácia sobre todos os condôminos pelo que é imprescindível a presença de todos.

Cuiabá, 20 de julho de 2017.

Comissão de Representantes dos Promitentes Adquirentes do Edifício "The Point", Torre "B".

CX Construções Ltda.

SESTÍLIO JOSÉ DE MARCO, CPF 274.026.220-53, torna público que requer à **SEMA-MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para irrigação de 168 hectares na **Fazenda Brilhante**, em **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

LUIS CLAUDIO JAQUES JUNIOR, CPF. 005.333.041-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de **Várzea Grande/MT**, **SEMMADERS/VG**, a **Licença Localização** para serviços de lavagem e polimento de veículos automotivos na Avenida Castelo Branco nº 535, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78110-002.

CESAR LAÉRCIO ALBRING - AERÓDROMO, inscrito no CPF sob nº 550.574.971-20 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação - LI, para atividade de AERÓDROMO, Município de Gaúcha do Norte/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

HUMBERTO COVEZZI - FAZENDA TANQUE FUNDO, inscrito no CPF sob nº 299.025.251-72 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Instalação - LI, para atividade de Piscicultura, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

CABEÇA MOTO PEÇAS 2, CNPJ: 24.117.614/0001-16, de propriedade de Girlene Maria da Silva, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO**, para 01 a atividade de Lava Jato de Veículos Automotores na Rua dos Tuiuius nº 358, **Vila Mariana, Cáceres/ MT**, CEP: 78.200-000

Elio Luiz Carlott, CPF:275.873.120-72, torna público que solicitou junto à SEMA Autorização de Perfuração de 02 poços tubulares para irrigação, que será construído na Faz. Novo Mundo Gleba Vale do Tartaruga, zona rural, município: Nova Ubiratã-MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: PT I 13°15'16,6" Long: 55°17'08,2" e PT II 13°15'18,5" Long: 55°17'03,6".

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação do canteiro de obras, localizado no Município de Tabaporã nas coordenadas geográfica, 11°19'53,19" S / 56°49'06,11" W. Pontos de segmento de Pavimentação e Execução da Rodovia MT-410.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação do canteiro de obras, localizado no Município de Colider nas coordenadas geográfica, 10°48'11,20" S / 55°26'53,00" W. Pontos de segmento de Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-320.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação do canteiro de obras, localizado no Município de Carlinda nas coordenadas geográfica, 09°57'45,72" S / 55°51'39,90" W. Pontos de segmento de Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT - CNPJ: 15.023.948/0001-30, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP** da atividade Bota Fora, para atender o Projeto de Adequação de Estrada Vicinal de terra-extensão do trecho de 30,33 km em área rural do município de **Jauru/MT**

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14h00 (quatorze) horas do dia 22 de agosto de 2017, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e c) Assuntos Gerais. Poconé(MT), 14 de julho de 2017 - **RICARDO ALVES PESSÔA** - Diretor Presidente.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º - Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Poconé(MT), 14 de julho de 2017. **Ricardo Alves Pessôa** - Diretor Presidente.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.-CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21-NIRE-51.300.004.275-EXTRATO DA ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 19ª (DÉCIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 22 DE ABRIL DE 2015 (LEI Nº 6.404/76, ART. 130, § 3º) - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas do HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., se realizou na sede social, a 22 de abril de 2015, às 14h00 (quatorze) horas, sob a presidência do Sr. Ricardo Alves Pessôa, tendo servido como secretário o Sr. Geraldo Nonato Brandão. Compareceram acionistas representando 99,9961288% do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. - **MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Aprovadas as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. b) Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício, no valor de R\$ 756.174,97, ficará suspenso para uma posterior destinação. c) Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. Os acionistas presentes decidiram que o Sr. Ricardo Alves Pessôa, passará a ocupar o cargo de Diretor Presidente, em face do desligamento do atual Diretor Presidente, Sr. Wanmir Almeida Costa. 2. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA**: a) Por motivos particulares os Srs. Wanmir Almeida Costa, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Maia Arantes Farinha, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Roberto Maia de Mendonça, membro do Conselho de Administração, apresentaram os seus pedidos de renúncia dos cargos ocupados na administração da sociedade, o que foi acatado pelos acionistas presentes. Com o pedido de renúncia do Sr. Wanmir Almeida Costa, o Sr. Ricardo Alves Pessôa, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº MG-24.633, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 006.606.126-15 foi conduzido ao cargo de Diretor Presidente. Para o cargo de Diretor Superintendente foi eleito o Sr. Geraldo Nonato Brandão, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº M-231.428, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 102.412.306-59. b) Em face da renúncia de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade a eliminação desse órgão colegiado, passando a sociedade a ser administrada somente**

por uma Diretor Executiva. Poconé(MT), 22 de abril de 2015. (ASS) **Ricardo Alves Pessôa**, Presidente da Assembléia e **Geraldo Nonato Brandão**, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20170390101, em sessão de 5 de maio de 2017.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.-CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21-NIRE-51.300.004.275-EXTRATO DA ATA DA 21ª (VIGÉSIMA) PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016 (LEI Nº 6.404/76, ART. 130, § 3º) - Assembléia Geral Ordinária dos acionistas do HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., se realizou na sede social, a 15 de junho de 2016, às 10h00 (dez) horas, sob a presidência do Sr. Ricardo Alves Pessôa, tendo servido como secretário o Sr. Geraldo Nonato Brandão. Compareceram acionistas representando 99,9961288% do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: a) Aprovadas as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. b) Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício, no valor de R\$ 755.963,14, ficará suspenso para uma posterior destinação. c) Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a partir desta data e com término previsto para o dia 15 de junho de 2019, os seguintes Diretores: Para o cargo de Diretor Presidente, Sr. Ricardo Alves Pessôa, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº MG-24.633, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 006.606.126-1; e para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. Geraldo Nonato Brandão, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº M-231.428, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 102.412.306-59. Poconé(MT), 15 de junho de 2016. (ASS) **Ricardo Alves Pessôa, Presidente da Assembléia e **Geraldo Nonato Brandão**, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20170477533, em sessão de 6 de junho de 2017.**

JESAN CORRETORA DE SEGUROS EIRELI TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de Previdência Complementar de Saúde, SITUADA NA RUA BENEDITO MONTEIRO (LOT CENTRO) Nº 250, COMPLEMENTO EDIFÍCIO MAKTUB, APTO 1504 BAIRRO CENTRO-NORTE, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

IDILENE IRENE DA ROSA - ME, CNPJ: 06.314.437/0001-86, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação; Licença de Operação; para atividade 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizados na Rod. dos imigrantes, KM 08, Box 24, Capão Grande, CEP: 78.132-400 município de Várzea Grande - MT.

MARIA LECI ALENCAR DA SILVA - ME, CNPJ: 15.772.169/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns, localizados na Rua vinte e oito, Quadra 41, Nº 26, Bairro Vitoria Regia, CEP: 78.132-088 município de Várzea Grande - MT.

K C P KIRCH & CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.681.626/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, localizada na Av. Alzira Santana, Quadra 07, Lote 07, Centro Sul, CEP: 78.135-626, município de Várzea Grande - MT.

Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá LTDA-CNPJ 06.211.613/0001-54 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Instalação-LI para atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos, na Estrada do Couro, s/n, KM 03-Fazenda Nova Esperança, Pedra 90, Cuiabá/MT. Não EIA/RIMA

E C BRAGA EIRELLI - EPP, CNPJ: 22.794.130/0001-86, ENDEREÇO: ESTRADA DO OLEO, KM 1.0, S/N, SETOR INDUSTRIAL, COLNIZA/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. NÃO EIA/RIMA.

CGR Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA-CNPJ 14.472.094/0001-06 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Renovação da Licença de Operação-LO para atividade de transporte, armazenamento e tratamento de resíduos de saúde (Autoclave), na Estrada do Couro, Pedra 90, Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

Comissão Eleitoral da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA AFISMAT

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o artigo 67 do Estatuto Social, faz saber a todos os associados que, através do presente, ficam convocadas as eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal desta associação para o triênio 2018/2020, a realizar-se na data, horários e locais abaixo especificados:

1. DATA DAS ELEIÇÕES: 20/10/2017

2. LOCAIS DE VOTAÇÃO:

2.1. Sede Social da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.640 - Cuiabá-MT.

Horário de Funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

2.2. Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

2.3. Agência Fazendária da cidade de Barra do Garças - MT

Endereço: Rua Bororos, nº 537, Centro - Barra do Garças-MT.

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

2.4. Agência Fazendária da Cidade de Rondonópolis - MT

Endereço: Avenida Amazonas, nº 533, Centro - Rondonópolis-MT.

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

3. CARGOS QUE SERÃO PREENCHIDOS

3.1. Diretoria Executiva:

3.1.1. Presidência

3.1.2. Vice-Presidência

3.1.3. Diretoria Financeira

3.1.4. Diretoria Jurídica

3.1.5. Diretoria de Aposentados e Pensionistas.

3.2. Conselho Deliberativo:

3.2.1. 7 (sete) membros titulares

3.2.2. 3 (três) membros suplentes

3.3. Conselho Fiscal:

3.3.1. 3 (três) membros titulares e

3.3.2. 3 (três) membros suplentes

4. REGISTRO DE CHAPAS PARA CONCORRER À DIRETORIA EXECUTIVA, AO CONSELHO DELIBERATIVO E AO CONSELHO FISCAL

4.1. PRAZO: de 14 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017

4.2. Horário: das 9h00min às 17h00min.

4.3. Local: Sede administrativa da AFISMAT, junto à Comissão Eleitoral - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

5. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E PARA O CONSELHO FISCAL

5.1. PRAZO: de 28 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017.

5.2. Horário: das 9h00min às 17h00min.

5.3. Local: Sede administrativa da AFISMAT, junto à Comissão Eleitoral - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

6. O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral da AFISMAT será das 9h00min às 17h00min para todos os atos do processo eleitoral.

7. As regras que orientam o processo eleitoral constam do Estatuto da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, disponível no Site: www.afismat.org.br

Cuiabá (MT), em 20 de julho de 2017.

José Elson Matias dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral da AFISMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Extraordinária** que ocorrerá dia 31/07/2017, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30 horas em segunda e última chamada, a ser realizada no AUDITÓRIO PANTANAL DA SEMA, para tratar da seguinte pauta:

- **Apresentação e aprovação das prestações de contas do primeiro semestre do ano de 2017.**

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2017.

Gilcélio Alves de Lima

Presidente do SINTEMA/MT

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SAAFEMT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27/07/2017 na Sede do Sindicato localizada na Rua Vila Maria, nº 177- Segundo Pavimento- Anexo ao Posto Idaza - Bairro Baú, na cidade de Cuiabá /MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de Contas;

2- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Manoel de Jesus Sombra Teixeira
Presidente do SAAFEMT

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)						
ATIVO	Controladora		Consolidado		Receita operacional líquida (Nota 17)	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015
Circulante	69.212	97.310	101.819	97.310										
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	3.246	11.227	13.548	11.227	157.994	216.440	210.574	216.440			(8.279)	82.739	(8.279)	82.739
Contas a receber (Nota 5)	52.179	73.917	72.634	73.917										
Despesas antecipadas (Nota 6)	2.828	7.526	4.041	7.526	(145.410)	(157.924)	(162.336)	(157.924)						
Dividendos a receber	1.677	-	-	-										
Estoques	2.708	2.525	4.107	2.525										
Impostos a recuperar	3.663	722	4.125	722										
Outras contas a receber	2.911	1.393	3.364	1.393										
Não circulante	740.693	485.274	761.968	485.274										
Empréstimos a receber (Nota 7)	-	64.035	-	64.035										
Uso do Bem Público (UBP) - direitos de outorga (Nota 8)	-	-	1.282	-										
Despesas antecipadas (Nota 6)	2.731	-	5.144	-										
Depósitos judiciais	80	80	80	80										
Investimento (Nota 9)	343.890	4	-	4										
Imobilizado (Nota 10)	393.992	421.155	755.462	421.155										
Total do ativo	<u>809.905</u>	<u>582.584</u>	<u>863.787</u>	<u>582.584</u>										
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>										
PASSIVO	2016	2015	2016	2015	Resultado financeiro	2016	2015	2016	2015	Fluxo de caixa das	2016	2015	2016	2015
Circulante	36.682	54.890	86.047	54.890	Despesas financeiras (Nota 20)	(40.841)	(1.553)	(46.268)	(1.553)	atividades de investimentos	-	-	-	-
Contas a pagar (Nota 11)	26.343	11.057	29.862	11.057	Lucro (prejuízo) antes do IR e da contribuição social	(9.838)	90.375	(7.635)	90.375	Liberação de recursos para partes relacionadas	(20.100)	(60.200)	(20.100)	(60.200)
Obrigação com aquisição de investimento (Nota 12)	-	-	42.418	-	Imposto de renda e contribuição social	1.559	(7.636)	(644)	(7.636)	Amortização de principal cedido à investida	84.639	-	84.639	-
Impostos e contribuições a recolher	9.332	9.987	10.484	9.987	Corrente (Nota 21)	(2.240)	(11.317)	(4.443)	(11.317)	Amortização de juros cedido à investida	1.389	-	1.389	-
Uso do Bem Público (UBP) - direitos de outorga (Nota 8)	-	-	930	-	Diferido (Nota 21)	3.799	3.681	3.799	3.681	Aumento de participação acionária	(355.500)	(4)	-	(4)
Salários e encargos sociais	1.007	738	1.007	738	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(8.279)	82.739	(8.279)	82.739	Redução de participação em investida	17.000	-	-	-
Dividendos a pagar (Nota 16.d)	-	19.651	-	19.651	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2016 E 2015					Aquisição de bens para o ativo imobilizado em combinação de negócios	-	-	(374.339)	-
Outras contas a pagar (Nota 13)	-	13.457	1.346	13.457	(Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)					Aquisição de bens para o ativo imobilizado em combinação de negócios	-	-	(374.339)	-
Não circulante	345.398	46.619	349.915	46.619						Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(22.541)	(3.814)	(34.002)	(3.814)
Contas a pagar (Nota 11)	2.774	3.214	2.774	3.214	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado		Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(295.113)	(64.018)	(342.413)	(64.018)
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	302.755	-	302.755	-	2016	2015	2016	2015		Fluxo de caixa das	2016	2015	2016	2015
Uso do Bem Público (UBP) - direitos de outorga (Nota 8)	-	-	864	-	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(8.279)	82.739	(8.279)	82.739	atividades de financiamento	307.800	-	307.800	-
Salários e encargos sociais	96	-	96	-	Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-	Ingresso de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Impostos diferidos	36.048	40.226	36.048	40.226	Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-	Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(16.300)	-	(16.300)	-
Provisão para contingências (Nota 15)	3.725	3.179	3.725	3.179	Total dos resultados abrangentes do exercício	(8.279)	82.739	(8.279)	82.739	Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(27.599)	-	(27.599)	-
Outras contas a pagar (Nota 13)	-	-	3.653	-	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016 E 2015					Pagamento de dividendos	(65.000)	(1.598)	(65.000)	(1.598)
Patrimônio líquido	427.825	481.075	427.825	481.075	(Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)					Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de financiamento	198.901	(1.598)	198.901	(1.598)
Capital social (Nota 16.a)	136.474	136.474	136.474	136.474						Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(7.981)	9.899	2.321	9.899
Reserva de capital (Nota 16.b)	3.839	3.839	3.839	3.839	Reserva de capital	Agio na subscrição social de ações	Reservas de lucros	Reserva de avaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total			
Reservas de lucros (Nota 16.b)	138.518	172.536	138.518	172.536	Capital social	3.839	78.854	10.825	1.598	187.995	419.585			
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 16.c)	148.994	168.226	148.994	168.226	Reserva de incentivos fiscais	-	10.825	-	-	-	-			
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>809.905</u>	<u>582.584</u>	<u>863.787</u>	<u>582.584</u>	Reserva legal de lucros	-	10.825	14.962	63.271	168.226	481.075			
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	1.598	-	-	-			
	2016	2015	2016	2015	Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016 E 2015
(Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Reserva de capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Agio na subscrição social de ações	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal de lucros	Reserva de retenção de lucros			
Saldos em 31/12/2014	136.474	3.839	78.854	10.825	1.598	187.995	419.585
Decisões AGO de 13/03/2015	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares de 2014 (R\$4,71 por lote de mil ações) (Nota 16.d)	-	-	-	-	(1.598)	-	(1.598)
Realização da avaliação patrimonial, líquida de impostos (Nota 16.c)	-	-	-	-	(19.769)	19.769	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	82.739	82.739	-
Constituição de reserva legal (Nota 16.b)	-	-	4.137	-	(4.137)	-	-
Dividendo mínimo obrigatório (Nota 16.d)	-	-	-	-	(19.651)	(19.651)	-
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 16.b)	-	-	15.449	-	(15.449)	-	-
Reserva de retenção de lucros (Nota 16.b)	-	-	-	63.271	(63.271)	-	-
Saldos em 31/12/2015	136.474	3.839	94.303	14.962	168.226	481.075	-
Decisões AGO de 01/07/2016	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares de 2015 (R\$133,65 por lote de mil ações) (Nota 16.d)	-	-	-	-	(45.349)	-	(45.349)
Realização da avaliação patrimonial, líquida de impostos (Nota 16.c)	-	-	-	-	(19.610)	19.610	-
Apropriação IRPJ e CSLL diferido	-	-	-	-	378	-	378
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(8.279)	(8.279)	-
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 16.b)	-	-	369	-	(11.331)	-	-
Saldos em 31/12/2016	136.474	3.839	94.672	14.962	28.884	148.994	427.825

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2016 E 2015 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma):

1. Contexto operacional: A Itiquira Energética S.A. ("Itiquira" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR 163, quilômetro 48 mais 12 quilômetros, na Zona Rural da cidade de Itiquira no estado do Mato Grosso - MT. A Sociedade foi constituída em 10/06/1983 sob a forma de sociedade limitada. Sua transformação em sociedade anônima ocorreu em 15/09/1997, conforme Assembleia Geral de Transformação realizada nesta data. A Sociedade tem por objetivo a geração de energia para atendimento próprio e comercialização com terceiros por meio de contrato de concessão celebrado com a União, na condição de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agropastoril, instalar unidades hidrelétricas, bem como participar do capital social de outras sociedades. A acionista controladora da Sociedade é a Iliá Holding LLC, estabelecida em Delaware, Estados Unidos. **Aquisição de novos investimentos:** Em 14/07/2015, foi celebrado contrato de compra e venda de ações pelo qual a Brookfield Energia Renovável S.A. alienou e transferiu todas as ações que detinha do capital social da Cachoeira Escura Energética S.A. (representativas de 100% de participação) para a Sociedade que passou a ser detentora atual da totalidade de suas ações, pelo montante de R\$1. Em 29/01/2016, sua controladora Cachoeira Escura Energética S.A. adquiriu o controle direto da Pantanal Energética Ltda., sociedade limitada,

concessionária da Usina Hidrelétrica Assis Chateaubriand ("UHE Mimoso"), bem como autorizada da Pequena Central Hidrelétrica Paraiso I ("PCH Paraiso I"). A referida transferência de controle foi anuída pela ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 5.592, datada de 15/12/2015. Na mesma data, a Cachoeira Escura cede 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00, da Pantanal Energética Ltda para a Sociedade, passando essa a ser detentora de 0,000002% de seu capital social. Em 15/03/2016, sua controladora Cachoeira Escura adquiriu da Brookfield Energia Renovável S.A., por contrato de compra e venda de ações, a totalidade das ações da Bela Vista Energética S.A., que passou a ser detentora atual da totalidade de suas ações, pelo montante de R\$1. Em 01/12/2016, houve cisão parcial da controlada indireta Pantanal Energética Ltda, na qual houve a transferência da autorização para exploração da PCH Paraiso I para sua outra controlada indireta Bela Vista Energética S.A., conforme assembleias gerais extraordinárias, de ambas as companhias, celebradas nesta data. A Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.876, datada de 07/06/2016, efetivou a referida cisão parcial.

Usina	Potência		Autorização ANEEL
	em MW	em MW	
PCH Paraiso I	21,6	21,6	Resolução ANEEL Nº 358/1999
UHE Mimoso	29,5	29,5	Contrato de Concessão n. 02/1997

Contrato de concessão: A Sociedade é detentora de Contrato de Concessão com a União para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção

e implementação de usina hidrelétrica conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 15/12/1994. O período da concessão pode ser prorrogado a critério do Poder Concedente. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, caso o prazo de concessão não seja prorrogado, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. **Usina Hidrelétrica - UHE Itiquira:** Em 22/11/2013, foi concedida, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) a licença de operação para Usina nº 308081/2013, com validade até 21/11/2016, e em 10/01/2014 a nº 308394/2014 para a Linha de Transmissão, com validade até 09/01/2017. Essas licenças estão em processo de renovação em concordância com a legislação vigente, sem ressalvas. O início das operações comerciais das quatro máquinas geradoras de energia

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

elétrica da Sociedade ocorreu, respectivamente, em 24/10/2002, 06/11/2002, 22/12/2002 e 27/01/2003. A Sociedade possui contrato de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Cliente	Datas dos contratos		Empresa
	Início	Vencimento	
Distribuidoras de Energia (Leilão A0 2014)	01/05/2014	31/12/2019	Itiquira
Distribuidoras de Energia	01/01/2008	31/12/2027	Pantanal
Higiene e limpeza	01/01/2015	31/12/2017	Itiquira

Anualmente ou no menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPCO 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração:

A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2016. As práticas contábeis descritas na Nota Explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis:

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, depósitos judiciais, empréstimos a receber e outras contas a receber. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i. **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii. **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis registrada no resultado. O principal passivo financeiro reconhecido pela Sociedade é o contas a pagar. c) **Estoque:** Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 10. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. O ágio alocado no ativo imobilizado da Sociedade decorre de incorporação reversa ocorrida no exercício de 2008. O ágio, apurado entre o custo do investimento e a parte do investidor no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida, é amortizado conforme a vida útil dos itens pelos quais foram gerados. A amortização do ágio

alocado em ativos é apresentada na demonstração do resultado, abaixo do lucro operacional. e) **Investimentos:** Os investimentos na controlada e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) Investimento em coligada e em controlada, para fins de demonstrações financeiras individuais. Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado na Nota 9. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Sociedade no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da investida. Quando a parcela da Sociedade no prejuízo de uma controlada excede a participação da Sociedade naquela entidade (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da Sociedade na entidade), a Sociedade deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a Sociedade tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da entidade. O montante de investimento na controlada é eliminado para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, enquanto o saldo do investimento no empreendimento controlado em conjunto é mantido pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme alternativa de política contábil definida pelo Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto. As exigências do CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Sociedade em uma controlada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 1(R1), como um único ativo, por meio da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 1(R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado. Quando uma empresa da Sociedade realiza uma transação com uma controlada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na investida não relacionadas à Sociedade. f) **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. g) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. h) **Auração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. i) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. j) **Imposto de renda e contribuição social:** A Sociedade e sua controlada direta Cachoeira Escura apuram o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2022. Após obtenção do benefício tributário na alíquota de IRPJ a Sociedade passou a apurar como alíquota de IRPJ de 25% para 6,25% em adição a alíquota da CSLL de 9% para 15,25%. Já as suas controladas indiretas Pantanal e Bela Vista apuram o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. k) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado à medida que incorrem. l) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. m) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais

evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. n) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. o) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. 2.4. **Novos pronunciamentos contábeis:** A Administração revisa periodicamente os pronunciamentos contábeis emitidos e que foram aplicados pela primeira vez no período, bem como os pronunciamentos contábeis revisados e/ou em revisão cuja aplicação será exigida em períodos futuros. Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 01/01/2016. Dada à natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. • Alterações no IAS 16 e IAS 38: Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização. • IFRS 14: Contas Regulatórias Diferidas. • Melhorias anuais (Ciclo 2012-2014) - Conjunto de melhorias necessárias, porém não urgentes, e que alteraram as seguintes normas: IFRS 5, IFRS 7, IFRS 10, IFRS 12, IAS 1, IAS 19, IAS 28 e IAS 34. Abaixo seguem os pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31/12/2016: • IFRS 9 - Instrumentos financeiros. • IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas. • IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes. • Alterações no IFRS 10 e IAS 28: venda ou contribuição de ativos entre o investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture). • IAS 7 - Iniciativas de divulgação. • IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas - alterações. • IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - alterações. • IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil. A Administração entende que não existem outras normas e interpretações emitidas e adotadas pela primeira vez neste período bem como normas e interpretações ainda não adotadas que possam na opinião da Administração ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado. Em 17/11/2016 foi sancionada a Lei nº 13.360/2016, conversão da Medida Provisória 735/2016, alterando doze leis do sistema elétrico. A Administração está avaliando as alterações implementadas pela nova lei e os efeitos em suas operações, contudo entende não haver impacto significativo nas suas demonstrações financeiras apresentadas. 2.5. **Base de consolidação e investimentos em controladas:** Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta no capital social, como segue:

Controladas	Percentuais de participação	
	2016	2015
Controladas diretas		
Cachoeira Escura Energética S.A.	100%	100%
Controladas indiretas		
Bela Vista Energética S.A.	100%	-
Pantanal Energética Ltda.	100%	-

2.6. Combinação de negócios:

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Sociedade avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos, líquidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado às respectivas unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela combinação. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar o ganho ou perda na alienação. 3. **Combinação de negócios:** Em 15/07/2015, foi celebrado um contrato de compra e venda de quotas, aditado em 29/01/2016, no qual a EDP - Energias do Brasil S.A. e ENERGEST S.A. alienaram à controlada direta da Sociedade, Cachoeira Escura Energética S.A. o controle de 100% da Pantanal Energética Ltda, cujo controle foi adquirido em 29/01/2016, mediante pagamento no montante de R\$355.221. O total da contraprestação transferida está demonstrado abaixo:

Preço de compra conforme contrato de compra e venda de ações	390.000
1º Ajuste de preço na data de aquisição	221
Holdback	(35.000)
Montante pago ao vendedor em 29 de janeiro de 2016	355.221
Holdback com correção monetária	37.601
Total da contraprestação transferida na combinação de negócios	392.822

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

Conforme requerido pelo CPC 15, o valor justo dos ativos identificáveis está demonstrada a seguir:

	Valor justo na combinação de negócios
Em 29/01/2016	
Caixa e equivalente de caixas	14.845
Contas a receber	9.405
Outros ativos	2.074
Ativo imobilizado (*)	378.731
Uso do Bem Público (UBP)	1.869
Outros passivos	(8.597)
Contas a pagar	(5.505)
Total ativos identificáveis a valor justo, líquidos	392.822
Total da contraprestação transferida na combinação de negócios	(392.822)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	-

(*) Nos meses de junho e setembro de 2016 ocorreram os recebimentos das condicionantes ambientais, nos montantes de R\$1.222 e R\$3.170, respectivamente.

Como resultado da análise de valor justo a Sociedade identificou mais valia de R\$265.485 no ativo imobilizado quando comparado a valor de livros na data de aquisição. Com este resultado, a mais valia foi alocado no ativo imobilizado consolidado da Sociedade. As demais rubricas contábeis não apresentam diferença entre valor de livros e valor justo. A combinação de negócios divulgada é definitiva na data das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Sociedade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e depósitos bancários	1.641	5.238	9.563	5.238
Aplicações financeiras	1.605	5.989	3.985	5.989
Total	3.246	11.227	13.548	11.227

As aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Inde- Tipo	Contro- xador	Conso- lidado			
		2016	2015	2016	2015	
Banco Bradesco S.A.	CDB/Com- promissada	CDI	1.605	3.752	1.605	3.752
Santander	CDB/Com- promissada	CDI	-	2.237	2.380	2.237
			1.605	5.989	3.985	5.989

5. Contas a receber: A composição das contas a receber, por ramo de atuação dos clientes, é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Venda de energia	7.522	7.251	14.242	7.251
Venda de energia - Partes relacionadas	29.039	42.999	41.302	42.999
Venda de energia no MRE e CCEE (*)	15.618	23.667	17.090	23.667
Total - ativo circulante	52.179	73.917	72.634	73.917

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Saldo a vencer	26.892	36.087	33.788	36.087
Saldo vencido até 30 dias	7.622	4.891	16.802	4.891
Saldo vencido de 31 a 90 dias	13.805	7.583	13.805	7.583
Saldo vencido de 91 a 180 dias	3.840	11.104	5.385	11.104
Saldo vencido de 181 a 365 dias	20	14.252	2.854	14.252
Total	52.179	73.917	72.634	73.917

A sociedade não espera perdas na recuperação das contas a receber. 6. Despesas antecipadas: A composição das despesas antecipadas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Adesão ao deslocamento hidráulico	2.731	7.347	5.144	7.347
Prêmio de seguro de risco operacional	2.828	179	4.041	179
Total	5.559	7.526	9.185	7.526
Circulante	2.828	2.487	4.041	2.487
Não circulante	2.731	5.039	5.144	5.039

Durante o exercício de 2015 foram publicadas a Lei nº 13.203, de 08/12/2015, e a Resolução Normativa nº 684, de 11/12/2015, que estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica por agentes participantes Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com o objetivo de buscar uma solução para condições hidrológicas adversas. Em 18/12/2015 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou a proposta de repactuação do risco hidrológico, no qual optou-se pela classe de produto SP100, com prêmio de risco associado de R\$9,50/MWh. Os valores antecipados, referente ao prêmio de risco, serão compensados com os prêmios devidos do período de janeiro de 2016 a junho de 2020. Os termos da repactuação do risco hidrológico determinam que a Sociedade deverá recolher mensalmente à CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias) o resultado da multiplicação do montante mensal de garantia física da usina pelo valor unitário do prêmio de risco selecionado, referenciado à data-base de janeiro de 2015. 7. Empréstimos a receber: Segue abaixo a movimentação dos empréstimos concedidos.

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Saldo inicial	64.035	-
Liberação de recursos para partes relacionadas	20.100	60.200
Juros incorridos	1.389	3.213
Imposto sobre operações financeiras	504	622
Pagamento - Principal	(84.639)	-
Pagamento - Juros	(1.389)	-
Saldo final	-	64.035

Credor	Modalidade	Encargos	Sociedade	2016	2015
Itiquira	Partes relacionadas	100% do CDI a.a.	BER	-	64.035
				-	64.035

8. Uso do Bem Público (UBP) - direitos de outorga: A controlada indireta Pantanal, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidroelétrico da UHE Assis Chateaubriand, recolhe à União, pelo prazo de cinco anos contados a partir de 04/12/2013, valores anuais, em parcelas mensais, correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor de R\$904, corrigidos anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O valor presente das parcelas foi calculado por meio da taxa de remuneração de capital na data da mensuração.

Movimentação do ativo não circulante:

	Consolidado	
	2016	2015
Saldo inicial	-	-
Combinação de negócios	1.923	-
Amortização	(641)	-
Saldo final	1.282	-

Movimentação do passivo circulante e não circulante:

	Consolidado	
	2016	2015
Saldo inicial	-	-
Combinação de negócios	2.427	-
Encargos e atualização monetária	145	-
Atualização	126	-
Pagamentos	(904)	-
Saldo final	1.794	-
Total passivo circulante	930	-
Total passivo não circulante	864	-

9. Investimentos (Controladora)

Investidas	Participação sobre o capital total		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Cachoeira Escura Energética S.A.	100%	-	343.890	-	7.064	-
Movimentação do investimento em controladas está demonstrada a seguir:						

	Controladora	
	2016	2015
Saldo em 31/12/2015	-	-
Equivalência patrimonial	7.064	-
Aumento de capital em controlada	355.500	-
Redução de capital em controlada	(17.000)	-
Dividendos	(1.674)	-
Saldo em 31/12/2016	343.890	-

Movimentação do ativo imobilizado (Controladora)

	Custo atribuído				Em curso			Ágio na incorporação	Total
	Terrenos	Máqui- nas e equipa- mentos	Reser- vatórios e barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benefeio- rias	Trans- missão e distri- buição	Bens em anda- mento	Estoque de ativo fixo		
Custo									
31/12/2014	4.762	109.627	442.326	93.219	49.301	9.694	1.238	116.468	826.635
Adições	-	-	-	-	-	3.509	305	-	3.814
Baixas	-	(7)	-	-	-	(883)	(324)	-	(1.214)
Transferências	-	1.737	-	7.046	-	(8.741)	(42)	-	-
31/12/2015	4.762	111.357	442.326	100.265	49.301	3.579	1.177	116.468	829.235
Adições	-	-	-	-	-	22.274	267	-	22.541
Baixas (*)	-	(3.532)	-	-	(24)	(492)	-	-	(4.048)
Transferências	302	1.572	-	50	298	(2.132)	(90)	-	-
31/12/2016	5.064	109.397	442.326	100.315	49.575	23.229	1.354	116.468	847.728
Depreciação acumulada									
31/12/2014	(2.198)	(56.061)	(189.179)	(44.893)	(23.779)	-	-	(44.426)	(360.536)
Adições de depreciação	(257)	(6.870)	(25.315)	(5.545)	(2.556)	-	-	(7.204)	(47.547)
Baixas de depreciação	-	3	-	-	-	-	-	-	3
31/12/2015	(2.455)	(62.728)	(214.494)	(50.438)	(26.335)	-	-	(51.630)	(408.080)
Adições de depreciação	(257)	(6.757)	(25.314)	(5.551)	(2.584)	-	-	(7.204)	(47.667)
Baixas de depreciação (*)	-	2.009	-	-	2	-	-	-	2.011
31/12/2016	(2.712)	(67.746)	(239.808)	(55.989)	(28.917)	-	-	(58.834)	(453.736)

Movimentação do ativo imobilizado (Consolidado)

	Custo atribuído				Em curso			Ágio na incorporação	Total
	Terrenos	Máqui- nas e equipa- mentos	Reser- vatórios e barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benefeio- rias	Trans- missão e distri- buição	Bens em anda- mento	Estoque de ativo fixo		
Custo									
31/12/2015	4.762	111.357	442.326	100.265	49.301	3.579	1.177	116.468	829.235
Adição de ativo imobilizado em combinação de negócios	476	39.083	50.162	33.795	-	27.914	642	-	152.072
Ágio alocado em combinação de negócios	-	-	286.433	-	-	-	-	-	286.433
Adições	-	-	-	-	-	33.825	177	-	34.002
Baixas (*)	-	(3.532)	-	-	(25)	(470)	-	-	(4.027)
Transferências	294	(410)	-	2.039	298	(2.221)	-	-	-
31/12/2016	5.532	146.498	778.921	136.099	49.574	62.627	1.996	116.468	1.297.715
Depreciação acumulada									
31/12/2015	(2.455)	(62.728)	(214.494)	(50.438)	(26.335)	-	-	(51.630)	(408.080)
Adição de depreciação em combinação de negócios	(9)	(22.853)	(19.323)	(21.981)	-	-	-	-	(64.166)
Ágio alocado em combinação de negócios	-	-	(20.948)	-	-	-	-	-	(20.948)
Adições de depreciação	(256)	(7.913)	(26.923)	(6.542)	(2.584)	-	-	(7.204)	(51.422)
Baixas de depreciação (*)	-	2.361	-	-	2	-	-	-	2.363
Transferências	8	748	(31)	(725)	-	-	-	-	-
31/12/2016	(2.712)	(90.385)	(281.719)	(79.686)	(28.917)	-	-	(58.834)	(542.253)

(*) Parte das baixas ocorreram em decorrência do sinistro que resultou na inundação da Casa de Força 1, no dia 24/02/2016.

a) Método de depreciação: A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2016 e 2015 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

b) Adoção do custo atribuído (deemed cost): Conforme facilidade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do

Principais informações sobre empresas controladas

	Total do ativo		Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Cachoeira Escura	387.987	44.098	343.890	7.064	32.604	6.054
Pantanal	91.224	25.375	65.849	32.605	32.605	32.605
Bela Vista	50.492	9.814	40.678	806	-	-
10. Imobilizado			Controladora	Consolidado		
			2016	2015	2016	2015
Ágio na incorporação reversa da São Pedro Energética S.A. (a)						
Custo	116.468	116.468	116.468	116.468	116.468	116.468
(-) Amortização acumulada	(58.834)	(51.630)	(58.834)	(51.630)		
Subtotal ágio	57.634	64.838	57.634	64.838		
Direito de uso						
Bens em uso						
Terrenos	5.064	4.762	5.532	4.762		
Máquinas e equipamentos	109.397	111.357	146.498	111.357		
Reservatórios, barragens e adutoras	442.326	442.326	778.921	442.326		
Edificações, obras civis e benfeitorias	100.315	100.265	136.099	100.265		
Transmissão e distribuição	49.575	49.301	49.574	49.301		
Bens em andamento	23.229	3.579	62.627	3.579		
Estoque de ativo fixo	1.354	1.177	1.996	1.177		
(-) Depreciação acumulada	(394.902)	(356.450)	(483.419)	(356.450)		
Subtotal direito de uso	336.358	356.317	697.828	356.317		
	393.992	421.155	755.462	421.155		

(a) Decorrente da aquisição do direito de exploração delegado pelo Poder Público, o qual está sendo amortizado pelo

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

11. Contas a pagar: As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Fornecedores da operação e				
manutenção da UHE	1.246	382	1.800	382
Pesquisa e desenvolvimento	9.692	8.176	10.205	8.176
Adiantamento de clientes	-	-	239	-
Seguros	1.000	-	1.000	-
Compra de energia - partes relacionadas	1.806	1.898	1.806	1.898
Notas de débito - partes relacionadas	31	78	943	78
Serviços de administração - partes relacionadas	47	-	47	-
Serviços de operação e manutenção - partes relacionadas	434	523	434	523
MRE/CCEE (*)	12.087	-	13.388	-
Total circulante	26.343	11.057	29.862	11.057
Nota de débito - partes relacionadas	2.774	3.214	2.774	3.214
Total não circulante	2.774	3.214	2.774	3.214
Total	29.117	14.271	32.636	14.271

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

12. Obrigação com aquisição de investimento: A contraprestação de R\$35.000 refere-se a uma retenção referente ao cumprimento de itens relativos às licenças de operação de ambas as instalações de acordo com a cláusula 2.5 do SPA da controlada indireta Pantanal Energética Ltda. Já o valor de R\$7.418 refere-se à correção monetária da contraprestação que acumula juros com base na taxa do CDI contada da data da aquisição (15/07/2015) até a data da liquidação das obrigações estabelecidas, totalizando R\$42.418 na rubrica de obrigação com aquisição de investimento.

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Provisões MRE/CCEE (*)	-	13.457	-	13.457
Provisões ambientais	-	-	4.675	-
Provisão para pesquisa e desenvolvimento	-	-	324	-
Total	-	13.457	4.999	13.457

(*) Refere-se ao diferencial a pagar devido aos impactos da liminar do GSF (ver Nota 6).

14. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	Controladora e Consolidado	
		2016	2015
Partes relacionadas			
Brookfield Energia Renovável S.A.	CDI	302.755	-
		302.755	-

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Saldo inicial	-	-
Captação	307.800	-
Juros provisionados	38.854	-
Pagamento - principal	(16.300)	-
Pagamento - juros	(27.599)	-
Saldo final	302.755	-

Debênture realizada com a parte relacionada Brookfield Energia Renovável S.A. durante o exercício de 2016, remunerada por 100% do CDI e com data de vencimento em 09/11/2025. O valor nominal de cada uma das Debêntures será pago em parcela única, até a data do vencimento, exceto se as Debêntures forem convertidas em ações. O contrato não possui prazo para pagamento dos juros incorridos, eles serão pagos de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade. **15. Provisão para contingências:** No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível e trabalhista. Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Sociedade e de suas controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão. Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas:

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Ações cíveis	3.672	3.108
Ações trabalhistas	53	71
Total	3.725	3.179

	Controladora e Consolidado		
	Provisão para contingências cíveis	Provisão para contingências trabalhistas	Total
Em 31/12/2014	2.496	29	2.525
Atualização	612	2	614
Adição	-	70	70
Baixa	-	(30)	(30)
Em 31/12/2015	3.108	71	3.179
Atualização	564	9	573
Adição	-	-	-
Baixa	-	(27)	(27)
Em 31/12/2016	3.672	53	3.725

O valor contingenciado, classificado pela Sociedade como de perda provável, no montante de R\$3.725 (R\$3.179 em 31/12/2015), refere-se a duas ações cíveis de desapropriação e duas ações trabalhistas. **Principais processos em andamento com probabilidade de perda provável:** Ações trabalhistas: Em dezembro de 2015, tínhamos contingenciado o montante de R\$71, referente a duas reclamatórias trabalhistas. Em 31/12/2016 as contingências classificadas pela Sociedade como prováveis, montam R\$53 (R\$71 em 31/12/2015), reduções o valor da contingência face a novo laudo emitido por perito. **Ações cíveis:** a) Ação de desapropriação: a.1.) A Sociedade é parte desde 1999 de processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itiquira/MT, cuja 1ª sentença foi proferida nos autos da ação em 22/12/2006 e publicada em 17/01/2007.

A decisão não se baseou diretamente em nenhum dos três laudos periciais realizados e acabou por fixar o valor da indenização em R\$1.300, acrescidos de juros de mora de 6% ao ano, após o trânsito em julgado da sentença e juros compensatórios de 6% ao ano entre 1999 e 2001 e de 12% ao ano entre 2002 e 2007. Em 10/11/2008, o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso julgou nula a sentença prolatada pelo juízo de primeiro grau e determinou a realização de nova avaliação sobre o imóvel. A referida decisão foi objeto de recurso especial e extraordinário interpostos pela Sociedade, sendo que os recursos foram julgados improcedentes, culminando no retorno dos autos à instância de origem para a realização de um novo laudo pericial, concluído em 21/10/2014. Referido laudo estipula como critério de indenização o preço da terra nua na data da imissão na posse (fevereiro de 1999), no valor nominal de R\$89, havendo concordância da Sociedade com o referido laudo. Ainda há possibilidade de impugnação dos valores pela parte adversa, sendo que o processo segue na fase de instrução, não havendo ainda a prolação de sentença. Em 31/12/2016 o montante atualizado é de R\$3.559 (R\$3.012 em 31/12/2015). a.2.) Em 2000, a Sociedade interps ação para desapropriação de 83 loteamentos denominados "Parque Residencial Sagrada Família" para instalação de linha de transmissão, sendo à época da propositura da ação depositada indenização prévia de R\$132. Em 15/10/2007, foi proferido despacho saneador do feito, determinando a nomeação de curador especial para os Requeridos citados por edital que não contestaram a ação e que não receberam o preço. O defensor apresentou contestação, com o que a principal discussão travada no feito passou a ser a data-base para avaliação dos imóveis, dado o significativo período de tramitação do feito, bem como a intensa valorização imobiliária havida na região. Finalizada instrução processual, foi proferida sentença no dia 25/05/2015, que acolheu a argumentação feita pela Sociedade e avaliou individualmente as áreas desapropriadas, indicando como base da indenização o preço da terra nua na data da imissão na posse (12/12/2000), no valor nominal total de R\$142 (todos os lotes envolvidos). Atualmente, o processo está em grau de recurso, aguardando julgamento dos Recursos de Apelação interpostos por parte dos Requeridos. Em 31/12/2016 o montante em atualizado é de R\$112, equivalente à complementação de indenização que deverá ser feita caso mantida a sentença (R\$95 em 31/12/2015).

Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Riscos trabalhistas				
Administrativo e tributário	36.608	24.517	36.608	24.517
Total	37.030	24.950	37.030	24.950

Ações trabalhistas: a) Em 31/12/2016, o montante de contingência classificada pela Sociedade como possível é de R\$422 (R\$433 em 31/12/2015), referente a reclamação trabalhista ajuizada em junho de 2015. **Ações fiscais:** a) PIS/COFINS: A Sociedade obteve liminar favorável por meio de mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal em 2005, autorizando o cálculo do PIS/COFINS no regime da cumulatividade, afastando a imposição da IN SRF nº 468/04, que foi ratificada por uma sentença 100% favorável proferida em março de 2006, além da perda de prazo pelo procurador da Fazenda do Mato Grosso em setembro de 2006. Com isso a Sociedade passou a partir dessa data a calcular e recolher o PIS/COFINS pelo regime da cumulatividade. O Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional foi julgado, mantendo a íntegra do acórdão proferido pelo Tribunal que confirmou a sentença. Considerando o trânsito em julgado da decisão, foi solicitada a habilitação dos créditos de PIS e COFINS em 30/08/2013, reconhecidos judicialmente, perante a Receita Federal do Brasil. b) IRPJ e CSLL: Auto de Infração pela Receita Federal do Brasil contra Itiquira, em referência ao IRPJ e a CSLL dos exercícios de 2008 e 2009, na qual questiona a dedutibilidade do ágio na Itiquira após a incorporação da São Pedro Energética S.A., bem como considera indedutível a despesa de juros oriundos do empréstimo contraído pela São Pedro à época da aquisição da participação detida pela CESP e Eletrobrás na Itiquira. O risco foi classificado como possível pela Sociedade, uma vez que há propósito negocial na operação societária de modo que não se trata de planejamento abusivo, e, via de consequência, a amortização do ágio é legítima. Ademais as despesas financeiras glosadas são usuais e necessárias para a empresa nos termos do art. 299 do RIR/99. Em 31/12/2016, o valor envolvido monta R\$36.608 (R\$24.517 em 31/12/2015).

16. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2016 e de 2015 é de R\$136.474, dividido em 339.323.283 ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal. b) Reservas de lucros: b.1.) Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2.) Reservas de lucros: Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Em 01/07/2016, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a destinação do montante total de R\$17.923 à constituição da Reserva Especial. b.3.) Reserva de incentivos fiscais: Foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e homologado pela Secretaria da Receita Federal, conforme Ato Declaratório Executivo nº 158, de 20/03/2006, incentivo fiscal, especificamente com relação ao imposto de renda, pelo qual foi concedido à Sociedade o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. Em dezembro de 2013, a Sociedade obteve êxito na renovação do referido benefício fiscal na SUDAM, a perdurar por mais 10 anos, prorrogando o incentivo até 31/12/2022. Com a obtenção do benefício tributário, a alíquota de IRPJ reduziu de 25% para 6,25% em adição à alíquota da CSLL de 9% totalizando em 15,25% a alíquota somada de IRPJ e CSLL. De 01/01/2005 até 31/12/2017, esse benefício foi refletido diretamente nas demonstrações financeiras. A partir de 01/01/2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº 11.638/07, as parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimentos passaram a ser registradas na rubrica "Imposto de Renda", no resultado do exercício. Na destinação do lucro, esses incentivos não afetaram a base para dividendos e foram apropriados à conta de "reserva de incentivos fiscais", no patrimônio líquido. Em 01/07/2016, por meio da Assembleia Geral Ordinária

realizada nesta data, os acionistas aprovaram a destinação do montante total de R\$15.449 para a conta de Reserva de Incentivo Fiscal do exercício de 2015. A parcela de R\$369 será submetida à aprovação da AGO a ser realizada em 2017. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 conforme com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado foi depreciado e o imposto de renda e contribuição social apropriado ao resultado. d) Dividendos: O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2016	2015
Cálculo dos dividendos	(8.279)	82.739
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	(4.137)
Constituição da reserva legal	(8.279)	78.602

Dividendos mínimos obrigatórios - (19.651)
Realização da avaliação patrimonial 19.610 19.769
Constituição de reserva de incentivos fiscais (11.331) (15.449)
Constituição de reserva de retenção de lucros - 63.271
Em 01/07/2016, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a distribuição dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015 no valor de R\$65.000, sendo (i) R\$19.651 correspondente ao mínimo obrigatório; (ii) R\$45.349 correspondente aos dividendos complementares.

17. Receita operacional líquida: A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia				
Distribuidoras e comercializadoras de energia	81.144	76.918	121.073	76.918
Comercializadoras e geradoras de energia - partes relacionadas	64.721	128.183	76.984	128.183
Resultado MRE e CCEE (*)	22.107	23.125	24.489	23.125
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão	243	223	243	223
Total	168.215	228.449	222.789	228.449
Deduções da receita operacional bruta				
Impostos sobre a venda				
PIS	(1.819)	(2.134)	(2.173)	(2.134)
COFINS	(8.395)	(9.868)	(10.035)	(9.868)
ISS	(7)	(7)	(7)	(7)
Total impostos sobre a venda	(10.221)	(12.009)	(12.215)	(12.009)
Receita operacional líquida	157.994	216.440	210.574	216.440

(*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

18. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Custo do serviço de energia elétrica				
Compra de energia elétrica	28.249	1.248	28.249	1.248
Compra de energia - partes relacionadas	2.536	12.819	2.536	12.819
Royalties ANEEL	19.116	20.850	21.839	20.850
Pesquisa e desenvolvimento	47	12	62	12
Total	49.948	34.929	52.686	34.929
Custo com a operação				
Depreciação e amortização	47.667	47.547	51.657	47.547
Serviços de operação e manutenção (*) - partes relacionadas	5.974	6.481	5.974	6.481
Manutenção	667	1.830	862	1.830
MRE/CCEE	22.505	52.364	27.921	52.364
Impostos, licenças e taxas	94	155	98	155
Viagens	112	36	233	36
Serviços de terceiros	7.345	7.702	9.725	7.702
Seguros	4.306	2.903	5.523	2.903
Pessoal	5.559	3.113	5.788	3.113
Telecomunicações	218	220	479	220
Aluguéis e utilidades	64	161	136	161
Outros	951	483	1.254	483
Total	95.462	122.995	109.650	122.995

Total do custo de geração de energia

145.410 157.924 162.336 157.924

Despesas gerais e administrativas

Rateio de despesas - 1.208 -

Amortização de mais valia - - 20.960 -

Serviços de terceiros 704 410 957 410

Serviços de administração - partes relacionadas - 504 - 504

Pessoal 287 - 287 -

Impostos e taxas 5 6 10 6

Doações - 392 - 392

Outras despesas gerais e administrativas 39 1 54 1

Total das despesas gerais e administrativas 1.035 1.313 23.476 1.313

Total do custo e das despesas

146.445 159.237 185.812 159.237

(*) Serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, conforme contrato celebrado entre as partes em 15/08/2008 (Nota 16).

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

19. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Indenizações (*)	-	30.406	-	30.406
Indenização de seguros	13.000	-	13.000	-
Ganho/Perda na venda de ativos	(1.906)	-	(1.906)	-
Baixa e atualização de projetos	(880)	-	(750)	-
Multas sobre tributos	-	(103)	-	(103)
Atualização de P&D	-	(740)	-	(740)
Outros	(42)	40	(213)	40
	<u>10.172</u>	<u>29.603</u>	<u>10.131</u>	<u>29.603</u>

(*) Referente à última parcela de indenização recebida da Inepar, no montante bruto de R\$35.000 e honorários advocatícios específicos dessa ação de R\$4.593, o que monta um valor líquido de R\$30.406, devido ao reconhecimento de obrigação a pagar da Inepar, após pedido de recuperação judicial.

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	389	1.909	1.911	1.909
Juros sobre mútuos	1.389	3.213	1.389	3.213
Variações monetárias e cambiais, líquidas	440	-	440	-
	<u>2.218</u>	<u>5.122</u>	<u>3.740</u>	<u>5.122</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e mútuos	(38.854)	229	(38.854)	229
Imposto sobre operações financeiras	(167)	121	(182)	121
Atualização e baixa de contingências	-	584	-	584
Despesas com juros e descontos concedidos	(1.171)	-	(6.560)	-
Despesas com letras de créditos	(152)	-	(42)	-
Variações monetárias e cambiais, líquidas	-	602	-	602
Outros	(497)	17	(630)	17
	<u>(40.841)</u>	<u>1.553</u>	<u>(46.268)</u>	<u>1.553</u>

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente				
Imposto de renda	1.558	4.122	3.045	4.122
Contribuição social	682	7.195	1.398	7.195
Total do imposto corrente	<u>2.240</u>	<u>11.317</u>	<u>4.443</u>	<u>11.317</u>
Diferido				
Imposto de renda	(1.573)	(1.509)	(1.573)	(1.509)
Contribuição social	(2.226)	(2.172)	(2.226)	(2.172)
Total do imposto diferido	<u>(3.799)</u>	<u>(3.681)</u>	<u>(3.799)</u>	<u>(3.681)</u>
Total despesa de IR e contribuição social	<u>(1.559)</u>	<u>7.636</u>	<u>644</u>	<u>7.636</u>

Em 2016, as controladas indiretas da Sociedade, Pantanal Energética Ltda. e Bela Vista Energética S.A. calcularam o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2016		2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (energia)	52.580	52.580	-	-
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	4.206	6.310	-	-
Receitas financeiras	1.324	1.324	-	-
Outras receitas	319	319	-	-
Base de cálculo total (*)	5.849	7.953	-	-
% do imposto	25%	9%	25%	9%
Total	<u>1.487</u>	<u>716</u>	-	-

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados, como demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Lucro antes de IR e contribuição social	<u>(9.838)</u>	<u>90.375</u>	<u>(7.635)</u>	<u>90.375</u>
Resultado de IR e contribuição social às respectivas alíquotas (*)	(3.369)	30.704	(2.620)	30.704
Adições/exclusões				
Baixa de ativo sinistrado	323	-	323	-
CCIE - Impactos sinistro	3.992	-	3.992	-
Resultado de equivalência patrimonial	(2.402)	-	-	-
Mais valia	-	-	7.122	-
Indenizações	(4.420)	(11.900)	(4.420)	(11.900)
Diferido - Variação alíquota lucro da exploração (34% para 15,25%)	4.630	4.342	4.630	4.342
Lucro da exploração	(369)	(15.449)	(369)	(15.449)
Diferencial tributação presumido	-	-	(9.721)	-
Diferido não constituído sobre prejuízo fiscal	-	-	1.651	-
Outros	56	(85)	56	(85)
Total despesa de IR e contribuição social (**)	<u>(1.559)</u>	<u>7.636</u>	<u>644</u>	<u>7.636</u>

(*) Aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda, e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

Até 2012 a sociedade possuía benefício de redução de 75% do imposto de renda devido no período de 01/01/2005 a 31/12/2014. Em dezembro de 2013, a Sociedade obteve êxito na renovação do referido benefício fiscal, a vigorar por mais 10 anos, contados a partir de 2013 até 2022, inclusive, conforme decisão favorável expedida pela SUDAM nos autos do processo CUP nº 59004/000242/2013-39.

22. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. As transações com partes relacionadas estão descritas abaixo:

	Partes relacionadas	Natureza de operação	Controladora		Consolidado	
			2016	2015	2016	2015
Ativo circulante						
Barra do Braúna Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	568	-	568
Água Clara Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	50	-	50
Riachão Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	348	-	348
Rio Manhuaçu Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	174	-	174
Rio Pomba Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	298	-	298
Rio Glória Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	171	-	171
Lagoa Azul Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	444	-	444
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	624	-	624
Brookfield Energia Renovável Minas Gerais S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	521	-	521
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(a)	Fornecimento de energia	29.039	39.801	36.923	39.801
Cachoeira Escura Energética S.A.	(b)	Dividendos a receber	1.678	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(j)	Nota de débito	-	-	1.119	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(j)	Nota de débito	-	-	-	3.260
Ativo não circulante						
Brookfield Energia Renovável S.A.	(h)	Mútuo	-	64.035	-	64.035
			<u>30.717</u>	<u>107.034</u>	<u>41.302</u>	<u>107.034</u>
Passivo						
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c)	Serviços de operação e manutenção	434	523	434	523
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Serviços administrativos	47	-	47	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(e)	Compra de energia	1.806	1.898	1.906	1.898
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f)	Nota de débito	31	78	912	78
Energética Ponte Alta S.A.	(j)	Nota de débito	-	-	-	32
Itisa Holding LLC	(k)	Dividendos a pagar	-	19.651	-	19.651
Passivo não circulante						
Brookfield Energia Renovável S.A.	(h)	Mútuo	302.755	-	302.755	-
Brookfield Renewable Power Inc.	(g)	Nota de débito	2.680	3.100	2.680	3.100
Brookfield BRP Canada Corp.	(g)	Nota de débito	94	114	94	114
			<u>305.529</u>	<u>25.364</u>	<u>308.760</u>	<u>25.364</u>

Resultado

Receita

Riachão Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	54	2.290	54	2.290
Brookfield Energia Renovável Minas Gerais S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	1.190	-	1.190
Água Clara Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	291	-	291
Rio Glória Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	1.650	-	1.650
Rio Manhuaçu Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	1.276	-	1.276
Rio Pomba Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	1.816	-	1.816
Barra do Braúna Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	4.703	-	4.703
Lagoa Azul Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	-	3.553	-	3.553
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Fornecimento de energia	64.667	104.905	75.811	104.905
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b)	Fornecimento de energia	-	6.509	-	1.119
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	(h)	Receita financeira	100	-	100	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(h)	Receita financeira	1.289	3.213	1.289	3.213
			<u>66.110</u>	<u>131.396</u>	<u>78.373</u>	<u>131.396</u>

Custo/despesa

Brookfield Energia Renovável S.A.	(c)	Serviços de operação e manutenção	5.974	6.481	5.974	6.481
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Serviços administrativos	546	504	546	504
Brookfield Energia Renovável S.A.	(h)	Despesa financeira	38.796	229	38.796	229
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(e)	Compra de energia	2.536	12.819	2.536	12.819
			<u>47.852</u>	<u>20.033</u>	<u>47.852</u>	<u>20.033</u>

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas: (a) Refere-se à venda de energia elétrica a fim de atender à flexibilidade contratual dos clientes das empresas investidas da Brookfield Energia Renovável S.A. com vencimento no mês posterior ao da ocorrência e seus respectivos custos. (b) Devido ao aumento da energia assegurada de Itiquira, o excedente foi repassado para a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. para ser negociada no mercado de curto prazo. (c) Contrato celebrado em 15/08/2008, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da UHE para o cumprimento dos contratos de venda de energia, a ser executado pelo prazo de 120 meses contados a partir da implementação das condições contratuais, ajustado anualmente pela variação do IGP-M, caso o índice acumulado seja positivo. A liquidação da obrigação relacionada aos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (d) Conforme contrato celebrado em 01/05/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente, pela variação do IGP-M e com prazo indeterminado. A liquidação da obrigação dos serviços prestados ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (e) Em 2015, foi elaborada uma operação de sazonalização para Itiquira, na qual a usina comprou energia de maio a dezembro da Brookfield Energia Comercializadora Ltda., para compensar uma redução de garantia física, ocorrida em janeiro, resultante da geração de energia elétrica de todas usinas do MRE abaixo da garantia física. (f) Refere-se a gastos com férias e empréstimos consignados de funcionários transferidos da Brookfield Energia Renovável para Itiquira, que serão regularizados por meio de nota de débito. (g) Refere-se aos custos com honorários advocatícios gerados na aquisição da empresa São Pedro Energética S.A., pagos pela Brookfield Renewable Power Inc. e que deverão ser reembolsados por Itiquira. (h) Operações financeiras de mútuos com empresas do grupo com encargos financeiros de 100% do CDI a.a. (i) Dividendos a receber da controlada direta Cachoeira Escura Energética S.A. (j) Referem-se aos gastos que serão repassados no mês subsequente.

Itisa Holding LLC (controladora): (k) Dividendos pagos aos controladores da Sociedade. **23. Meio ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados às condicionantes das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental, e estão assim representados. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2016 foi de R\$147 (R\$95 em 31/12/2015) relacionados ao atendimento às condicionantes ambientais. **24. Seguros:** A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à concessão sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31/12/2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por R\$94.121 (R\$224.213 em 31/12/2015) para lucros cessantes e R\$628.457 (R\$629.054 em 31/12/2015) para danos materiais. A redução no valor de lucros cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário, de aquisição da energia não gerada no mercado spot. A projeção atual do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) se deve em função da redução no despacho das térmicas e uma recuperação do nível dos reservatórios do país. **25. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Itiquira Energética S.A. e suas Controladas

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria: Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

Controladora

Ativos financeiros	2016			2015		
	Empréstimos e recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.246	3.246	-	11.227	11.227
Contas a receber	52.179	-	52.179	73.917	-	73.917
Empréstimos a receber	-	-	-	64.035	-	64.035
Outras contas a receber	2.910	-	2.910	1.393	-	1.393
	<u>55.089</u>	<u>3.246</u>	<u>58.335</u>	<u>139.345</u>	<u>11.227</u>	<u>150.572</u>

Consolidado

Ativos financeiros	2016			2015		
	Empréstimos e recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	13.548	13.548	-	11.227	11.227
Contas a receber	72.634	-	72.634	73.917	-	73.917
Empréstimos a receber	-	-	-	64.035	-	64.035
Outras contas a receber	3.364	-	3.364	1.393	-	1.393
	<u>75.998</u>	<u>13.548</u>	<u>89.546</u>	<u>139.345</u>	<u>11.227</u>	<u>150.572</u>

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Empréstimos e recebíveis: incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os passivos financeiros da Sociedade são classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Controladora

Passivos financeiros	2016			2015		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar	-	29.117	29.117	-	14.271	14.271
Empréstimos e financiamentos	302.755	-	302.755	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-	13.457	13.457
	<u>302.755</u>	<u>29.117</u>	<u>331.872</u>	<u>27.728</u>	<u>27.728</u>	<u>27.728</u>

Consolidado

Passivos financeiros	2016			2015		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar	-	32.636	32.636	-	14.271	14.271
Empréstimos e financiamentos	302.755	-	302.755	-	-	-
Outras contas a pagar	-	4.999	4.999	-	13.457	13.457
	<u>302.755</u>	<u>37.634</u>	<u>340.389</u>	<u>27.728</u>	<u>27.728</u>	<u>27.728</u>

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2016 e 2015, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • **Caixa e bancos:** Estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • **Contas a receber e outras contas a receber:** São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2016 e 2015. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

	Controladora	Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	3.246	13.548
Contas a pagar	29.117	32.636
Outras contas a pagar	-	4.999

b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2016 e 2015. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e às contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar

suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descaçamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. iv) **Risco de taxa de juros:** Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. v) **Risco hidrológico:** De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Na ocorrência de períodos de estígio, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. vi) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiro em determinados níveis (*covenants* financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidos plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. vii) **Risco de não renovação da concessão:** A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2016 e de 2015, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **26. Eventos subsequentes:** Em 09/01/2017, houve emissão da nova licença de operação para a LT da UHE Itiquira. Dados da licença: LO nº 314051/2017, válida até 09/01/2020. Em 23/03/2016, houve um sinistro de alugamento na casa de força 2 da UHE de Itiquira. A Sociedade acionou a seguradora para verificar a contratação de EPC (Engineering, Procurement and Construction Contracts) e levantar os valores de recuperação da UHE. Os danos materiais e lucros cessantes ainda estão sendo avaliados. **27. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 26 de junho de 2017.

Henrique Carsalade Martins - CEO.

Thomas Douglas Corbett - CFO.

Hamilton Ferreira da Silva - Contador - CRC: ISP-217225-O - CPF: 084.116.448-71.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Aos Acionistas e Administradores da Itiquira Energética S.A. Itiquira - MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Itiquira Energética S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Itiquira Energética S.A. em 31/12/2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e de seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, e os seus respectivos fluxos de caixa contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26/06/2017.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/F-6.
Paulo José Machado - Contador CRC-1RJ061469/O-4.

AIGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 20.594.543/0001-91

NIRE: 51300012880 DATA: 02/07/2014 - BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2016 - ATO CONST.: 02/07/2014

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa Geral	6.770.185,68	Fornecedores	5.693,80
Bancos Conta Movimento	(70.025,04)	Obrigações Trabalhistas	10.406,35
Realizável a Curto Prazo	9.054.041,70	Obrigações Fiscais e Sociais	49.515,90
Estoques de Imóveis P/ Revenda	4.537.511,17	Obrigações Diversas	1.732.913,34
Estoques de Imóveis P/ Revenda - loteamentos	132.517,06	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.798.529,39
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.424.230,57	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Obrigações Diversas	1.732.913,34
Realizável a Longo Prazo	16.016.368,54	Impostos Diferidos	1.480.694,14
Investimentos	6.208,08	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.213.607,48
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	
Bens Imóveis	27.911,32	Capital Social Realizado	550.000,00
Bens Móveis	42.494,51	Reserva de Lucros	30.906.834,10
Depreciações Acumuladas	(6.991,60)	Ajuste	41.250,45
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.085.990,85	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.498.084,55
TOTAL DO ATIVO	36.510.221,42	TOTAL DO PASSIVO	36.510.221,42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta	30.278.010,26
Impostos S/ Vendas	(1.100.941,27)
Devoluções	(119.007,41)
Custos Dos Terrenos Vendidos	(715.530,99)
Receitas Financeiras	31.833,57
Despesas C/ Pessoal	(118.698,64)
Despesas Gerais C/ Vendas	(265.630,68)
Despesas C/ Pessoal	(12.762,00)
Despesas Gerais Administrativas	(55.240,36)
Despesas Tributárias	(44.831,87)
Despesas Financeiras	(60.036,98)
Provisão Contribuição Social	(328.553,29)
Provisão do Imposto de Renda	(390.558,06)
Lucro Líquido do Exercício	27.098.052,28

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.698.781,82
Reserva Legal	110.000,00
Lucro Líquido do Ano	27.098.052,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.906.834,10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	5.745.830,45
Valores pagos a Fornecedores	(310.587,71)
Valores pagos de Despesas	(291.323,31)
Valores Pagos de Custos	(424.120,32)
Valores pagos a Empregados	(43.619,47)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.676.179,64
Tributos Pagos	(422.479,68)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.253.699,96
Despesas Financeiras	(35.276,46)
Outros Recebimentos (pagamentos) líquidos	(124.490,16)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.093.933,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(112.993,93)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(112.993,93)
Aumento nas Disponibilidades	3.980.939,41
DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	2.719.221,23
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	6.700.160,64

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

"OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída aos dois dias do mês de Julho do ano de 2014, tendo como objetivo social a exploração de atividades de loteamento, compra e venda de imóveis rurais e urbanos e participação societária em outras empresas.

Tendo como sua sede à Rua das Castanheiras Nº 1031, Sala 02, Setor Comercial, cidade de Sinop/MT. CEP: 78.550-290).

A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da comissão de Valores Mobiliários – CVM, observando as principais práticas contábeis.

02- CAPITAL : O capital social é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e dividido em R\$ 550.000,00.

Ações Ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas."

SINOP/ MT, 24 DE MAIO DE 2017.

MARCOS CALZA
DIRETOR
RG: 6.426.469-9 SESP/PR - CPF: 809.093.299-15

ELISETTE DE MATOS VILLA
CONTADORA - Reg. No CRC-MT sob. O No. MT002922009
RG: 02887614 SSP/MT - CPF: 253.575.061-91

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS

VILCHES LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ 05.857.810/0002-63 e Inscrição Estadual 13.358.847-5, situada AV. PEDRO CAETANO RODRIGUES, DIST. IND. AUGUSTO B RASIA, Rondonópolis-MT, comunica o extravio dos livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário de nº 01 ANO 2008 AO nº 04 ANO 2011

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Espólio de Dorival Brandão - CPF 127.980.029-15, proprietário da Fazenda Tropeiro Velho, localizada no município de Sorriso/MT, inscrita no CCE/MT 13.234.987-6, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 03, 06, 07, 14 e 18.

MOACYR BATTAGLINI, CPF nº 617.595.549-87, produtor rural proprietário da fazenda Santa Cecília Inscrição Estadual nº 13.244.338-4, estabelecida a BR 163 KM 586 + 40km à direita, projeto Novo Horizonte, Nova Mutum-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 908 À 925 SERIE 1, originadas da AIDF nº 583605 emitida em 23/09/2011, notas validas até 23/09/2013.

IAMAÇU INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 07.655.006/0003-08, Insc. Estadual nº 13.372.054-3, estabelecida na Rodovia da Soja, s/nº, KM 115, Fazenda Iamaçu, Zona Rural, Feliz Natal-MT. DECLARA o Extravio do seguinte documento: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001 de 2009.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2017
CIA 0054176-53.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2017 - CIA 0054176-53.2017.8.11.0000, no dia 09 de agosto de 2017, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender a demanda do Tribunal de Justiça, Anexo Antônio de Arruda, Fórum da Capital, Complexo Maruanã, Complexo Miranda Reis, Helder Cândia, Fórum de Várzea Grande, Juizados da Capital e Várzea Grande, conforme especificado no Termo de Referência n. 01/2017 DV.". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciana.costa@tjmt.jus.br

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preço n. 109/2013 - 0114948-21.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Spy Shop Ltda.
CNPJ: 04.229.573/0001-42

Conclusão da decisão: "Assim, (...), Desse modo, em obediência ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento contratual, sendo fato incontroverso a inexecução por parte da contratada que gerou prejuízo à Administração, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, aplico à empresa Spy Shop Ltda, a penalidade de multa prevista no item 15.1.1, letra "b.4" da ARP, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem (Switch) retirado da Comarca pela contratada e que não foi devolvido até a presente data, qual seja R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme registrado na ARP (fl.113/113-v), nos termos do art. 87º, inciso III, da Lei n. 8.666/93, por entender suficiente à reprovação da conduta. Outrossim, deverá a Contratada proceder com a devolução do equipamento (Switch) que foi retirado da Comarca de Cáceres, vez que pertence ao Poder Judiciário de Mato Grosso. Intimem-se a empresa para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias. Transitado o prazo recursal,

promova-se o registro da penalidade no banco de qualidades deste Tribunal de Justiça. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. À Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de julho de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2016 - CIA 0150540-24.2016.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 2.1 e 2.3 da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME

CNPJ: 16.885.249/0001-61

DO PRAZO: 2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, itens 2.1 e 2.3, a fim de acrescentar 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do contrato da seguinte forma: 2.2. O prazo para execução dos serviços contratados será acrescido em 60 (sessenta) dias estendendo-se até 09/09/2017. 2.3. O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias estendendo-se até 12/11/2017.

Cuiabá, 21 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 14277-48.2015.811.0055 - Código 199282

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: RIBAS & CIA LTDA - EPP e RIBAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
SÍNDICO: WILKER CHRISTI CORREA
NOTIFICANDO/INTIMANDO: CREDORES, TERCEIROS, INTERESSADOS

E ADVOGADOS MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401; KARLOS LOCK - OAB/MT 16.828; VALTER COUTINHO SCARDUA - OAB/MT 7.320; ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - OAB/MT 20.495-A; CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB/MT 13.994-A; ANDRÉ LUIZ C. N. RIBEIRO - OAB/MT 12.560; RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MT 8.184-A; LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS - OAB/MT 16.691-A.

FINALIDADE: FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS RIBAS & CIA LTDA - EPP e RIBAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, ENCARTEADO ÀS FLS. 762/862, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS E FIXADO O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE OBJEÇÕES EM 30 (TRINTA) DIAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Élide Juliane Schneider, digitei.

Tangará da Serra - MT, 29 de junho de 2017.

Élide Juliane Schneider

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ VARA ESPECIALIZADA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR GABINETE AUXILIAR

Dados do Processo: Processo 45290-49.2011.811.0041 Código: 748003
Vir Causa: 5.000.000,00 **Tipo:** Cível **Espécie:** Ação de Cumprimento de Sentença-Processamentos Trabalhistas-Processamento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-Processo Cível e do Trabalho **Polo Ativo:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - SEÇÃO MT **Polo Passivo:** INCORPORADORA CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. Diante do exposto, **julgo parcialmente procedentes** os pedidos, para: **1. Declarar** a nulidade das seguintes cláusulas contratuais: - **parágrafo primeiro, da cláusula terceira**, que impõe ao consumidor a obrigação de ciência de informações contidas em anúncios e outros documentos referentes ao empreendimento que não foram especificados no contrato; - **parágrafo sexto, alínea "a", da cláusula sétima**, que estabelece a cobrança pela requerida no percentual de 8% (oito por cento), como custos administrativos e despesas de venda, no caso de rescisão contratual, uma vez que tais custos já estão incluídos na retenção de 20% (vinte por cento) do valor do imóvel, previsto na mesma cláusula, parágrafo sétimo; - **parágrafo quarto, da cláusula da cláusula décima**, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de tolerância de entrega da obra de cento e oitenta dias (180 dias); - **parágrafo primeiro, da cláusula décima sexta**, que permite a cobrança do percentual de 3% (três por cento) do preço total do imóvel, nos casos de cessação do contrato; - **parágrafo sexto, da cláusula décima nona**, que obriga o consumidor a outorgar à requerida uma procuração pública, visando rescindir o contrato e transferir direitos relativos ao mesmo a terceiros; - **parágrafo quarto, da cláusula vigésima primeira**, que estabelece que os compradores das unidades imobiliárias da requerida se constituam procuradores um dos outros, para fins de receber citações, intimações e interpelações de qualquer procedimento; - **cláusula vigésima terceira**, que estabelece que o comprador da unidade imobiliária, declara ter conhecimento e aceitar todos os termos da Convenção do Condomínio, sem participar da sua constituição; - **cláusula vigésima sexta**, que estabelece que o consumidor está ciente do regimento interno do Condomínio, formalizando a adesão, e aceitando todos os seus termos e condições. **2. Alterar** a redação das seguintes cláusulas contratuais: - **parágrafo segundo, da cláusula décima**, para constar: (...), "uma multa correspondente ao valor mensal integral do aluguel cobrado no mercado imobiliário local, (...)"; - **parágrafo sétimo, da cláusula sétima**, para constar: "Concordam as partes que no caso de rescisão contratual, será devolvido ao(a) COMPRADOR(a) a importância equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago à Incorporadora, em uma única parcela, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da rescisão." **3. Determinar** à requerida a obrigação de fazer, consistente em: Publicação em editais contendo o dispositivo desta sentença, no mínimo em três (03) meios de comunicação de grande circulação da Capital, pelo período de sete (07) dias consecutivos, visando informar os consumidores lesados e interessados em geral sobre a readequação do contrato de compra e venda, nos termos desta decisão. **4. Revogar** todas as procurações outorgadas pelos consumidores à requerida, outorgadas por estes visando rescindir o contrato e transferir direitos relativos aos mesmos a terceiros. **5. Condenar** a requerida ao pagamento, em dobro, dos valores recebidos indevidamente pelos consumidores/adquirentes das unidades imobiliárias, nos termos das ilegalidades examinadas nessa decisão. **6. Fixar multa diária** no caso de não cumprimento da obrigação

o valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), revertido em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei nº 7.170/99). Condeno ainda, a requerida, ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Julgo** por consequência **extinto** o presente feito, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias e, não havendo pendências, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. **Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2014. Célia Regina Vidotti Juíza Auxiliar da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular Provimento 18/2014/CM**

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. Edital de Citação. Prazo do Edital: 30. AUTOS Nº **23598-67.2006.811.0041**. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. PARTE RÉ: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**. CITANDO(A, S): Réu(s): Antonio Vieira da Silva, Cpf: 42066271187 Filiação: , brasileiro(a), , feirante, Endereço: Sítio São Francisco, Bairro: Zona Rural, Cidade: Deodopolis-MS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/6/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.930,79. FINALIDADE: CITAÇÃO: da parte qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados as expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Que o Credor aos 11 de Novembro de 2005, conceder ao devedor um empréstimo de R\$ 11.625,12, através do contrato de nº 0146680519, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições prevista no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferir em alienação fiduciária, nos termos do Decreto- Lei 911 de 01.10.69, o bem Veiculo Ford Fiesta, modelo FORD, Chassi 9BFZZZFHB061852, Ano/Modelo 1996/1997, Placa HRI-2130, Cor: Branca. DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 63, Cite-se o Requerido, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi. Gestor(a) Judiciário(a).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Segunda Vara Cível Especializada em Direito Agrário

08/06/2017

17:32:44

231298

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo:

Processo;	17491-94.2012.811.0041 Código:764830 Vir Causa: 10,000,00 Tipo: Cível
Espécie:	Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição onteciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
Polo Ativo:	RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS e RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
Polo Passivo:	ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS NOSSA SENHORÁ APARECIDA ACANSA, JOELY ALVES DE ARRUDA E OUTROS

Pessoa(s) a serem citadas(s):

RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. (Requerido(a)), brasileiro(a).

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), **atualmente em** lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, **Resumo da Inicial:** RAFAEL DE

OLIVEIRA COTRIM DIAS, brasileiro, casado, pecuarista, podendo ser localizado na Rua Bueno Aires, 452 sala 201, Bairro Jardim das Américas - Cuiabá - Mato Grosso , via seu advogado , infra -assinado com escritório profissional situado. na Rua Barão de Melgaço , 4048 - Cuiabá - Mato Grosso RÉUS ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS NOSSA SENHORA APARECIDA -ACANSA, pessoa jurídica de direito privado , a ser citado via seu Presidente Josué Pereira da Silva , podendo ser encontrado na invasão da Fazenda Renascer II, de propriedade do autor , conforme certificado pelo Oficial de Justiça nos autos - código 50620 -Comarca de Rosário Oeste - MT, através do seu presidente JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, RG 0089464-3-SSP- MT e ORE 005.457.431-50, podendo ser encontrado na Jnvçsão ocorrida na Fazenda de autor, e; Demais invasores a serem identificados na área pelo Oficial de Justiça no momento de cumprimento da decisão. FEITO AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARIS com base no artigo 926 e seguintes do CPC.1.- FATOS1.- O autor é proprietário desde agosto de 2011 da Fazenda Esperança e Fazenda Recanto das Rosas no Município de Rosário Oeste (contratos em anexo ROL 1 e ROL ,2), imóveis que já possuem os títulos definitivos de propriedade expedidos pelo INTERVIAT, o que comprova a posse do mesmo no local, sem dúvida alguma, HA MAIS DE ANO E DIA, (ROL 1)2.- Posteriormente em 02.02.2012 o autor adquiriu a área remanescente da antiga Fazenda Porto Belo/Recanto do Oeste, hoje Fazenda Renascer II com área de 667 hectares adquiridas do Sr. Ricardo Buffulin, que adquiriu do Sr. Dorival Buffulin no ano de 2.003, sendo que tal área de posse encontra-se nos fundos anexo á Fazenda Esperança e Recanto das Rosas, estando em processo de regularização da posse junto ao **Intermat**. (ROL 5)3.- A posse do autor aliado ao proprietário anterior Ricardo Buffulin e ao Sr. Dorival Buffulin é muito superior a 10 anos, sendo caracterizada, pelo desenvolvimento de atividade pecuária (pastos e bebedouros - vários açudes), cercas, barracão, casas, estrada cascalhada do início ao final da propriedade4i- Tal área de posse, de propriedade do autor no ano de 2.011 foi parcialmente invadida pelo Sr. Leonil Pedro da Guia e outros , com destruição de parte das cercas e da casa , queima de curral, conforme registrado no BO apontado nos autos do Interdito Proibitório movido pelo proprietário anterior Ricardo Augusto Buffulin, conforme copia Integral em anexo - autos Código 50.215, no qual, foi implementado acordo entre as partes, conforme ata de audiência. 5.- Recentemente, mesmo tendo implementado acordo nos autos do interdito acima mecionado o Sr. Leonil Pedro da Guia ingressou com ação de reintegração de posse, alegando que tinha perdido a posse para o dono anterior da área :Ricardo Bufullin -processo código 50620. Neste processo houve decisão interlocutoria negando a Liminar requerida pelo autor bem como restou comprovado acuando ocorreu atual invasão da fazenda do autor promovida pela ACANSA (ré), in verbis: "21/05/2012Decisão Interlocutoria Própria - Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Processo Código 50.620 - Comarca de Rosário Oeste VISTOS. LEONIL PEDRO DA GUIA ajuizou Ação de Reintegração de Posse com pedido de liminar, em face de RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS e ACANSA-ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS NOSSA SENHORA APARECIDA ACANSA, aduzindo ser o proprietário e possuidor de uma gleba de terras rurais denominada "Defunto Estevão", com área total de 876,23 hectares. Afirma que, por si e somada a posse de seus antecessores, possui o referido imóvel há mais de 80 anos e que, nesse prazo, vem desenvolvendo agricultura de subsistência. O requerente alega que, em setembro de 2011, iniciou a medição do lote para sua individualização e divisão física com outros compossuidores. No entanto, em meados de novembro de 2011, por ocasião dos trabalhos de medição, surgiu no local o requerido acompanhado por três homens armados, os quais de revolver em punho, agrediram os parentes do requerente, expulsando-os do local. Postulou pela concessão de liminar inaudita altera pars, reintegrando-o na posse do imóvel. Recebida a inicial p. 45146), foi designada audiência de justificação prévia e determinada a citação do requerido, Por ocasião da citação do requerido, e Sr. Oficial da Justiça certificou que encontrou no local diversas pessoas, que seriam integrantes da requerida ACANSA, citando-os e nominando-os conforme se verifica pelo mandado e certidão de p. 50/61.0 requerido que originalmente integrava citado pessoalmente, conforme certidão de p. 62. Sobreveio a petição de p. 63, pela qual foram excluídos os requerentes que originalmente integravam a lide, permanecendo no polo ativo apenas o autor LENIL PEDRO DA GUIA. Na audiência de justificação prévia (p. 64/72), o requerente LEONIL PEDRO DA GUIA pugnou pela exclusão do então requerido RICARDO AUGUSTO ASCHAR BUFFULIM e a inclusão, em seu lugar, do requerido RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, pedido que foi deferido pelo Juízo. Pugnou também para que integrasse o polo passivo da lide a requerida ACANSA, pleito que também foi acolhido. Seguiu-se a colheita da prova, com a oitiva de três testemunhas do requerente e também duas testemunhas do requerido RAFAEL, consignando-se que a oitiva das testemunhas do réu deu-se em razão do pedido e expressa concordância do autor. É o relato do essencial. FUNDAMENTO E DECIDO. Nos termos do art. 927, do CPC, deve o autor, para obter ordem de reintegração na posse do bem objeto da discussão,

comprovar sua posse, o esbulho, a data deste e a perda da posse em razão do esbulho. Tais requisitos são exigíveis também para efeito de concessão da liminar; nos termos do art. 928, do CPC. Compulsando os autos, denoto que o requerente informou na inicial que mantém a posse de um imóvel rural denominado "Defunto Estevão", com 876,23 hectares, localizado neste Município de Rosário Oeste. No entanto, na audiência de justificação prévia, as próprias testemunhas indicadas pelo autor informaram ser ele possuidor de uma porção de terras de, no máximo 50 hectares. É o que se pode depreender, por exemplo, do depoimento da testemunha Nilton (p. 68), que afirmou que a posse do autor é de aproximadamente 28 hectares. Por outro lado, a testemunha Mizael (p. 69), afirmou não ter exato conhecimento do tamanho da posse de autor, porém refere ser ela de no máximo 50 hectares. A terceira testemunha ouvida pelo autor, Sr. Pedro (p. 67), informou ser ele possuidor de uma área com aproximadamente 3 hectares de roça e mais cerca de 25 hectares de pastagem, depoimento esse que reforçou o depoimento da testemunha Nilton.(...) Somente por esse aspecto já é possível verificar que o autor não se desvencilhou do ônus que lhe competia de comprovar a posse que mantinha sobre a área em discussão, porquanto alegou possuir uma área muito superior àquela que efetivamente demonstrou possuir. Por se tratar de lide afeta ao juízo possessório, não basta a mera comprovação da propriedade. Na verdade, é imprescindível a comprovação da exteriorização do exercício dos seus atributos, isto é, a posse. Além disso, para deferimento da medida liminar, necessária também a demonstração, quantum satis, da ocorrência de atos espoliativos da posse, para que se preencha o seu mais importante requisito, qual seja, a turbação ou esbulho, a teor do art. 924, do CPC. Na inicial e na emenda recebida em audiência, o autor informa ter sido admoestado em sua posse por atos praticados pelo requerido RAFAEL, em novembro de 2011, e mais recentemente pelos membros da requerida ACANSA. que invadiram o imóvel em questão. Ocorre que, também sob esse aspecto, o autor não logrou êxito na demonstração dos requisitos mínimos para o acolhimento da **pretensão liminar**. Com efeito, conforme se pode notar pelo depoimento da testemunha NILTON (p. 68), referida testemunha apenas ouviu falar, por terceiros, que o autor teve um problema de invasão em sua área. Ouviu falar que esse problema foi na cerca da divisa com o requerido, mas não sabe a forma como teria ocorrido a citada invasão, nem quando e nem mesmo qual a porção de terra que teria sido tomada injustamente do autor. Informou a testemunha apenas que ouviu falar acerca de um problema de que o autor não poderia entrar no local onde está sua roça, por força de uma porteira trancada que está no local. Mas apenas ouviu falar sobre essas informações. Informou inclusive que nem conhece o requerido RAFAEL. Já com relação á requerida ACANSA, não conhece o representante da referida, associação, não tem conhecimento de onde está localizado o assentamento dessa segunda requerida, não tendo informação alguma sobre os fatos atribuídos a ela. Da mesma forma, com relação ao depoimento da testemunha MIZAE (p.69). Referida testemunha informou não conhecer o requerido RAFAEL, apenas ouviu falar que tem propriedade/rural na região. Segundo informou a testemunha, o Sr. RICARDO/que anteriormente era réu nesse processo) era vizinho confrinente com a ân a de posse do requerente. Embora a testemunha tenha afirmarão que o Sr. Ricardo tenha fechado uma cerca, que atinge i posãe do autor, não soube inicialmente, afirma a testemunha que a cerca afetaria totalmente a posse do autor, que teria sido integralmente atingida, mas por outro lado informa que o autor ainda estaria normalmente morando e trabalhando no local. Consta-se, assim evidente confusão no depoimento da testemunha, porquanto não seria possível que houvesse sido "fechada" totalmente a área possuída pelo autor e, ainda assim, estivesse ele ainda morando na citada área normalmente. Por outro lado, afirma que o então requerido Sr. Ricardo fez essa cerca nova exatamente onde passava uma antiga cerca então existente (informação que foi confirmada pela testemunha JOETE - p.70). o que faz denotar, de início, que não houver qualquer ato praticado pelo então possuidor do terreno vizinho que importou na alteração dos limites da propriedades. Com relação á requerida ACANSA, disse que ouviu falar que se tratam de pessoas que chegaram agora na região para promover invasões. Informou que teve uma invasão na região, mas que essa invasão não foi na posse que está sendo disputada na petição inicial, ou seja, não foi dentro da área de terras que o autor LEONIL alega possuir. Verifica-se, assim, que informação da testemunha é no sentido de que a suposta invasão promovida pela ACANSA se deu em outra área, totalmente diversa da que está disposta na peça inaugural. Por fim, a testemunha PEDRO (p.67), arrolada pelo autor, informou que o autor mantém a posse de uma área total de 28 hectares, sendo 25 hectares de pastagem e 3 hectares de plantação. Não conhece o requerido e não sabe se é vizinho. Não conhece nem mesmo o anterior requerido e possuidor, Sr. Ricardo. Aliás, a ultima vez que esteve no local foi aproximadamente 8 anos. Somente soube por ouvir falar, por informações do próprio autor, que teve um problema na cerca da divisa com o requerido, que teria feito uma porteira que foi trancada, impossibilitando sua entrada no local. Por outro lado, afirmou não conhecer a requerida ACANSA nem o seu representante e não ouviu falar de nenhum

problema do autor com a segunda requerida. Enfim todas as informações que obteve foram passadas pelo autor. Somente soube informar, com segurança, que o autor possui o imóvel há muitos anos, porém também em porção bastante inferior àquela que este alega da inicial.(...) Conforme é possível verificar pelos depoimentos das testemunhas indicadas pelo requerente e ouvidas em audiência, dentre os requisitos para obtenção da liminar possessória, o autor logrou o êxito em demonstrar apenas um deles, qual seja, que mantinha a posse de um imóvel rural, mesmo assim em porção muito inferior àquela que mencionava na petição inicial. No entanto, não houve demonstração segura de que efetivamente ocorreu o noticiado esbulho pelo requerido RAFAEL, ainda que por seu antecessor na posse (Sr. Ricardo), porquanto aparentemente a construção da nova cerca pelo vizinho ocorreu no mesmo local onde existia uma cerca antiga, que estava no limite de ambas as propriedades. Registre-se que, ainda que houvesse que se falar em "invasão" pelo requerido, não conseguiu o autor demonstrar nem mesmo qual foi o tamanho da área que teria sido esbulhada, ficando os depoimentos das testemunhas demasiadamente reticentes sob esse aspecto. Das três testemunhas ouvidas, duas delas informaram que tudo o que sabem sobre a suposta "invasão", ou ouviram falar de terceiros ou por informações passadas pelo próprio autor. Por outro lado, o depoimento da única testemunha que afirmou ter mantido contato direto com os fatos narrados na inicial foi bastante truncado, não esclarecendo os principais aspectos da lide, principalmente qual teria sido o total da área do autor que teria sido atingida pelos supostos atos praticados pelo requerido. Se com relação ao requerido RAFAEL a prova já foi claudicante, muito mais pobre foi com relação à requerida ACANSA, porquanto, como já frisado, o que se pôde perceber é que, se alguma invasão houve por parte dos membros desta associação, ela se deu em local absolutamente estranho ao que está em discussão nestes autos. Essa circunstância acabou por ser bem esclarecida pela testemunha do requerido JOETE (p.70). O qual informou claramente que a invasão que teria sido praticada pelos membros da requerida ACANSA ocorreu em local distante mais de 3 quilômetros do local cuja posse está em disputa nestes autos. Não há, nesse passo, qualquer indicativo de que a requerida ACANSA tenha praticado atos espoliativos da posse do autor neste autos. Essa constatação que ora se faz superficialmente, impede o deferimento da proteção possessória almejada, porque ausente um dos requisitos essenciais que a sustentam e que constam no rol do art. 927 do CPC, qual seja: a comprovação do esbulho possessório. Nesse mesmo sentido, a jurisprudência de nossos tribunais. "A não comprovação do esbulho imputado ao/réu acarreta a improcedência do pedido de reintegração de posse formulado pelo autor, por falta de requisito previsto no artigo 927 inciso II, do CPC." (...) Ante todo o exposto, com fundamento no art.928, do Código de Processo Civil, INDEFERIDO A liminar pleiteada pelos requerentes, tomando o feito, doravante, o rito ordinário. Intime-se os requeridos para que, querendo, apresentem defesa, no prazo de 15(quinze) dias (art.924, do CPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados pelos autores. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Dr. Angêlo Judai Junior"6. - No processo código 50.620, na audiência de justificação previa que realizou-se dia 15.5.2012 e mediante Certidão do Sr. Oficial de Justiça foi identificado quem estava na área. Os invasores constados pelo digno servidor foram identificados e hoje figuram no polo passivo daquele processo. (ROL2)6.1 - Nos testemunhos colhidos em audiência do processo de código 50.620 restou comprovado que tal invasão (PERPETRADA PELA RÉ - ACANSA) aconteceu na semana passada, mais precisamente no dia 09/05/2012, conforme se verifica pela transcrição de parte dos depoimentos, in verbis: (ROL 3)(...)6.2. - Excelência, resta indubitável a data da invasão perpetrada ACANSA- Associação dos Chacareiros Nossa Senhora Aparecida., esta de fato ocorreu na semana passada, mais precisamente no dia 09/05/2012. 7. - Assim, como comprovado, no dia 9 de maio de 2012 os réus e outras pessoas, que já foram identificadas pelo Oficial de justiça nos autos código 50620 invadiram, de maneira violenta e clandestina, parcialmente a área do autor. (ROL 2)7.1. Tal invasão no dia 09/05/2012 promovida pela RÉ ACANSA e outros, foi violenta, clandestina e está comprovada pelo relatório do oficial de justiça acima mencionado corroborado pelo depoimento das testemunhas ouvidas nos autos do código 50.620 no dia 15/05/2011 por aquele D Juízo, em Especial os testemunhos dos Srs. Joete (LICO) e Darwin Ivan Houklef. (...)8.(...)9. - O autor e antigos proprietários, possuem a posse mansa e pacífica há vários anos, considerando a soma das posses, e está sendo vítima da invasão a menos de ano e dia, conforme certificado pelo Oficial de Justiça e esta impossibilitando de exercer a sua posse sobre

a totalidade do imóvel que lhe pertence conforme contrato de compra e venda e recibos de pagamento em anexo. 10.- Boletins de Ocorrência Policial foram registrados pelos antigo proprietário (Ricardo Buffulim), e pelo Sr. Adenir. Arruda (Micão) na delegacia de Rosário, conforme cópias em anexo, demonstrando outras tentativas de invasão do imóvel. (ROL 4)11 o imóvel conforme já comprovado foi vendido para o SR. Rafael de Oliveira Cotrim Dias, o qual retirou cercas antigas, bem como fez as novas, perfurou poço semi-artesiano, edificou rede de energia elétrica, fez acero nas cercas, reconstruiu parcialmente a casa destruída próxima ao barracão que ainda existe no local,ou seja, a posse exercida hoje nas referidas áreas, foi exercida comprovadamente, há vários anos, de forma mansa e pacífica, pelos antigos proprietários Ricardo Aschar Buffulim e Dorival Bufullin (tio do Sr. Ricardo Buffulim). (Rol 5)12.- Ocorrera Exa., que com o ajuizamento da demanda de reintegração de posse-autos código 50.620, ocorreu de fato uma invasão no dia 09/05/2012 em parte do imóvel, fato este que foi objeto de constatação pelo Oficial de Justiça. Os invasores cortaram a cerca existente, adentraram no imóvel e estão acampados em barracas de lona na parte da área e também Ja está definida como APP ambiental. Frise-se Exa., não existe nenhum trabalhador rural na relação de pessoas constatadas pelo digníssimo servidor, pelo contrario, são em sua quase totalidade pessoas residentes em Cuiabá, com endereço fixo e telefone, legítimos aventureiros e que vieram sem duvida alguma para causar somente insegurança e desordem social.(ROL 2)13. O autor, conforme contratos e recibo em anexo, está na posse das áreas há bem mais de 10 anos, sempre a exercendo de forma mansa e pacífica. (ROL5)(...)15.- Os invasores não possuem domínio e nunca possuíram posse do imóvel objeto da presente ação, não existe mais nenhum legítimo ocupante no imóvel senão o proprietário e seus funcionários.(...4-PEDIDO a) A concessão de liminar inaudita altera parts de manutenção de posse do autor na área objeto da turbação com base no artigo 928 CPC. em decorrência dos documentos anexados á inicial, ao relatório do Oficial de justiça implementado nos autos do código 50.620 (Comarca de Rosário Oeste), e em especial pelos depoimentos das testemunhas no mesmo processo no dia 15/05/2012.determinado a imediata desocupação do imóvel de todas as pessoas identificadas pelo Oficial de Justiça e demais pessoas existentes no local, bem como outras que lá estiverem, e mantendo o autor na posse do imóvel que lhe pertence conforme contrato de compra e recibo de pagamentos anexados á inicial;b) Caso seja outro o vosso entendimento, que seja designado audiência de justificação prévia em caráter de urgência, aproveitando como prova emprestada os depoimentos já produzidos nos autos do processo codigo 50620 e 50215 em anexo e a inquirição das testemunhas já arroladas que deverão ser intimadas via oficial de justiça para comparecerem em audiência;(...)d) Que seja fixado multa diária em caso de não cumprimento da liminar;e) A citação dos réus para contestar a presente ação no prazo legal e que sejam incluído como réus todos os invasores da área, sob pena de confissão e revelia;f) Que julgado procedente a presente ação, mantendo o autor na posse do imóvel parcialmente invadido e tornado definitiva a liminar concedida e que seja os réus condenados a indenizar os danos materiais provocados na propriedade a serem apurados em liquidação de sentença, reconhecendo a posse do autor como de boa fé, legítima e não violenta e condenando os réus no pagamento de custas processuais e honorários. g) Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, principalmente prova testemunhal e depoimento pessoal do autor. VALOR DA CAUSA R\$ 10.000,00 **Despacho/Decisão:** Vistos. Às fls 1.318/1.321, o feito foi saneado, e determinada a expedição de Edital para citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do artigo 554, § 1º CPC. No entanto, até o momento não consta nos autos a expedição do referido edital, pelo que determino o seu imediato cumprimento, com urgência. Com relação ao pedido de julgamento antecipado formulado pela parte autora às fls 1.329/1.330, entendo necessária a realização de citação por edital antes de analisar o pedido. Defiro ainda, o pedido formulado pela Defensoria Pública à fl. 1.336, determinando a retificação da capa dos autos, fazendo constar o atual representante da Associação que figura no polo passivo da demanda. **Observações:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, **Cristiane Dias Bonfim**, digitei. Cuiabá, 08 de junho de 2017Alexandre Venceslau Pianta - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.